



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 171

SÁBADO, 8 DE DEZEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 1990

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Alemã, em Brasília, a 7 de março de 1990.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Alemã, em Brasília, a 7 de março de 1990.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ACORDO SOBRE COOPERAÇÃO CULTURAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA ALEMÃ

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Democrática Alemã

(doravante denominados "Partes Contratantes").

Inspirados nos princípios de respeito mútuo à soberania e de não-ingêrência nos assuntos internos,

Guiados pela determinação de fortalecer as relações de amizade que unem os dois países,

Desejosos de fomentar o conhecimento mútuo e a cooperação pacífica,

Convieram no seguinte:

ARTIGO I

O presente Acordo rege as atividades de caráter cultural, esportivo e educativo, inclusive no ensino superior, levadas a efeito pelo Governo pelas instituições governamentais e não-governamentais de uma das Partes Contratantes no território da outra Parte Contratante, observadas as respectivas disposições legais internas.

ARTIGO II

As Partes Contratantes promoverão, na medida das suas possibilidades, a cooperação por meios das seguintes medidas:

a) o intercâmbio de artistas, professores, cientistas e esportistas, bem como de especialistas e personalidades atuantes nos domínios abrangidos pelo presente acordo;

b) o intercâmbio de jovens artistas, para fins de formação e aperfeiçoamento;

c) o intercâmbio de delegações para viagens de estudo, troca de experiências e participações em congressos, festivais e concursos; bem como de outras atividades no âmbito do presente Acordo, em particular a investigação em campos selecionados;

d) a organização de manifestações culturais e artísticas, tais como exposições, mostras de filmes, programas de rádio e televisão e apresentações de teatro, dança e música de uma das Partes Contratantes no território da outra, inclusive em bases comerciais;

e) a tradução e edição de obras de autores da outra Parte Contratante, de reconhecido valor artístico ou literário;

f) o intercâmbio de livros, jornais, publicações e outros materiais;

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200-exemplares.

g) a organização de seminários, conferências e certames esportivos; e

h) a promoção da participação mútua em congressos e colóquios internacionais a serem realizados em seus respectivos territórios, nos domínios abrangidos pelo presente Acordo.

ARTIGO III

Cada Parte Contratante promoverá a divulgação da língua, cultura, literatura e civilização da outra.

ARTIGO IV

(1) As Partes Contratantes concederão, na medida de suas possibilidades, vagas e bolsas de estudo em cursos de pós-graduação de suas universidades para estudantes da outra Parte Contratante, em áreas de estudo escolhidas de comum acordo.

(2) Os diplomas e títulos expedidos por instituições de ensino superior de uma das Partes Contratantes terão validade no território da outra, desde que preencham as condições de equiparação exigidas pela legislação vigente em cada Parte Contratante.

(3) Cada uma das Partes Contratantes reconhecerá os certificados, diplomas, títulos e graus acadêmicos outorgados em consequência da formação, do aperfeiçoamento ou da especialização em instituições da outra Parte. Sobre o reconhecimento mútuo de graus acadêmicos, poderão ser concluídos acordos separados entre os órgãos competentes das Partes Contratantes.

ARTIGO V

As Partes Contratantes estimularão a cooperação no âmbito das convenções internacionais em vigor para ambas as

Partes, bem como das organizações internacionais das quais sejam membros, no que respeita aos domínios abrangidos pelo presente Acordo.

ARTIGO VI

Para a realização deste Acordo, as Partes Contratantes acordarão, na forma do Artigo VII, programas de intercâmbio que compreenderão atividades de cooperação, assim como as condições financeiras, entre outras, essenciais à sua concretização.

ARTIGO VII

(1) A Parte Contratante brasileira designa o Ministério das Relações Exteriores como Coordenador de sua participação na execução do presente Acordo, e a Parte Contratante da República Democrática Alemã designa, para o mesmo fim, o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

(2) Aos Coordenadores caberá:

a) analisar o desenvolvimento do intercâmbio e da cooperação bilateral nos domínios cultural, educacional e esportivo; e

b) examinar e aprovar os programas de intercâmbio previstos no artigo VI, e avaliar seu cumprimento.

(3) Todas as questões relativas à execução dos programas de intercâmbio aprovados serão tratadas com os órgãos coordenadores, por intermédio das respectivas missões diplomáticas.

ARTIGO VIII

Universidades e outras instituições de ensino superior, bem como outras entidades cul-

turais e esportivas, de ambos os países, que desejem cooperar nos campos da cultura, da educação e dos esportes, em conformidade com os princípios e dispositivos deste Acordo, poderão, por via diplomática, celebrar Ajustes Complementares que visem à criação de programas de trabalho entre si.

ARTIGO IX

(1) Os nacionais da República Federativa do Brasil e os nacionais da República Democrática Alemã, a serem enviados ao abrigo do presente Acordo, deverão observar as disposições legais do Estado que recebe, e não poderão dedicar-se a qualquer atividade alheia a suas funções sem a autorização prévia de ambas as Partes.

(2) As Partes Contratantes assegurarão aos nacionais enviados ao abrigo do presente Acordo, em conformidade com as suas disposições legais, as condições necessárias para o cumprimento integral das suas tarefas, e facilitarão seu acesso a entidades educacionais e culturais, arquivos e bibliotecas.

ARTIGO X

(1) Cada Parte Contratante informará a outra, por nota, do cumprimento dos requisitos legais internos necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda notificação.

(2) O presente Acordo permanecerá em vigor por período indeterminado, a menos que uma das Partes Contratantes o denuncie, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito seis meses após a data da respectiva notificação.

(3) A denúncia do presente Acordo não afetará o cumpro-

mento dos programas e projetos em execução e ainda não concluídos, salvo quando as Partes Contratantes tenham acordado diversamente.

Feito em Brasília, aos 7 dias do mês de março de 1990, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e alemã, fazendo ambos os textos igual-

mente fê. — Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Roberto de Abreu Sodré**; pelo Governo da República Democrática Alemã: **Werner Haenold**.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 55, DE 1990**

Aprova o ato que outorga permissão à Santa Luzia Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 1º É aprovado o ato que outorga permissão à Santa Luzia Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Luziânia, Estado de Goiás, ato a que se refere a Portaria nº 98, de 24 de julho de 1989.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 1990. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

SUMÁRIO

1 - ATA DA 205ª SESSÃO, EM 7 DE DEZEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa da seguinte emenda:

— Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 151/80 (nº 6.503-C/85, na Câmara dos Deputados), que disciplina o emplantamento de carros oficiais e dá outras providências.

1.2.2 - Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1990, de autoria do Senador Márcio Berezowski, que institui o pagamento de compensação financeira aos municípios em cujos territórios se situam instalações energéticas, industriais ou outras, que utilizem como combustíveis a energia nuclear, e dá outras providências.

1.2.3 - Comunicação

— Do Senador Hydeckel Freitas, que se ausentará

do País, por um período de 5 dias.

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR OZIEL CARNEIRO — Análise das diversas políticas concebidas para o desenvolvimento econômico e social da região amazônica.

SENADOR MARCO MACIEL — Consumo e tráfico de drogas.

SENADOR MAURÍCIO CORREA — Em questão de ordem, solicita da Presidência pronunciamento sobre a competência do Congresso Nacional para, mesmo após instalada a Câmara Legislativa do Distrito Federal, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo local referentes à segurança pública, saúde e educação. Descumprimento da Constituição Federal pelo Presidente Fernando Collor, no concernente à nomeação de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Necessidade de reformulação da Justiça Eleitoral, a propósito das fraudes nas últimas eleições.

1.2.5 - Ofícios

— Nº 27/90, do Presidente da Comissão de Educação,

comunicando a aprovação do parecer do Senador Carlos Patrocínio, pelo arquivamento do PLS nº 412/89, que institui o ensino obrigatório de Geriatria nas faculdades de Ciências da Saúde.

Nº 35/90, do Presidente da Comissão de Educação, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 183/89, que concede aos professores de pós-graduação incentivo financeiro por produção acadêmica.

1.2.6 - Comunicação da Presidência

— Arquivamento definitivo dos Projetos de Lei do Senado nºs 183 e 412, de 1989, que concede aos professores de pós-graduação incentivo financeiro por produção acadêmica, e que institui o ensino obrigatório de Geriatria nas faculdades de Ciências da Saúde, respectivamente.

1.3 - ORDEM DO DIA

Ofício nº 5/55, de 1990 (nº 515/90, na origem), relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir 8.982.516.993 (oito bilhões, novecentos e oitenta e dois milhões, qui

nhentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e três) Letras Financeiras do Tesouro daquele estado. Retirado da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1990 (nº 241/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da convenção celebrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos países Baixos, destinada a evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, firmada em Brasília, a 8 de março de 1990. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1989, de autoria do Senador Odacir Soares, que considera nulas todas as nomeações e admissões sem concurso público, feitas na administração pública direta ou indireta e dá outras providências. **Declarado prejudicado**. Ao arquivo.

1.3.1 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Proposta de emenda à Cons-

tituição que encaminhará à Mesa, na próxima legislatura, determinando votação a descoberto no caso de vetos presidenciais. Pesquisas eleitorais. Apelo por uma solução para o caso da anulação de eleição em município da Bahia. Recrudescimento da inflação. Irrealidade da política salarial do atual Governo. Comentários sobre sentença de juiz do Rio de Janeiro, pronunciada em caso de acidente de trânsito.

SENADOR MAURO BENEVIDES - Projeto de lei, encaminhado ao Congresso Nacional, pelo Presidente da República, dispondo sobre incentivos fiscais.

SENADOR AMIR LANDO - Críticas à sujeição do Programa Ambiental para a Amazônia à comunidade internacional.

SENADOR NABOR JÚNIOR - Novo aumento do preço dos combustíveis.

SENADOR JOÃO CALMON - Seminário das Nações Unidas sobre o tema "Planejamento de Recursos Humanos para os Anos Noventa e Século XXI" "Encontro sobre qualidade de Educação", promovido por entidades governamentais do setor.

SENADOR NEY MARANHÃO - Conclusões e recomendações da comissão criada pelo Presidente da República para traçar diretrizes e dar sugestões, com a finalidade de verificar as contribuições da ciência e da tecnologia para o desenvolvimento do Nordeste.

1.3.2 - Comunicação da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 86/89.

1.3.3 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 - ENCERRAMENTO

2 - ATO DO PRESIDENTE

Nº 253, de 1990

3 - ATAS DE COMISSÕES

4 - MESA DIRETORA

5 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 205ª Sessão, em 7 de dezembro de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa e Nabor Júnior

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior - Oziel Carneiro - Antonio Luiz Maya - Afonso Sanchez - Francisco Rollemberg - Maurício Corrêa - Pompeu de Sousa - Afonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença acusa o comparecimento de 8 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando

ao Senado autógrafo da seguinte emenda:

EMENDA DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 151, DE 1980

(nº 6.503-C/85, na
Câmara dos Deputados

"Disciplina o emplaceamento de carros oficiais e dá outras providências"

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto:

"Art. 1º São proibidos os Departamentos de Trânsito, no Distrito Federal, nos Territórios Federais, nos estados e nos municípios, de emplacear veículos de propriedade da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações, a não ser com chapas oficiais."

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 1990

Institui o pagamento de compensação financeira aos Municípios em cujos territórios se situam instalações energéticas, industriais ou outras, que utilizem como combustível a energia nuclear, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Municípios em cujos territórios se situam instalações energéticas, indus-

triais ou que produzam combustível nuclear, terão direito a uma compensação financeira, a ser paga pelos proprietários ou concessionários de tais instalações, na forma desta lei.

Art. 2º Quando as instalações a que se refere o artigo anterior se destinarem à produção de energia elétrica, a compensação corresponderá a um percentual de 6% (seis por cento) sobre o valor da energia elétrica produzida, a ser pago pelos concessionários de serviço de energia elétrica.

§ 1º O valor da compensação financeira corresponderá a um fator percentual do valor da energia constante da fatura, excluídos os tributos.

§ 2º Compete ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE) fixar, mensalmente, com base nas tarifas de suprimento vigentes, uma tarifa atualizada de referência, para efeito de cálculo da compensação financeira, de maneira uniforme e equalizada em relação a toda a energia elétrica produzida no país.

§ 3º O DNAEE elaborará, anualmente, os estudos necessários à operacionalização dos critérios estabelecidos neste artigo.

Art. 3º Instalações industriais de qualquer natureza, que venham a produzir combustível nuclear, pagarão uma compensação financeira correspondente a um percentual de 3% (três por cento) sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda dos bens ou serviços por elas produzidos e comercializados.

Parágrafo Único. Para efeito do cálculo da compensação financeira de que trata o caput deste artigo, entende-se por faturamento líquido o total das receitas de vendas ou serviços, excluídos os tributos incidentes sobre a comercialização dos bens, as despesas de transporte e as de seguro.

Art. 4º O pagamento da compensação financeira prevista nesta lei será efetuado, mensalmente, diretamente aos municípios beneficiários, até o último dia útil do mês subsequente ao do fato gerador.

§ 1º O não cumprimento do prazo estabelecido no caput deste artigo implicará correção do débito pela variação diária do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou outro parâmetro de correção monetária que venha a

substituí-lo, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) aplicável sobre o montante apurado.

Art. 5º Os recursos recebidos pelos Municípios, provenientes da compensação financeira prevista nesta lei, deverão ser aplicados exclusivamente em programas e projetos de proteção e de segurança à população contra os efeitos decorrentes da utilização da energia nuclear nos respectivos territórios.

Parágrafo Único. Os programas e projetos de proteção e segurança a que se refere o caput deste artigo deverão ser elaborados e implementados pelos Municípios, em cooperação e sob a supervisão técnica do órgão federal de maior hierarquia em energia nuclear.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Leis em vigor (nºs 2.004, de 3-10-53, 3.257, de 2-9-57, 7.453, de 27-12-85 e 7.525, de 22-7-86, para o caso do petróleo, e nºs 7.990 de 28-12-89 e 8.001, de 13-3-90, para os casos de aproveitamento de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais) instituíram o pagamento de compensação financeira pela exploração daqueles recursos, a ser paga aos estados e municípios produtores e aos órgãos da Administração Direta da União gestores de tais recursos.

São os chamados royalties sobre o petróleo, hidrelétrica e recursos minerais, previstos no § 1º, art. 20, da Constituição Federal, e regulamentados pelas leis citadas no parágrafo anterior.

As cinco últimas décadas deste século assistiram ao crescente processo de utilização da energia, nuclear, como integrante fundamental da matriz energética do mundo moderno e do mundo do próximo século. O Brasil, como é público e notório, vem ensaiando passos, embora trêpegos, na direção do domínio tecnológico e da utilização dessa forma de energia.

A sociedade moderna, por outro lado, ao mesmo tempo em

que está ciente das imensas vantagens da utilização da energia nuclear, está cada vez mais consciente dos eventuais riscos e danos aos seres humanos e ao ecossistema mundial, decorrentes da falta de segurança no manuseio daquela energia. Estão ainda e sempre bem vivos na memória do mundo os casos trágicos de Hiroshima e Nagasaki, pelo uso da energia nuclear para fins bélicos, e de Three Mile Island e Chernobyl, pelos danos causados por razões de insegurança.

O Brasil vive os pesadelos de uma primeira e única usina nuclear de trajetória claudicante e, por isso mesmo ameaçadora, dos programas nucleares secretos nas mãos de militares e de episódios esparsos desastrosos, como o caso do césio 137 de Goiânia. Em boa hora a Constituição de 1988 estabeleceu mecanismos de maior controle da sociedade sobre as atividades relativas à energia nuclear. Prevê o inciso da sociedade sobre as atividades relativas à energia nuclear. Prevê o inciso XIV do art. 49 que compete exclusivamente ao Congresso Nacional "aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares". Além disso, prevê o art. 177 inciso V, que "a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados" constituem monopólio da União. Estabelece ainda o § 1º do mesmo artigo que "o monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades nele mencionadas..."

É sabido que os municípios brasileiros, sobretudo nesta conjuntura econômica adversa, não dispõem de recursos suficientes para programar e implementar uma série de medidas destinadas à segurança da população e do ambiente circunvizinho às instalações que utilizam, por qualquer razão, a energia nuclear. São necessários programas preventivos que requerem onerosos investimentos em recursos humanos e materiais, absolutamente indispensáveis em recursos humanos e materiais. Como os usuários da energia nuclear auferem seus lucros nos municípios, deixando-lhes em contrapartida o alto risco, pessoal e ambiental, nada mais justo que pagar a esses mesmos Municípios uma "compensação financeira" para que eles disponham dos recursos necessários aos programas de proteção e prevenção. Se a inundação de suas áreas para gerar energia elétrica e a exploração de recursos minerais

é, por força de lei, indenizada financeiramente, por que não se-lo igualmente o permanentemente risco, para o ambiente e para o homem, a que são submetidos os municípios nos quais se manuseia forma de energia tão perigosa?

Uma instalação nucleo energética é uma verdadeira "espada de Dâmocles" suspensa sobre a cabeça do território que a abriga. O pagamento de uma justa compensação financeira seria uma forma de garantir à sociedade envolvida uma maior participação no processo de fiscalização e nos programas de autodefesa. Somente através do envolvimento, da participação, do controle, com os recursos financeiros necessários, será possível a convivência harmoniosa entre o desenvolvimento tecnológico, a utilização de seus benefícios e uma vida humana e social saudável. O presente Projeto de Lei tem por objetivo exatamente criar essas condições de convivência: ao dispor dos recursos decorrentes de uma justa indenização, poderão os municípios cuidar do seu presente e do seu futuro, com tranqüilidade e soberania.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1990. — **Márcio Berezowski.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º Secretário.

É lida a seguinte:

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1990.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a, nos termos do art. 39 alínea a do Regimento Interno, que me ausentarei do País em caráter particular, com destino aos Estados Unidos da América, por um período de cinco dias.

Atenciosamente, —
Senador Hydeckel de Freitas.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Oziel Carneiro.

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte

discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho à tribuna para falar da Amazônia, mas não das lendárias índias guerreiras, das viagens de Orellana ou de Pedro Teixeira, nem sequer falarei da coragem e da bravura do gaúcho Plácido de Castro, que comandou a conquista do Acre e ampliou o já amplo Território brasileiro.

Meu desejo é o de conseguir a atenção de V. Ex^{as}. Srs. Senadores, a atenção e a compreensão para a análise crítica que pretendo fazer das diversas políticas concebidas para o desenvolvimento econômico e social daquela grande região, das tentativas para implantá-las, da inexplicável solução de continuidade dos programas governamentais, iniciados e abandonados, dos projetos produtivos da iniciativa privada, muitos também começados e muitos não concluídos. Esforçarei para demonstrar que na execução de todas essas políticas ocorreram equívocos, e até desvios propositais ou não; e, finalmente, sugerir providências que, no meu entendimento, poderão evitar os desperdícios das riquezas naturais, ou dos recursos do erário nacional.

Na análise e no convite à reflexão sobre a problemática amazônica que faço a V. Ex^{as}, quero afirmar que as políticas concebidas para integração daquela região foram, na maioria, corretas. Os erros fundamentais foram localizados na execução; afirmar ainda que nós, brasileiros, que ali moramos, somos patriotas e por isso mesmo não aceitamos pseudo-sacralização da Amazônia. Aquela enorme área com seus rios e sua exuberante floresta não é o santuário do mundo, mas o oásis onde o Brasil encontrará o abrigo para equacionar as dificuldades. A Amazônia preservada deve ser orgulho nacional. A Amazônia intocada será a idiotice de um povo que renunciará a sua própria soberania. Não haverá incompatibilidade entre o desejo de preservar e a necessidade de desenvolver aquela região, se nós, brasileiros, formos suficientemente inteligentes para encontrar no apoio tecnológico e nos fundamentos científicos as condições mais corretas para o aproveitamento dos recursos da flora e até da fauna, dos recursos minerais e da grandiosa capacidade de gerar energia elétrica de origem hídrica dos rios amazônicos.

De hidrelétricas, hidrovias, índios e de ecologia, falarei em outra oportunidade.

Dentre as diversas iniciativas do Governo central para promover o desenvolvimento da região, destaca-se a criação do Banco da Amazônia S/A — Basa, que resultou da transformação do Banco de Crédito da Amazônia, que já era sucessor do Banco da Borracha. A Lei nº 5.122/66 fez do Basa agente financeiro do Governo Federal para o desenvolvimento regional. Decorridas mais de duas décadas de sua criação, chega-se à triste conclusão de que o banco jamais exerceu na plenitude suas atribuições legais. E por que não as pode exercer? A resposta é muito fácil: porque a União federal, seu acionista majoritário, não repassou as verbas indispensáveis ao seu bom funcionamento. Fui presidente do Conselho Diretor e da Diretoria-Executiva do Basa e conheço bem suas cíclicas crises de caixa e sua permanente carência de recursos para investimentos de médio e longo prazo. A iniciativa da criação do Banco da Amazônia foi magnífica; decepcionante, pois insignificantes foram as verbas de fomento que o banco recebeu.

No momento, é agradável a expectativa de que o Banco da Amazônia livrar-se-á definitivamente de suas crises intermitentes com os recursos previstos na alínea c do art. 159 da Constituição de 1988, combinado naturalmente com alterações que espero sejam efetuadas na operacionalização do Finam. Chegam ao Banco da Amazônia, a partir de 1990, os recursos que esperou desde 1966.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se os Constituintes de 1988 foram sábios ao determinar que a União entregará 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza, e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamentos ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a Constituição de 1946, graças à prospectiva do Constituinte Leopoldo Peres — a quem rendo minhas homenagens neste momento — determinava, em seu art. 199, parágrafo único, "que a União aplicará durante, pelo menos vinte anos, quantia não inferior a 3% de sua renda tributária no plano de valorização da Amazônia". Pelo mesmo dispositivo estavam obrigados em igual percentual os estados e os municípios cujos limites geográficos estivessem incluídos na chamada Amazônia Legal.

O que aconteceu?

Somente em 1953, pela Lei nº 1.806, foi criada a Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia (SPVEA). Durante os anos que medearam a promulgação da Constituição de 1946 e a instalação da Superintendência, os 3% não aportaram na região e, após a sua instalação, foram transferidos em parcelas inexpressivas, jamais no percentual determinado do dispositivo constitucional e, assim mesmo, muitas das vezes, para satisfazer necessidades de custeio de repartições federais, cujas dotações deveriam normalmente constar do orçamento da União. O resultado foi que o Plano de Valorização da Amazônia não saiu da retórica, manteve-se no papel, alimentou-se dos discursos e dos relatórios oficiais. A Constituição assegurou os recursos e o Governo os cortou.

Em 1959, a Lei nº 3.692, criou a Superintendência do Nordeste (SUDENE) com seus planos diretores e adoção da política dos incentivos fiscais, esta posteriormente estendida para a ação do Governo Federal na Amazônia.

Foi a primeira grande convocação do setor privado no sentido de somar-se ao esforço governamental na luta para desfazer o constrangimento nacional causado pelas disparidades interregionais. O princípio liberal da livre opção por parte do contribuinte do Imposto de Renda reforçava a confiança do setor privado nos propósitos do Governo. Não era para menos, abria mão da arrecadação e ainda permitia ao contribuinte o direito de livre escolha para aplicar. Bem concebida, porém mal gerenciada, a política de incentivos fiscais foi perdendo a credibilidade; as distorções eram crescentes. Os órgãos de desenvolvimento regionais mostravam-se incompetentes para coibir os abusos da velhacaria de maus políticos, da ingenuidade e do despreparo de pretensiosos empresários locais, da ação inescrupulosa dos intermediadores dos recursos, que, aliados aos contribuintes investidores, extorquiam — extorquir é o verbo correto para traduzir as abusivas comissões exigidas no processo de captação de recursos; a maioria das vezes, 1/3 dos recursos que deveriam ser aplicados em atividades produtivas na região retornavam aos cofres do contribuinte e, desse modo, muitos projetos viáveis tornavam-se inviáveis, irremediavelmente falidos, ou excessivamente caros. A verdade manda, porém, que se diga que, apesar das distorções, muitas indústrias foram monta-

das, muitos programas e muitos empregos foram criados e muitos recursos dos investimentos foram resgatados. Para acompanhamento do meu raciocínio, chamarei a esse período (1959 a 1966) de a primeira etapa da política de incentivos fiscais na Amazônia. Vamos ao que denominarei de segunda etapa. Fixado e preocupado apenas com o enfoque da extorsão praticada pelos intermediadores inescrupulosos, foram editadas as Leis nºs. 5.479/66 e 1.374/67, sendo, então, criada a Sudam em substituição à Spvea.

Na mesma ocasião, foram publicados decretos-leis sobre a Zona Franca de Manaus e a Suframa, assunto que entendo da competência dos ilustres Parlamentares do Estado do Amazonas e das demais unidades federativas que integram a Amazônia Ocidental. Isento-me, pois, de qualquer comentário sobre a sua atuação, embora a Suframa tenha também papel importante no processo de desenvolvimento regional. Na era Sudam chegou em boa hora e pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, o Fundo de Investimentos da Amazônia, o Finam, que pretendia evitar as distorções, mantinha o princípio da liberalidade da dedução, legalizava e regulamentava a intermediação, impondo credenciamento junto ao Banco Central. Mantinha, erradamente, fora do sistema, as pequenas e médias empresas e os produtores rurais — exceção ao setor pecuário e madeireiro. Proibia os financiamentos permitidos na primeira etapa já referida; determinava que as aplicações de recursos do fundo fossem exclusivamente como participação no capital, no chamado capital de risco. Elegia como beneficiários pessoas jurídicas, desde que organizadas como sociedades anônimas, visando, certamente, democratizar a participação acionária, o que, no Brasil, não é verdadeiro e, na Amazônia, muito menos.

Em 1980, fiz palestra na Comissão de Valorização da Amazônia da Câmara dos Deputados. Naquela época, já defendia a reformulação na operacionalização do Finam, propondo a admissão das empresas por cotas, das cooperativas de pequenos produtores e uma presença mais efetiva do Banco da Amazônia na análise e na fiscalização dos projetos. Cheguei a propor que 10% dos recursos fossem reservados obrigatoriamente às pequenas empresas e cooperativas de pequenos produtores. Os superintendentes da Sudam e da Sudene não concordaram. Publicado o meu depoimento, pediram-me um título. Ofereci

o sugestivo: "Finam, democratizar ou concentrar". Aquela altura, já estava convencido de que o modelo era concentrador, e, não, distribuidor da renda, por ser inadequado ao perfil das empresas regionais. Comprovou-se, mais tarde, que os recursos do chamado art. 18 eram cada vez maiores — estes atendiam aos grandes empresários — e os do art. 17, que atendiam aos projetos de empresários locais, portanto as empresas de menor porte cada vez minguavam mais. Foi inventado, então, um meio termo pela direção da Sudam, conhecido como artigo dezessete e meio, que culminou na demissão do então Superintendente do órgão, embora esse curioso artigo dezessete e meio tenha possibilitado, mesmo com o seu elevado custo de captação, o carreamento de recursos que socorrem projetos em dificuldade decorrentes da inadimplência da Sudam, que não liberava, nos termos do cronograma de desembolso, as parcelas para os projetos amparados no art. 17 do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974.

Até aqui, tentei, de maneira transparente, mostrar as distorções, as omissões gerenciais dos órgãos de desenvolvimento regional, a deficiente análise e fiscalização de projetos aprovados, as altas corretagens pagas na captação, o que tornou insuportável a relação custo/benefício.

Com a mesma sinceridade e devotado patriotismo com que registrei os aspectos negativos da operacionalização do Finam e que, acredito, tenham sido parecidos no Finor, posso assegurar, sem nenhum receio, que os Fundos de Investimentos da Amazônia — Finam, e do Nordeste — Finor, são imprescindíveis ao desenvolvimento econômico e social das duas importantes regiões brasileiras e que também é urgente a reformulação dos critérios e dos mecanismos de concessão desses recursos.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Oziel Carneiro?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Com todo o prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Senador Oziel Carneiro, estava ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a à entrada deste plenário — ouvindo realmente com muita atenção — e desejo expressar-lhe a minha solidariedade, no instante em que, com a sua inquestionável per-cúcia, defende a manuten-

ção dos incentivos do Finam e do Finor. Sabe V. Ex^a que, conhecedores que somos das duas regiões, aquelas mais reconhecidamente carentes do País, há necessidade de instrumentos, de mecanismos de fomento que garantam a correção das disparidades que nos distanciam, nós do Nordeste, V. Ex^a do Norte, os das outras áreas geográficas do País. Há cerca de 40 dias, o Senador Mansueto de Lavor apresentou projeto de lei para corrigir aquilo que porventura possa representar distorção nos critérios de aplicação do Finor e do Finam. Ontem, nesta Casa, corria a versão de que o Governo Federal, cômico da necessidade de preservar o Finam e o Finor, se dispunha também a mandar mensagem ao Congresso, exatamente garantindo a sistemática dos incentivos e, portanto, preservando o Finam, na área de V. Ex^a, e o Finor, na região Nordeste. O pronunciamento de V. Ex^a reforça essa tese que já domina praticamente o Congresso Nacional, as lideranças vivas que atuam no Norte, no Nordeste, aquelas lideranças empresariais. Enfim, vamos afastar da sistemática do Finor e do Finam qualquer distorção que possa descaracterizar os nobres objetivos institucionais desses dois poderosos instrumentos. Portanto, a minha solidariedade, neste instante, à altura do seu pronunciamento, é para reforçar essa a que V. Ex^a agora defende em favor da manutenção, pelo Governo Federal, dos incentivos fiscais relativos ao Finam e ao Finor.

O SR. OZIEL CARNEIRO - Nobre Senador Mauro Benevides, agradeço a V. Ex^a o lúcido aparte.

Como já disse em outra oportunidade, apartando o Senador Marco Maciel, não tenho nenhuma dúvida de que a Constituição de 1988 manteve intacto o dispositivo que assegura a continuidade do Finam e do Finor.

Vamos prosseguir, Sr. Presidente.

Como antídoto ao veneno da corrupção e aos escândalos da intermediação e dos ilegais contratos de recompras de ações, eu prescreveria que deve ser substituída a livre opção do contribuinte por dotação orçamentária em rubrica apropriada; não permitir mais a aprovação de projetos que, no conjunto, demandem recursos superiores aos assegurados no orçamento do fundo; limitar o número de projetos por grupo econômico para evitar a concentração e a indústria dos projetos, em vez de projetos para indústria; não permitir a

ampliação ou a modernização de projeto senão após a sua conclusão e expedição do certificado de implantação; estabelecer que a análise e a fiscalização dos projetos sejam feitas por equipes integradas por funcionários dos bancos regionais e das superintendências de desenvolvimento; restabelecer a concessão de financiamentos e determinar que em nenhuma hipótese a participação acionária, com recurso do Fundo, seja superior a 50% do investimento, e se houver também financiamento o teto será, no somatório, de até 70% nas condições que o regulamento estabelecer; criar condições para o acesso do pequeno empresário aos recursos do Fundo; somente aprovar projetos que não degradem as condições ambientais; reformular as atribuições e modificar a composição do Conselho Deliberativo; criar um Conselho Técnico, este último com a finalidade de examinar e aprovar projetos que demandem recursos do Finam.

O SR. Mauro Benevides - Permite-me ainda V. Ex^a outro aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO - Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides - É uma nova intervenção no pronunciamento de V. Ex^a, de indiscutível oportunidade, porque no que diz respeito à composição dos conselhos, a Câmara dos Deputados apreciou, ontem, um projeto do Poder Executivo que altera a composição do Conselho Deliberativo da Sudene. Note, Senador Ozziel Carneiro, a exclusão do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil do Conselho Deliberativo da Sudene. Veja V. Ex^a o que isso pode representar. Sabe V. Ex^a, porque conhece muito bem a estrutura do Basa, que não teria sentido a Sudam - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, da sua região, sem a presença do Presidente do Basa. A mesma coisa em relação ao Nordeste, sem a presença do Presidente do BNB. Daí porque, desde esse momento, espero contar com o apoio de V. Ex^a que conhece a estrutura de funcionamento dessas Superintendências regionais, para que se garanta a presença no Conselho Deliberativo da Sudene do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil. Sendo o BNB o principal agente financeiro do Governo na Região e, conseqüentemente, o aplicador dos recursos do Finor, não teria sentido que somente agora, depois de trinta anos de funcionamento da Sudene, se entendesse excluir o BNB do Conselho Deliberativo. Portanto,

vamos ficar atentos, agora, à apreciação dessa matéria, que já foi examinada em nível da Câmara dos Deputados, para que se corrija essa pequena, mas grave, distorção ocorrida na composição do Conselho Deliberativo da Sudene.

O Sr. OZIEL CARNEIRO - Mais uma vez, agradeço a V. Ex^a sua valiosa intervenção. Conheço a mensagem do Governo transformando o Conselho, e não alimento a mesma linha de pensamento. Logo a seguir, procurarei demonstrar como imagino deva ser organizado e estruturado o Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, e que, certamente, também poderá ser adotado na Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para que não surjam dúvidas ou relações emotivas, permito-me justificar a sugestão da modificação na estrutura da Sudam com a criação de um Conselho Técnico e da Reformulação das Atribuições e da Composição do Conselho Deliberativo.

Por duas vezes, em épocas diferentes, fui membro do Conselho Deliberativo da Sudam. A primeira como diretor do Banco do Brasil e a segunda na qualidade de Presidente do Banco da Amazônia. Nas duas ocasiões inquietava-me reunirem-se tantas pessoas, inclusive governadores de estado, para na maioria das vezes apenas aprovar projetos industriais, agropecuários e de prestação de serviços que deveriam receber apoio do Finam. Não entendia como era possível um governador de Estado ter o mesmo peso na decisão de um representante de ministério que nem sempre era funcionário ocupante de cargo relevante em sua própria repartição. Nunca entendi, até hoje, como governadores eleitos aceitam aquelas condições. Sempre entendi que o Conselho Deliberativo deveria ser o grande fórum para debater e definir as políticas voltadas para a ocupação da Amazônia, avaliar seus resultados e fazer repercutir as reivindicações regionais. E nessa linha de pensamento que me situo e por isso entendo que a representatividade do Conselho Deliberativo imposta pela magnitude das questões regionais e naturalmente pela própria dignidade do cargo de governador de Estado, desaconselha a sua atual composição e atribuições.

O Sr. Nabor Júnior - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Com muito prazer, nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Inicialmente, cumprimento V. Ex.^a pelo oportuno discurso que profere nesta sessão matutina de sexta-feira. A análise que V. Ex.^a está fazendo a respeito da atuação de órgãos de desenvolvimento regional da Amazônia vem demonstrar o seu inteiro conhecimento — como homem da região, que já ocupou vários cargos na esfera federal e, também, na esfera estadual — dos problemas relacionados com a Amazônia. No momento em que V. Ex.^a faz uma crítica a respeito da composição do Conselho Deliberativo da Sudam, eu gostaria de aduzir, também, algumas considerações a propósito deste problema. Quando exercia a função de Governador do Estado do Acre e participei, por várias vezes, do Conselho Deliberativo da Sudam, postulei que realmente os Governadores das Unidades que integram a Amazônia Legal — que têm assento naquele Conselho Deliberativo — tivessem mais atribuições do que a de simples burocratas que representavam órgãos federais e que também lá participavam com o mesmo peso de voto que tem um Governador de Estado. Na verdade, os Governadores sempre são votos vencidos, porque o governo Federal se faz representar por membros de diversos ministérios e órgãos federais que atuam na região, como a Funai, por exemplo, e outros tantos, que constituem a maioria do Conselho. De modo que há necessidade, como diz V. Ex.^a no seu oportuno pronunciamento, de se fazer uma reestruturação e modificação na composição do Conselho Deliberativo não só da Sudam como também da Sudene, para que os Governadores realmente tenham a necessária projeção e tenham peso seus votos nesses Conselhos, e não continuem a ser minoria, como ocorre atualmente.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Nobre Senador Nabor Júnior, agradeço V. Ex.^a pela intervenção. Entendo que as reivindicações que V. Ex.^a fez, quando Governador do Estado do Acre, infelizmente não atendidas, poderão ser atendidas diante de um posicionamento do Congresso Nacional, porque o projeto constante da mensagem enviada pelo Governo, e aprovado ontem na Câmara Federal, não satisfaz os anseios da região, pois apenas vai burocratizar ainda mais o funcionamento do Conselho Deliberativo da Sudam.

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Com muito prazer, nobre Senador Afonso Sancho.

O Sr. Afonso Sancho — Inicialmente congratulo-me com V. Ex.^a por essa retrospectiva que faz sobre a problemática do Norte e do Nordeste. Realmente V. Ex.^a enumerou o que ocorreu quando foi fundada a Sudene, com aqueles meios que eram para lá carreados através de espontâneos destakes do Imposto de Renda. Isso criou uma verdadeira imoralidade, porque, naquela época, o empresário nordestino que quisesse usar aqueles meios que não eram mais dos empresários paulistas, que forma tirados do Imposto de Renda, ele tinha que pagar uma comissão, que chegou até a 40%, o que caracterizava totalmente o espírito do incentivo para a Sudene. No Governo do Presidente Ernesto Geisel, foi criado o Finor, que, no meu modo de ver, veio realmente regularizar a situação, porque desapareceu aquela imoralidade de as pessoas estarem indo atrás dos empresários do Sul, a fim de que aqueles meios do Imposto de Renda fossem transferidos para o seu investimento. Hoje fala-se muito na extinção do Finor, na extinção também dos meios para desenvolvimento da Amazônia, o que seria um crime, porque a nossa região necessita muito do apoio do Governo Federal para se desenvolver. Nós, no Parlamento, temos que estar alertas, porque há certos cavalheiros do Sul do País que entendem que devem existir dois Brasis: o miserável — do Norte e do Nordeste; e o rico — o todo poderoso do Sul. Dentro dessa conceitualização, ainda há pouco, na criação da ZPE, quanta dificuldade se criou, e até depois de criada a ZPE, quantos problemas foram criados para que não se desse continuidade a essas empresas que virão, realmente, dar mais um incentivo ao Nordeste. Nobre Senador Ozziel Carneiro, congratulo-me com V. Ex.^a O seu pronunciamento é antológico, porque faz uma retrospectiva muito importante, muito significativa, e retrata, na verdade, o que vem acontecendo daquela época até agora.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Muito obrigado, nobre Senador Afonso Sancho. Aborda V. Ex.^a ponto muito importante: é preciso que nós, que representamos, no Congresso Nacional, a Amazônia e o Nordeste, estejamos atentos. Temos que conscientizar o Brasil desenvolvido no sentido de que jamais seremos uma Nação do Primeiro Mundo se tivermos um Nordeste com pobreza, como existe hoje, e uma

Amazônia, com tanto potencial de recursos econômicos, também atrasada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, prossigo na concepção que tenho de como deve ser o Conselho Deliberativo da Sudam. É nesta linha de pensamento em que me situo que desaconselho a atual composição e atribuições do Conselho Deliberativo da Sudam, imposta pela magnitude das questões regionais e, naturalmente, pela própria dignidade do cargo de governador do Estado.

No novo Conselho Deliberativo o Governo Federal deve ser representado pelos próprios ministros de Estado envolvidos na problemática regional, o estado pelos governadores e o setor produtivo por representantes dos trabalhadores e do empresariado. O Secretário do Desenvolvimento Regional deve ser o Secretário-Executivo do Conselho e o Superintendente da Sudam o Secretário-Executivo Adjunto.

Como não mais aprovaria projetos do Finam, mas apenas fixaria as diretrizes e condições para a sua análise, aprovação e fiscalização, passaria a reunir-se quadrimestralmente. O Conselho Técnico reuniria-se mensalmente ou até quinzenalmente para aprovar ou rejeitar projetos que somente chegariam ao Condel em grau de recurso. No Conselho Técnico, estaria o Superintendente da Sudam que o presidiria. O Presidente do Banco da Amazônia seria o vice-presidente, sendo ainda seus membros os Superintendentes Adjuntos da Sudam, o Diretor da Carteira de Desenvolvimento do Bacia e dois técnicos de reconhecida capacidade em assuntos regionais indicados como representantes dos trabalhadores e dos empresários.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex.^a um aparte, Senador Ozziel Carneiro?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Com prazer, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Estou ouvindo, como creio toda a Casa, o pronunciamento de V. Ex.^a sobre a problemática da Amazônia e, de modo especial, sobre o funcionamento dos órgãos de desenvolvimento regional dessa região. Felicito V. Ex.^a pelo discurso e pela contribuição que traz ao desenvolvimento de uma política para a região Amazônica, uma Região importantíssima para nosso País e que, infelizmente, não vem merecendo, assim como acontece com o Nordeste, o tratamento que merece por parte do Governo

Federal. O Nordeste e a Amazônia são regiões que estão ligadas por uma série de questões comuns, são regiões siameses, xifópagas poderia dizer e, por isso, acredito que não estaria incorreto afirmar-se que aquilo que interessa à Amazônia interessa ao Nordeste, e vice-versa. Temos essas questões candentes dos incentivos fiscais regionais, que foram preservados na nova Constituição, mas que estão a merecer, como citou muito bem V. Ex^a, um novo tratamento. Temos, também, outras questões que nós dizem respeito de forma muito peculiar. Por isso, concordo com a crítica que V. Ex^a faz à política de incentivos fiscais. Os recursos transferidos para a região, através dessa política de incentivos fiscais, foram significativos, produziram resultados positivos sobre a economia das nossas regiões, porém, poderiam ter sido melhor aplicados. Quanto a isso não parece haver dúvida. Daí por que concordo que devemos repensar essa questão das políticas dos incentivos fiscais regionais e, mais do que isso, defendendo até que devamos repensar toda uma política para as regiões menos desenvolvidas do País, nomeadamente o Nordeste, o Norte e, de alguma forma, o Centro-Oeste. Neste instante, V. Ex^a fala sobre a composição dos Conselhos da Sudam, de modo especial do seu Conselho Deliberativo. Se V. Ex^a me permite, gostaria de trazer uma sugestão. A grande questão que hoje preocupa o nosso País, que é marca destes novos tempos, é a questão do científico e do tecnológico. Não acredito possamos ter um processo de desenvolvimento mais rápido se não incorporarmos, com velocidade, ao processo de desenvolvimento de nossas regiões, novas tecnologias; se não desenvolvermos pesquisas quer pesquisas puras, quer, sobretudo, pesquisas aplicadas; se não formos capazes de ter acesso a novas tecnologias, adaptá-las à problemática regional etc. Em função disso, sugiro a V. Ex^a que, na composição do Conselho Deliberativo da Sudam, seja incluído um representante, talvez o Secretário da Ciência e Tecnologia do Governo Federal, como forma de fazer com que possamos incorporar, nessas questões que dizem respeito à política de desenvolvimento regional, a problemática científica e tecnológica. Isso, hoje, é algo que marca os novos tempos. A Amazônia, tanto quanto o Nordeste, mas sobretudo a Amazônia, demanda o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, uma ciência e tecnologia aplicadas à problemática regional. A Ama-

zônia tem uma diversidade ecológica enorme, enfrenta problemas ainda não adequadamente esclarecidos e conhecidos. Na medida em que criarmos condições para que a ciência e a tecnologia possam desenvolver-se na Amazônia, estaremos queimando etapas na relação do nosso progresso e desenvolvimento. Faço esta sugestão, meu caro e ilustre Senador Ozziel Carneiro, louvado numa omissão que, a meu ver, existe no Conselho Deliberativo da Sudene. Com a reforma administrativa realizada pelo Governo Collor, a Secretaria da Ciência e Tecnologia, que era antes Ministério da Ciência e Tecnologia, deixou de integrar o Conselho Deliberativo da Sudene, e estamos sentindo a falta disso lá. Como disse no início deste aparte, como o Nordeste e a Amazônia têm problemas comuns, são regiões não desenvolvidas, seria interessante tivéssemos, nos respectivos Conselhos, a presença dessa Secretaria, como forma de, quem sabe, induzir o componente ciência e tecnologia nas políticas de desenvolvimento regionais. No mais, Senador Ozziel Carneiro, velho admirador de V. Ex^a, vou continuar a ouvi-lo, pois sempre V. Ex^a nos traz contribuições valiosas. De plano, concordo com muitas das considerações que V. Ex^a expendeu, de modo particular com relação à política de incentivos fiscais. Estes são e foram muito importantes, mas está na hora, quem sabe, de repensarmos o seu modelo, a sua sistemática, e discutirmos como melhor alocar esses recursos.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Agradeço ao ilustre Senador Marco Maciel pela intervenção. V. Ex^a é profundo conhecedor não apenas dos problemas do Nordeste, como também dos da Amazônia, porque um estudioso dos assuntos nacionais. Fico até lisonjeado, porquanto o pensamento externado por V. Ex^a coincide exatamente com a linha do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Ozziel Carneiro, sinto-me constrangido de dizer a V. Ex^a que o seu tempo regimental, já quase duplicou. Como o assunto é tão importante e o discurso de V. Ex^a é tão substancioso, não me senti animado a interrompê-lo. Entretanto, como há muitos apertantes, e apartes, às vezes, prolongados, eu pediria a V. Ex^a não mais os concedesse, para poder completar o seu pronunciamento. Inclusive alguns dos apartantes estão inscritos, portanto, prejudicam o tempo de que vão dispor depois e talvez dele não possam dispor.

Desculpe-me a interrupção, mas era necessário para o bom andamento do discurso de V. Ex^a.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela observação, que o Regimento o obriga, constrangidamente, a fazer a mim, mas eu gostaria de receber a sua consideração para ouvir o aparte do nobre Senador Leite Chaves e, logo a seguir, do Senador Amir Lando,...

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Ambos inscritos para falar.

O SR. OZIEL CARNEIRO — ... de minha região, em sequência, em meio minuto, concluirei meu discurso.

Ouçó V. Ex^a, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador Ozziel Carneiro, congratulo-me com V. Ex^a pelo discurso e posso-lhe assegurar que esse tema amazônico tem sido objeto de muita preocupação nesta Casa. O conselho, o organismo que V. Ex^a pretende seja criado, é muito oportuno, sobretudo agora quando existem definições legais que inviabilizam a Amazônia.

Eles estabelecem que, acima de determinado paralelo, não pode haver tocabilidade na Amazônia, quando, na realidade, a Amazônia é multívica, em suas formas geográficas e mesmo nas suas definidas e amplas vocações agrícolas. O Brasil importante, o Brasil expressivo, o Brasil do futuro é o Oeste do País. O que temos aberto até aqui é um começo de Brasil. O grande Brasil é o Oeste. Com toda sua riqueza, a Sibéria, por causa de seus grandes problemas, se equipara ao Oeste do Brasil. No momento está ocorrendo uma espécie de angústia às cidades da Amazônia, como Juará. Acima de determinado paralelo não se pode abrir fazendas, não se pode tocar em certos setores. Ali é apenas uma pré-Amazônia. Resultado, ao mesmo tempo cobram-se impostos exagerados dos proprietários que lá estão, sob a alegação de que são latifundiários. Por outro lado, não se permite abertura. Já tenho definido, nesta Casa, posições para a Amazônia, inclusive abertura para o Pacífico. Ontem recebi a visita de um engenheiro russo, chefe da Representação Comercial no Brasil, o Sr. Viatcheslav Serov. Eu já havia pedido, há muito tempo, o seu comparecimento, para discutirmos sobre os dirigíveis. Não existe nada mais importante para a Amazônia do que os

dirigíveis. Hoje, a própria Constituição não permite, se houver uma reserva indígena, nenhuma estrada pode passar por aquela área, a não ser se for aprovada lei complementar autorizativa. Como o Amazônia não é uniforme, os dirigíveis abririam o grande caminho para a exportação das grandes produções. De Rondônia, do Acre até aqui, uma carga já-mais poderá chegar economicamente por via transporte terrestre, mas o preço de uma carga do Acre ou de Rondônia até Santos seria inferior ao do combustível que se gastaria. Essa questão da universidade é muito importante e já admitimos, uma vez, em termos, uma fundação e desenvolvemos esse entendimento com algumas universidades estrangeiras — era a criação da Cidade Científica do Amazonas, nas nascentes dos rios que demandam de Mato Grosso para lá, porque 80% da Amazônia não são conhecidos. Isso no que respeita ao setor florestal, porque no concernente a insetos, a densidade de água, a constituição do solo, tudo isto é muito difícil. Então, seria interessante se pensasse instalar no futuro, uma fundação ou uma universidade com a participação...

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa. Fazendo soar a campanha.) — A Presidência adverte ao Plenário que há dez oradores inscritos. Eu próprio sou um deles, mas já abidquei da minha inscrição. Se o discurso se prolongar muito, além do tempo previsto, prejudicará os próprios inscritos. Então, solicito aos apanteantes contemham o período de apartes dentro do limite de dois minutos.

O Sr. Leite Chaves — Senador Ozziel Carneiro, o discurso de V. Ex^a é muito oportuno, haverá de cair na reflexão desta Casa. Como as leis sobre a Amazônia são díspares e conflitantes, seria de grande conveniência que um Conselho dessa natureza surgisse, inclusivo para uniformizar a lei e comportamentos administrativos sobre aquela área. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Muito obrigado, Senador Leite Chaves. Fico feliz em receber, hoje, uma intervenção de V. Ex^a, com aquele mesmo brilhantismo como V. Ex^a o fazia quando frequentávamos os congressos da União Nacional dos Estudantes.

O Sr. Amir Lando — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Senador Amir Lando, lembro a V. Ex^a que o período destinado aos apartes, regimentalmente, é de dois minutos. V. Ex^a já deu um aparte. Por obséquio, seja o mais breve possível.

O Sr. Amir Lando — Sr. Presidente, farei cumprir o regulamento. Nobre Senador Ozziel Carneiro, não poderia deixar de registrar, ao menos, a minha admiração, meu apreço a respeito pela reflexão profunda com que V. Ex^a brilha e brinda esta Casa. A questão de resgatar esta memória que o Brasil desconhece, porque o Brasil esqueceu, constitui o pressuposto fundamental para, em conjunto com a Nação, as Bancadas da Amazônia encontrarem o caminho verdadeiro do desenvolvimento da nossa região.

É muito importante o discurso de V. Ex^a e mereceria uma reflexão que, por certo, se desdobrará em outras sessões, em outras oportunidades. É um começo e V. Ex^a dá essa contribuição de grande valia para a Nação e para o Senado Federal. Portanto, parabênizo V. Ex^a e quero dizer que comungo com essa idéia. Juntos haveremos de marchar em defesa da nossa Região — a Amazônia, e do Brasil.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Muito obrigado, Senador Amir Lando. Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, vou concluir meu discurso em tempo inferior ao determinado pelo Regimento para os apartes.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, meu propósito, ao fazer este pronunciamento, foi o de trazer ao conhecimento da Nação, através da tribuna do Senado, um relato transparente do que realmente aconteceu nas últimas quatro décadas com as diversas tentativas de promover o desenvolvimento econômico e social da Amazônia. Realcei os acertos e os erros, apontei o que entendo como recomendável e urgente para que os resultados pretendidos sejam melhores, para que a sociedade brasileira não permaneça perplexa diante da incompetência do Governo e da iniciativa privada na tarefa de ocupação da grande região Amazônica.

Em outra oportunidade deverei vir à tribuna para continuar a falar sobre a problemática da ocupação da Amazônia e abordar temas mais polêmicos, como o do aproveitamento dos recursos da flora e da fauna, dos recursos minerais, da construção de hidrelétricas, hidrovias,

rodovias, ferrovias, dos índios e da ecologia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o alarmante índice de crescimento do consumo de substâncias entorpecentes e de psicotrópicos que causam dependência física ou psíquica, em todo o mundo, vem sendo objeto constante de preocupação dos governantes de quase todos os países, e a luta contra sua escalada ganhou dimensão internacional em foros como o da Organização das Nações Unidas e o da Organização dos Estados Americanos.

Numerosos congressos e conferências internacionais têm sido promovidos para se discutir o problema da droga e para se estudar os meios mais adequados e eficazes de combatê-la.

A ONU tem-se preocupado em reunir seus membros para a discussão dessa matéria tão relevante e em sua sessão especial de fevereiro deste ano, proclamou a década de 1991-2000 como o período de luta das Nações Unidas contra o uso indevido de drogas.

Os 159 Estados-Membros daquela Organização, ao final da sessão especial que tratou do problema da droga, concluíram que era necessária a implantação de uma política de cooperação internacional e de um programa mundial de ação para combater esse verdadeiro flagelo que ameaça a saúde e o bem-estar da Humanidade. A própria ONU estima que o lucro do comércio ilícito de drogas atinge, anualmente, a impressionante cifra de 500 bilhões de dólares, sendo superado apenas pelo da venda de armas. O Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), formado por 16 países, revelou que a "Lavagem do Dinheiro" das transações com heroína e maco-na nos EUA e na Europa dá aos traficantes cerca de 232 mil dólares por minuto.

A gravidade deste problema torna-se ainda maior, em virtude da estreita vinculação existente entre o tráfico de drogas e as atividades de terrorismo, tanto no nível nacional quanto no nível internacional.

Em 9 de abril passado, foi aberta, em Londres, a Confe-

rância de cúpula ministerial mundial sobre as drogas, convocada para buscar meios de reduzir a demanda de substâncias entorpecentes.

Naquela oportunidade, consciente de que a produção, o tráfico e o abuso de drogas não são problemas isolados e sim um problema global que exige resposta global, o então Presidente Virgílio Barco, da Colômbia, fez, na abertura da reunião, um apelo para que se reconheça que o combate aos traficantes de tóxicos é ineficaz, a menos que se desenvolva uma ação para conter o consumo global de substâncias ilícitas e se busque meios de reduzir a demanda de drogas através da educação e da prevenção do abuso de tóxicos.

Disse S. Ex.^a textualmente — e acredito que nenhum país tenha sofrido mais com a questão das drogas do que a Colômbia —, disse S. Ex.^a, com a autoridade de Presidente da República desse país-irmão que "a luta contra as drogas só será vitoriosa quando penetrarmos, com êxito, nos corações, mentes e hábitos dos consumidores de cocaína, ópio, heroína e outras drogas letais..." "os fatos têm demonstrado que as estratégias voltadas unicamente para combater a produção e o tráfico estão inevitavelmente condenadas ao fracasso"... "pois o mundo trava uma luta contra uma organização criminosa, que não admite fronteiras"...

Creio que já é hora de o Brasil encarar de frente este sério problema. O consumo e o tráfico de drogas só têm aumentado nos últimos anos em nosso País e o território nacional passou a ser infelizmente escala na rota internacional da cocaína.

Raro é o dia em que não se vê ou não se tem notícia de fato relativo a esta questão; inclusive, explicitamente, pelo fato de sermos uma Nação quase continental e por termos fronteiras com países como a Colômbia, a que me reportei há pouco, que estão notoriamente envolvidos nesta questão.

Sr. Presidente, não houve uma definição clara da estratégia a ser adotada para enfrentar a situação.

As Nações Unidas, como todos sabem, possui o Fundo das Nações Unidas para o Controle do Abuso de Drogas, que coloca recursos internacionais à disposição de governos de diversos países para combater a insidiosa escalada mundial de droga.

Em artigo publicado no **Jornal do Brasil**, no início do ano, diz-se que dos 12 milhões de dólares que o Fundo das Nações Unidas se comprometeu a repassar para o nosso País — sei que não é importância muito significativa, mas é melhor alguma coisa do que nada — só foi liberado, até o início deste ano, pouco mais de três milhões de dólares.

O representante do Fundo das Nações Unidas para o Controle do Abuso de Drogas, a quem me reportei há pouco, afirmou textualmente, na entrevista que o **Jornal do Brasil** publicou:

"O Brasil não recebe mais recursos das Nações Unidas para prevenir o tráfico de drogas em seu território porque não tem uma política de prevenção que englobe setores como a educação, saúde e comunicação, capazes de erradicar o consumo internamente. Os recursos" — acrescentou o Representante da ONU — "não são repassados ao Brasil em maior quantidade por falta de projeto adequados para atacar globalmente o problema das drogas na sociedade brasileira."

Os recursos liberados pela ONU destinam-se quase exclusivamente à área de repressão e à Polícia Federal, para aquisição de veículos e equipamentos no combate ao tráfico de drogas.

Hoje, porém, como todos sabemos, já é ponto pacífico que não é mais através da repressão que o problema pode ser resolvido aqui e em qualquer país. Insista-se, é preciso que o nosso País implante, com a maior urgência, uma verdadeira política de combate às drogas, uma política de envergadura, suficiente para abarcar não só a repressão nos aspectos jurídicos como nos da saúde, enfim, nos aspectos sociais e econômicos, indissociavelmente afetos ao problema das drogas.

Quando me refiro aos aspectos sociais, Sr. Presidente, quero, mais uma vez, chamar a atenção, insisto, para a problemática educacional, que pode, estou certo, exercer papel extremamente importante uma política exitosa com relação ao assunto.

O aumento das mortes por overdose, os crescentes índices de violência e a estreita vinculação da criminalidade ao narcotráfico têm sido amplamente noticiados. Nossos veículos de comunicação não se cansam de divulgar a

escalada do uso de drogas e sua estreita vinculação com o aumento assustador dos casos de doenças graves, inclusive de AIDS. O problema no Brasil vem-se agravando terrivelmente, atingindo, em particular, os adolescentes, a juventude.

É preciso, portanto, Sr. Presidente, que o Brasil ao lado do problema da repressão, priorize investimentos em programas criteriosos na área de educação em ações públicas mais efetivas e preventivas no campo da saúde. O problema das drogas exige, sobretudo, prevenção e tratamento. Ninguém desconhece que em medicina, a prevenção é tida como única conduta capaz de minimizar a ação danosa dos agentes provocadores de enfermidades.

O Conselho Federal de Entorpecentes — Confen, órgão central do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, criado em 1980, só em agosto de 1988, prestes, portanto, à promulgação da nova Constituição, foi que aprovou a primeira política nacional na questão das drogas. Significa que até dois anos atrás inexistia concretamente política para o problema em nosso País. Tem havido nítida descontinuidade nas ações empreendidas. Este fato, lamentavelmente, provocou, entre outras coisas, a interrupção de diversos projetos de cooperação internacional e o consequente atraso na liberação de recursos que instituições internacionais poderiam repassar ao nosso País, com vistas ao tratamento da questão do abuso das drogas.

Em vista disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-me oportuno referir, o cuidado com que este assunto é tratado em outros países, de modo especial nos Estados Unidos da América do Norte. Desde início do governo do Presidente George Bush foi traçada uma política nacional de combate às drogas, rigorosamente explicitada no amplo plano que trata, em capítulos distintos, da justiça criminal, do tratamento das drogas, da educação, do local do trabalho e da comunidade, das iniciativas internacionais, da interdição, das pesquisas e das informações.

O princípio fundamental da estratégia do atual governo americano é tornar a droga indesejável e de difícil aquisição, mediante a adoção de políticas mistas de combate à oferta e à procura. Para o diretor do Escritório Nacional de Política de Controle de Drogas, responsável pela elaboração do plano de estratégia nacional contra o uso e abuso

de drogas naquele país, o âmagdo do problema de drogas é o uso e, portanto, o essencial para resolver o problema é se conseguir substancial redução desse uso. Segundo esse direito, para que essa estratégia seja eficaz é necessário se leve em conta que as políticas efetivas de controle de drogas têm de objetivar, ao mesmo tempo, a redução da oferta e da procura, pois ambas são obviamente inseparáveis.

A estratégia americana dá notória importância à pesquisa e à informação. Há toda uma preocupação de se avaliar o impacto econômico das drogas, o impacto do controle do abuso dessas drogas sobre o sistema criminal. Há preocupação também de se estabelecer o nível de relação existente entre o consumo de drogas e a AIDS.

Para permitir a consolidação de todas as informações importantes sobre o controle, tráfico e consumo de drogas, o segundo plano estratégico americano, a que me reporto, prevê a criação do Centro Nacional de Inteligência sobre Drogas, que proporcionará um quadro estratégico acerca do contrabando de drogas e das organizações de distribuição de tóxicos.

É claro que o problema é extremamente grave nos Estados Unidos; lá, anualmente, são gastos com narcóticos cerca de 100 bilhões de dólares, ou seja, 10% da produção industrial. Estudos revelam que mais de 20 milhões de americanos consomem, regularmente, maconha; 28% dos jovens americanos já entraram em contacto com a cocaína; 7% usam essa droga esporadicamente; e quase 500 mil americanos são viciados em heroína. Por isso, na luta que os Estados Unidos travam contra as drogas, há problemas ampliados de prevenção e educação voltados para crianças e adolescentes, que se encontram na chamada faixa de risco.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, meu caro Senador Odacir Soares, ilustre Vice-Líder da nossa Bancada.

O Sr. Odacir Soares — Primeiramente cumprimento V. Ex.^a pela abordagem que faz de tema tão importante, tão palpitante e tão atual, não apenas para as comunidades internacionais como, particularmente, para o Brasil. Tenho ouvido e lido algumas entrevistas dadas pelo atual diretor do Departamento da Polícia Federal,

Dr. Romeu Tuma, relativamente à sua preocupação em impedir e conter a disseminação do tráfico de drogas, como a cocaína e de entorpecentes no Brasil. O Governo está realmente muito preocupado com o incremento do uso de entorpecentes no Brasil. Já temos definido algumas fronteiras através das quais os narcotraficantes introduzem as drogas, os entorpecentes no Brasil. Rondônia, Mato Grosso, Amazonas, Amapá, Roraima, Mato Grosso do Sul, são rotas hoje utilizadas pelos narcotraficantes. Estarrecidos, ao mesmo tempo, não se ter observado, até este momento, nenhuma ação efetiva da Polícia Federal no sentido de estruturar as suas Superintendências Regionais nesses estados. O Brasil, hoje — e não sei por que o Dr. Romeu Tuma diz o contrário —, já é um produtor de cocaína. O Brasil já tem laboratório de cocaína. Sabemos que toda a acetona, todos os produtos químicos utilizados na produção de cocaína são brasileiros e já se está produzindo cocaína no Brasil, mas a Polícia Federal — particularmente o Dr. Romeu Tuma — teima em não admitir esse fato. Não sei porque, não sei qual a razão de ordem política ou de ordem policial que tem levado o Diretor-Geral da Polícia Federal a reiteradamente fazer tal afirmação. Fato fundamental — e já fiz alguns discursos no Senado Federal abordando a questão — é que, apesar de a Polícia Federal, através do Dr. Romeu Tuma, manifestar-se quase diariamente, na imprensa, acerca do assunto, nenhuma providência, materialmente efetiva, foi tomada no sentido de instrumentalizar a Polícia Federal para dar combate aos narcotraficantes. As nossas fronteiras estão completamente abandonadas. A presença do Exército brasileiro, inclusive já o disse, aqui, seria fundamental a participação do Exército no combate ao narcotráfico. A Polícia Federal, nesses estados, está completamente entregue às moscas: não há recurso algum. A Polícia Federal dispõe de um quadro humano da melhor qualidade, da melhor capacitação profissional e funcional, mas está entregue às moscas nesses estados, enquanto em algumas Unidades do Nordeste a Polícia Federal tem seus quadros superestimados e sem ter o que fazer. Já propus fossem redistribuídos para outras partes do Brasil contingentes da Polícia Federal que estão no Nordeste sem ter o que fazer. Lamentavelmente, nada disso aconteceu. Na realidade, a disposição da Polícia Federal em dar combate ao narcotráfico

não se materializa na prática, porque ela não tem sequer dinheiro para comprar combustível para os seus veículos, os telefones estão desligados, os recursos inexistem. De modo que deixo consignadas estas observações, e apelo ao Dr. Romeu Tuma, à Polícia Federal, no sentido de que efetivamente comece a dar combate aos narcotraficantes, porque está havendo incremento da entrada de cocaína no Brasil. Em Rondônia, hoje, a coisa mais corriqueira é a apreensão de 10, 20, 50, 60 ou 100 quilos de cocaína; passou a ser rotina, em Rondônia, a Polícia do Estado ou a Polícia Federal apreenderem um quilo de cocaína. Do ponto de vista psicossocial, não há nenhuma relevância, porque a comunidade do estado já está convivendo naturalmente com isso. A Polícia Federal em meu estado, inclusive, teve desmobilizada a Delegacia Regional em Ji-Paraná, centro econômico, o segundo município economicamente ativo, e que fica no centro do estado; a Federal deslocou, extinguiu essa Delegacia Regional de Ji-Paraná, transferindo-a para uma cidade do interior de São Paulo. Então, é necessário que o Dr. Romeu Tuma faça acompanhar suas palavras de uma ação efetiva de combate ao narcotráfico no Brasil. O Brasil passou a ser país produtor de cocaína, apesar de o Diretor da Polícia Federal não querer admiti-lo. Eu me aproveito do discurso de V. Ex.^a, oportunamente proferido, para fazer este apelo à Polícia Federal, ao Dr. Romeu Tuma, que é um apelo do estado de Rondônia, um apelo dos Estados amazônicos — um apelo do Acre, um apelo de Roraima, um apelo do Amapá, um apelo do Amazonas, um apelo do Mato Grosso —, e um apelo de Mato Grosso do Sul. Estes estados estão entregues às gangues e à máfia da cocaína no Brasil. Cumprimento V. Ex.^a pelo oportuno e brilhante discurso que faz, não especificamente sobre esta questão, mas numa abordagem mais ampla dos seus efeitos danosos, do ponto de vista da saúde da nossa população, relativamente à AIDS, por exemplo, como V. Ex.^a vem reiterando ao longo das suas palavras.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Odacir Soares, ao agradecer a V. Ex.^a o substancial aparte, gostaria de acrescentar que as questões que levantou com relação à região Norte, de alguma forma poderíamos dizer que se aplicam também, infelizmente, à região Nordeste. Tem crescido muito no Nordeste não somente o tráfico como a produção — e raro é o dia em que não se tem

notícia de apreensão — de substância tóxicas em grande quantidade; raro é o dia também que a Polícia Federal não descobre locais onde são desenvolvidas culturas de substâncias consideradas psicótropas e, conseqüentemente, comprometedoras da saúde, de modo especial da saúde dos jovens, que estão na maior faixa de risco. Por isso, o aparte de V. Ex.^a situa muito bem a questão. Estamos desapetrechados para enfrentar esse problema e receio que, quando viermos a ter uma política consistente e articulada, já tenha ele assumido tal nível que seja impossível combatê-lo adequadamente.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex.^a, nobre Senador?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Marco Maciel, hoje, os próprios contingentes da Polícia Federal são insuficientes. A Polícia Federal tem, reconhecemos, um quadro funcional da melhor qualidade profissional — delegados, agentes, superintendentes com curso nos Estados Unidos, na Europa, formados nas técnicas mais modernas de repressão aos tóxicos — mas, lamentavelmente, aquelas providências de ordem processual, de ordem prática, de ordem material, não estão sendo tomadas, porque a Polícia Federal não dispõe de recurso algum para isso.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Odacir Soares, esta Presidência, constrangidamente, faz um apelo a V. Ex.^a para que cumpra o Regimento, não dialogue com o orador que faz um discurso importantíssimo. Há onze oradores inscritos, um dos quais eu próprio, que seria o segundo, mas já desisti. Vamos ver se os demais podem falar.

O Sr. Odacir Soares — É que nestes últimos dois anos me acostumei a dialogar com o orador, repetindo o mesmo exemplo da Mesa, que de vez em quando assim o faz.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Mesa, de vez em quando, chama a atenção dos oradores quando violam o Regimento.

O Sr. Odacir Soares — A Mesa não pode chamar a atenção de ninguém, a Mesa simplesmente averte.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Chama a atenção; chamar a atenção não quer dizer repreender — saiba V. Ex.^a usar

a língua portuguesa adequadamente!

O Sr. Odacir Soares — Eu queria que a Mesa se autochamasse a atenção para que também cumprisse o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Ela está cumprindo rigorosamente o Regimento, nobre Senador — tão rigorosamente quanto a benevolência me permite; porque, na verdade, o Regimento tem sido muito atendido aqui.

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao agradecer, mais uma vez, ao ilustre colega Senador Odacir Soares o aparte e a contribuição que traz, gostaria de dizer que, atendendo ao apelo da Mesa, procurarei ser o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O discurso de V. Ex.^a é muito importante, e a Mesa ouve com muita atenção, como todo o Plenário.

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, não gostaria de deixar de dizer que pesquisa realizada conjuntamente, em nosso País, pelos Ministérios da Saúde e da Justiça, em 1987, publicada no início do ano passado, revela que as drogas mais usadas no País são:

- os solventes;
- os medicamentos Ansiolíticos;
- a maconha;
- as anfetaminas.

Percebe-se, portanto, que as drogas ilegais não são as mais consumidas. A maconha ocupa, nessa pesquisa, apenas o terceiro lugar.

Porém, é preciso não esquecer que, mesmo sendo consideradas legais, há perigo no abuso de drogas como os solventes e os medicamentos, e a população tem de ser alertada sobre os riscos do consumo indiscriminado dessas substâncias. Deve-se coibir o uso inadequado ou o abuso de drogas tanto lícitas quanto ilícitas.

No estudo feito em nosso País, em 1987, comparando-se o consumo de drogas entre estudantes do primeiro e segundo graus da rede estadual em dez capitais brasileiras e crianças de rua, tornou-se patente que estas últimas consomem solventes em índice alarmante, constituindo-se sério grupo de risco.

Este é um dado digno de reflexão, Sr. Presidente, Srs.

Senadores, pois está comprovado que existe correlação entre situação econômica e social e consumo de drogas, verificando-se um abuso tanto mais acentuado quanto maiores forem os níveis de carência.

O Psiquiatra Claude Olivienstein, Diretor do Centro Médico Marmottan, de Paris, autoridade no tratamento de toxicômanos, aponta as disparidades sociais e a ausência de esperança como situações que favorecem tanto o tráfico quanto o consumo de drogas.

Dentro da mesma ótica, a Organização Mundial de Saúde — OMS, considera que para reduzir o consumo de tóxicos é prioritário melhorar a qualidade de vida da população, pois é ponto pacífico que situações de miséria econômica e social constituem forte apelo para o consumo de substâncias que permitem escapar de uma realidade penosa.

Considerando a gravidade da atual conjuntura, Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-me oportuno nos questionarmos se não estará havendo estreita correlação entre o aumento do consumo de drogas no Brasil, sobretudo de drogas mais pesadas, e o agravamento dos nossos problemas econômicos e sociais.

A maconha, principal droga ilícita consumida no País, tem sido apreendida em quantidades cada vez maiores.

Já tenho o depoimento do próprio Senador Odacir Soares com relação à região norte, e poderíamos dizer que, a esta altura, se verifica em todo o território nacional.

Em que tudo isso, a maconha sendo cultivada, apesar do rigor das penalidades previstas no caput do art. 243 do novo texto constitucional.

A apreensão de cocaína no País vem crescendo ano a ano, desde 1984, reforçando a denúncia de que o consumo e o tráfico dessa terrível droga ilegal estão avançando progressivamente no Brasil.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos que repensar toda a questão das drogas em nosso País. Este é, sem dúvida, um problema que merece figurar entre as prioridades da ação política do atual Governo.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, com muito prazer, Senador João Lobo.

O Sr. Maurício Corrêa — Senador Marco Maciel, estou aguardando.

O SR. MARCO MACIEL — Ouvirei V. Ex.^a posteriormente, com o maior prazer. Não havia verificado que V. Ex.^a havia solicitado aparte.

O Sr. Francisco Rollemberg — Solicito a minha inscrição, também.

O Sr. João Lobo — Senador Marco Maciel, V. Ex.^a aborda tema atual, de muita gravidade para o mundo. Esse aumento do narcotráfico no Brasil, conforme se verifica pelos depoimentos que V. Ex.^a recebe pelos apertes ao seu discurso, tem consequências a nível mundial. Parece que a humanidade não resiste aos altos índices de lucro que os entorpecentes propicia. Tomei conhecimento de cálculo da Organização Mundial da Saúde, estimando o lucro na operação com a cocaína em 50.000%. Difícilmente o ser humano vai resistir a lucro tão atrativo, como esse que o entorpecente propicia. E qualquer coisa de consentido, esta é a verdade, Senador Marco Maciel. O maior produtor de coca é a Bolívia, seguida de perto pelos seus países vizinhos. Na primeira operação usa-se apenas o ácido sulfúrico, para se ter o sulfato de cocaína — é a pasta da coca, é o produto bruto, que não tem muita utilização, não é muito usado, porque o sulfato de cocaína é um produto pastoso, de mau aspecto, de mau cheiro, produz os efeitos da própria cocaína. É necessário que o sulfato de cocaína sofra outra operação, utilizando-se a acetona, que é fabricada somente por dois países do mundo desenvolvido: os Estados Unidos da América e a Alemanha. Seria fácil colocar o dedo no suspiro, na continuidade, no elo da produção da cocaína. É só se ter o cuidado na fabricação e distribuição da acetona, que — como já disse — só é fabricada nos Estados Unidos e na Alemanha. Os outros países ainda não detêm a industrialização e a comercialização desse produto. Entretanto, não há interesse, não há uma atitude, por parte dos países riquíssimos, o caso dos Estados Unidos e da Alemanha para evitar a distribuição da acetona. A acetona transforma o sulfato da cocaína no acetato de cocaína, o pozinho branco que é usado pelos viciados. A coisa começa no alto. Esses dois grandes países industrializados protegem o uso do entorpecente, porque o lucro é atrativo até para eles. O dinheiro gerado pela cocaína vai, em cerca de 70%, para os Estados Unidos e para a

Itália. Pouco fica nos países produtores e nos países transportadores. A Colômbia, dizem eles, é apenas a distribuidora da cocaína, a depositária. O grande produtor da coca é naturalmente a Bolívia, que recebe um percentual irrisório do lucro que esse produto gera. Este é um problema mundial, é um problema que atinge os países civilizados do mundo. É preciso que esses países se sensibilizem e queiram realmente, através de uma decisão política e unânime, parar o tráfico de entorpecentes. Agradeço a V. Ex.^a a concessão do aparte e o parabeno pelo oportunismo e brilhante pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL — Senador João Lobo, agradeço a V. Ex.^a Concorro com as observações que faz com relação às implicações internacionais desta questão.

Nem sempre os países produtores, os países onde se realiza a produção desses produtos ilegais são os mais responsáveis pela disseminação do consumo, pelo uso e abuso das drogas. O mais grave é que certamente os maiores consumidores, aqueles que pagam melhor preço, são os chamados países desenvolvidos, que, de alguma forma, também têm, por incrível que pareça, interesses comerciais na difusão de certas drogas, porque elas propiciam, como V. Ex.^a citou muito bem, lucros altíssimos, que, consequentemente, interessam a parcelas muito significativas do comércio internacional.

Sr. Presidente, antes de prosseguir, gostaria de ouvir o aparte do nobre Senador Maurício Corrêa, ilustre representante do Distrito Federal no Senado da República.

O Sr. Maurício Corrêa — Senador Marco Maciel, *habemus legem*, ou seja, não é por falta de lei que a punição de quem se envolve no mercado do narcotráfico deixará de ser feita. A espinha dorsal do pronunciamento de V. Ex.^a resume-se exatamente na inexistência de recursos dotados à Polícia Federal. A Constituição de 1969 já dava à Polícia Federal atribuição muito grande, e ampliamos essa competência mais ainda. A Polícia Federal está no combate ao contrabando, está no policiamento das questões do Estado — Estado Brasil —; atua na fiscalização do trabalho; enfim, a Polícia Federal tem um elenco de atividades. Tenho pela Polícia Federal grande respeito, sobretudo quando acompanha um governo democrático, um governo constitucional. Tenho as maiores restrições e o maior

temor — porque vivi isso — quando a Polícia Federal serve a um governo ditatorial. A Polícia Federal, no Brasil, é uma organização similar ao FBI, nos Estados Unidos; é uma organização extraordinária, realmente, em termos de polícia no Brasil. É preciso reconhecer que ela não está aparelhada — o Senador Odacir Soares colocou a questão em pratos limpos —, não tem recursos para enfrentar, realmente, essa crise, esse volume enorme de infratores da ordem pública, de pessoas que cada dia mais se envolvem no narcotráfico. Tenho uma grande preocupação com essa situação, porque Brasília, segundo estatística, segundo pesquisas realizadas, é a cidade que tem o maior volume percentual de viciados em entorpecentes. Esta cidade já nos causa temor na questão, cada vez mais dimensionada, da prática, do uso do entorpecente. Acompanhando, recentemente, o aumento da apreensão de volumes exagerados de cocaína, em São Paulo, em todo lado do Brasil, verifiquei que são toneladas. É uma questão altamente preocupante. O Brasil hoje passou e está sendo o centro de comercialização da cocaína, e daqui ela é distribuída para o mundo inteiro, coisa que não acontecia no passado. Realmente temos que privilegiar, prestigiar o organismo policial, vale dizer, a Polícia Federal, para que ela possa dotar as suas superintendências regionais de mecanismos, material humano, para evitar que esse mal cada vez mais avance, como vem acontecendo. O discurso de V. Ex.^a, portanto, se ajusta a uma realidade que é a preocupação da família brasileira, que é a preocupação da sociedade com essa prática nociva, terrível, que conduz a uma série de distorções e de desequilíbrios sociais. O uso exagerado da cocaína, dos narcóticos, enfim, de todos os entorpecentes, porque esse uso cresce a cada dia, está levando à degradação a nossa sociedade. Portanto, é oportuna a preocupação de V. Ex.^a e o cumprimento pela oportunidade de seu pronunciamento nesta sessão.

O SR. MARCO MACIEL — Senador Maurício Corrêa, meu discurso não se circunscreve apenas à questão policial. Até diria — mais adiante V. Ex.^a vai verificar — é fundamental adotarmos, primeiro, uma política clara com relação ao setor e atuemos também em áreas que considero prioritárias, inclusive na de educação, de controle social do problema, e não nos limitemos apenas à questão repressiva. Não posso deixar de concordar com V. Ex.^a que a Polícia Federal esteja

dando visíveis mostras de que não está habilitada a coibir o tráfico de entorpecentes, inclusive nos o trágico de drogas pesadas. Ocorre-me a idéia de se pensar — a exemplo do que já aconteceu em outros países do mundo, inclusive Estados Unidos — se pensar na criação, talvez, de uma polícia específica com relação à questão. Tal é a complexidade do problema, são tais as implicações externas da questão, são tão importantes os efeitos negativos que a droga pode propiciar à população, principalmente à população jovem — e o Brasil é um País jovem, um País de jovens — que deveríamos pensar em dar a esta questão outro tratamento, no que diz respeito à repressão ao tráfico e ao abuso do uso de drogas.

O Sr. Maurício Corrêa — Nobre Senador, sei que o pronunciamento de V. Ex.^a é abrangente, envolvendo questões até mais transcendentais do que esta. Como me pareceu que a questão relativa à repressão é imediata, porque seria algo que pudesse ser realizado no momento, é que enfatizei apenas esse dado de recursos. Evidentemente cumprimento V. Ex.^a pela abrangência do discurso.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa). Fazendo soar a campanha — Nobre Senador Maurício Corrêa, a Presidência sente-se no dever de advertir V. Ex.^a, para que evite o diálogo e lembre que V. Ex.^a é o próximo orador inscrito. Estamos apenas em meio ao tempo do segundo orador.

O Sr. Francisco Rollemberg — Nobre Senador Marco Maciel, permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Já concederei o aparte a V. Ex.^a

Sr. Presidente, gostaria apenas de ouvir os depoimentos de outros colegas que estão inscritos e que certamente oferecerão esclarecimentos ao tema e, quem sabe, à formulação de uma política que considero indispensável para essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sem a menor dúvida, Senador Marco Maciel, o discurso de V. Ex.^a é muito importante e a Presidência leva isto em consideração.

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, vou conceder, pela ordem, o aparte ao nobre Senador Francisco Rollemberg, para, depois, poder ouvir a contribuição do Senador João Me-
nezes, do Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência pede aos apanteantes sejam breves.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminentíssimo Senador Marco Maciel, eu havia elencado algumas prioridades para discutir com V. Ex.^a, e tinha colocado a ação policial no quarto item. Ao responder ao Senador Maurício Corrêa, V. Ex.^a colocou, com precisão absoluta, a posição da repressão policial no contexto do seu pronunciamento. Nobre Senador, há bem pouco tempo, compareci a um seminário internacional sobre narcotráfico e, lá, aprendi algumas coisas, de certa forma, surpreendentes. Por exemplo, assisti a um senador equatoriano dizer que a cultura da coca é milenar. Desde que existem índios na América, na região andina, planta-se coca e eles jamais destilaram a coca para fazer cocaína. Eles a usam como remédio, como estimulante e como meio de vida. Ora, não podemos substituir uma cultura e uma tradição milenar abruptamente, quando não temos uma cultura capaz de substituí-las em condições de dar um rendimento que permita aos descendentes dos incas, maias, astecas manterem a vida com certa dignidade. Então, esse senador equatoriano propunha simplesmente aos países desenvolvidos, que estavam interessados em coibir a produção da cocaína, que, enquanto eles próprios não tivessem feito pesquisas para propiciar essas mudanças, comprassem a coca produzida, para que esses homens que lá trabalham e produzem, possam sobreviver, e dessem à coca o destino que julgassem necessário porque não se pode agredir uma cultura e uma tradição tão arraigadas no espírito do povo andino. Ao lado disso, o enfoque mais importante foi o da educação, a que V. Ex.^a se referiu com tanta convicção, com tanta justiça. É preciso educar, para que não se faça uso da droga e tão-somente depois proibi-la. V. Ex.^a fez uma colocação, a Polícia Federal já se está mostrando ineficiente no combate à droga. Está-se mostrando ineficiente por várias razões, como as alegadas pelo Senador Odacir Soares e como as alegadas pelo Senador João Lobo, que disse que a droga dá 50.000% de lucro. Assim sendo, passaremos a assistir ao que vimos há duas semanas, ou seja, um narcotraficante da máfia fugir das dependências da Polícia Federal, ajudado por um policial federal, porque o lucro é tanto que os próprios policiais são tentados — alguns deles estão sendo expurgados —, pois são homens como os outros e há

quem diga que todo homem tem seu preço, e a cocaína parece está pagando o preço de todos esses homens. Outro problema que me preocupa é quando V. Ex.^a sugere que se crie um policiamento específico no combate à produção da droga. Lembro a V. Ex.^a que a maconha de melhor qualidade do mundo é produzida nos Estados Unidos. São tão sofisticados que, recentemente, um navio, o Solano Star, fez água em costas brasileiras e ao jogar fora sua carga verificou-se que era composta de caixas com latas, perfeitamente empacotadas, de maconha da melhor qualidade, segundo consta, produzida nos Estados Unidos. Há outro fator muito importante: o consumismo. O consumismo, pelo que implica para a saúde, para a dependência, para a transmissão de Aids, contribui para o aumento da violência urbana. Semana passada, V. Ex.^a me aparteou, quando eu falava sobre o assassinato de menores traficantes e menores abandonados. Naquela ocasião, eu dizia que havia lido um jornal de Pernambuco, no qual constava que Recife era a segunda cidade do País onde mais se matava menores, e que eu estava com receio de que minha pequena cidade de Aracaju já tivesse atingido aquele coeficiente e pudesse suplantá-la a capital pernambucana. Na semana passada, foram assassinados quatro menores com requintes de crueldade. Três menores que estavam para ser assassinados conseguiram fugir e procuraram o apoio do Juiz da Juventude e da Adolescência, que lhes deu assistência total, pediu o apoio da Polícia Civil e os manteve sob guarda no Núcleo de Custódia do Juizado de Menores. O que ocorreu, Senador Marco Maciel? Apesar da vigilância, os três menores arrastaram o telhado, fugiram na calada da noite, cometeram assaltos na cidade de Aracaju e depois, simplesmente, foram encontrados drogados no Parque de Exposição Agropecuária. Veja V. Ex.^a o que é o vício. Esses meninos estavam em tamanha dependência que o problema de serem mortos pelos policiais já não os preocupava. O que eles queriam era a droga. Tanto assim que fugiram para assaltar, para adquirir a droga e se drogaram. Um deles foi assassinado. Sobraram dois. V. Ex.^a faz muito bem em tratar deste assunto. Este é um problema nacional e mundial. Temos que encontrar uma solução. Com a melhoria das condições de vida da nossa população, com o voltar-se para a educação e para a saúde, se tentarmos reverter esse quadro social de miséria que estamos vivendo, se empreendermos ações neste sentido, por certo

vamos precisar menos da Polícia Federal, não vamos precisar, talvez, dessa polícia especial, porque os Estados Unidos se propõem a ser o gendarme da América Latina, o policial da América Latina, para atacar, invadir e combater o narcotráfico, mas não conseguem impedir que os americanos sejam os maiores consumidores de drogas. Vamos encontrar uma maneira, obedecendo à tradição, à cultura, de educar os nossos jovens, a fim de mostrar-lhes caminhos, abrir-lhes um horizonte; vamos tirar da rua esses meninos e vamos combater policialmente, no final da linha, os narcotraficantes. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro e ilustre Senador Francisco Rollemberg, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, agregando uma notável contribuição ao meu discurso: V. Ex^a citou duas questões importantes. Primeira, a questão da educação. Quando falo em educação, não me cinto apenas à educação na escola. A educação é um processo social complexo, e há de começar a ter continuidade na própria família.

A propósito, nós Estados Unidos, o Presidente Ronald Reagan, que antecedeu ao Presidente George Bush, obteve êxito muito grande — muito grande mesmo — no combate ao uso e abuso das drogas quando apelou para a família, quando fez um apelo para que os pais assumissem maiores responsabilidades no acompanhamento da conduta dos jovens e dos adolescentes.

Por isso, para mim esta é uma questão importante — importantíssima mesmo.

Em segundo lugar, nobre Senador Francisco Rollemberg, concordo com as suas observações, observações essas já expedidas em discurso que V. Ex^a proferiu nesta Casa, quando chamou a atenção para o fato de que os jovens e os adolescentes são as principais vítimas na questão das drogas.

Vou mais além. Recentemente li uma pesquisa, e me estarreci, concluindo que a principal causa de morte de jovens e adolescentes era consequência de violências. Ou seja, no Brasil o que mais mata os jovens é a violência. Em sua maioria homicídios, depois acidentes etc. E na raiz disso tudo, certamente, está a questão das drogas.

Isso nos preocupa muito, porque mostra a pouca atenção que estamos dando — mais uma vez volto ao tema — à questão edu-

cacional e ao correto encaminhamento da formação dos nossos jovens.

Se não pensarmos no jovem de hoje, certamente teremos uma Nação muito comprometida no amanhã.

Sr. Presidente, sem querer alongar-me em mais considerações, desejo ouvir o ilustre Colega, Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Nobre Senador Marco Maciel, tudo que se disser, em aparte, em torno do seu discurso não traz nenhum aspecto novo, porque V. Ex^a abrangeu, em todos os sentidos, todos os quadrantes deste grave assunto, o narcotráfico. A questão da repressão é mais ou menos complicada. A afirmação de que o Brasil não tem condições de reprimir é muito relativa, porque um dos países, os Estados Unidos da América, que é o maior consumidor de tóxico, onde há o maior contrabando, lá parece que a questão da repressão tem sua importância. Ela é necessária, mas não é fundamental. O tóxico, hoje, se tornou quase uma *new fashion*, sobretudo da juventude. Grande parte da juventude quer experimentar, quer ver que sensação traz, e o uso da droga está se alastrando no Brasil e no mundo inteiro. No nosso modesto entender, o fundamental, por exemplo, seria a propaganda de determinado produto. Coca-Cola é ruim, mas todo mundo toma, por causa da propaganda. Se pudéssemos, através da educação, através do ensino, procurar melhorar a mentalidade da juventude, isso seria fundamental. É a única coisa que pode impedir a propagação da cocaína. Temos que melhorar a educação, para que isso não continue a abranger, cada vez mais, um ciclo maior. Parabéns a V. Ex^a que V. Ex^a, como homem da Educação, possa encontrar uma forma, uma maneira de colaborar nesse desiderato, pois — entendo e acredito plenamente — sem educação do povo não melhoraremos nada em relação ao combate à droga.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador João Menezes, agradeço a V. Ex^a pelo aparte e com ele concordo integralmente. A conclusão a que V. Ex^a chega coincide com a minha opinião, que é necessário investir mais em educação. Não apenas a educação formal, aquela que se ministra na escola, mas a educação como processo global, que compreende, também, a formação que a criança, o jovem, o adolescente deve receber no próprio lar.

Sr. Presidente, mais uma vez temos que repensar toda a questão das drogas em nosso País. Este é, sem dúvida, problema que merece figurar entre as prioridades da ação política do atual Governo.

Há necessidade de se atualizar a legislação brasileira sobre tóxicos, naqueles aspectos em que ela se revela ultrapassada e inadequada para regular a vida dos cidadãos.

A lei vigente no País sobre o assunto — a nº 6.368, de 21 de outubro de 1976 — de precisa ser revista e modificada para se adequar à realidade e cumprir o que determina a Carta Magna.

O projeto de lei do Poder Executivo regulamentando dispositivos da nova Constituição Federal (art. 5^a, inciso XLIII), precisa ser examinado com a urgência que a gravidade do problema impõe.

A hora é propícia para que o atual Governo proponha ao Congresso Nacional a política que norteará o combate às drogas que o Presidente da República, certa feita, já afirmou, publicamente, ter a intenção de empreender.

Em recente artigo, publicado na revista *Veja*, o Presidente Fernando Collor considerou a droga "um dos males dos dias atuais", dizendo que dará "absoluta prioridade ao congelamento da juventude brasileira com os esportes" para afastar, "de uma vez por todas, a ameaça de esfacelamento moral de nossa juventude pela ação destrutiva das drogas".

Em face do exposto, urge que a classe política deste País, e nós do Congresso Nacional, em particular, demonstremos efetiva preocupação e interesse em resolver esse sério problema que aflige a todos nós.

Por isso, parece-me indispensável que se defina urgentemente uma política de droga para o Brasil, uma política de longo alcance, de caráter eminentemente preventivo, que dê especial desta que às faixas etárias e aos grupos de maior risco.

Em face do exposto, gostaria de propor as seguintes medidas:

Em primeiro lugar, a regulamentação do parágrafo único do art. 243 da Constituição Federal, definindo parâmetros que deverão nortear a política de combate às drogas no País.

O Brasil necessita de uma política objetiva que preveja medidas para coibir o tráfico,

e o consumo de drogas, hoje também prioridade da nova abordagem do problema a nível internacional.

Para ilustrar a mudança de atitude que ocorre na Europa, a Itália, país que até há pouco possuía uma legislação permissiva, acaba de estabelecer medidas punitivas contra o consumo de drogas, criminalizando o consumidor em qualquer circunstância, inclusive estabelecendo tratamento médico compulsório, em casos extremos.

Felizmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os países do Primeiro Mundo, cujo número de dependentes de drogas cresce a cada ano, decidiram conscientizar-se do importante papel que têm a desempenhar no âmbito da diminuição da demanda, facilitando a efetivação de uma ação internacional conjunta, sobretudo de combate à produção, ao tráfico ilícito, ao comércio de drogas.

Em segundo lugar, gostaria de manifestar meu apoio a proposta de realização do I Congresso Interparlamentar contra o Narcotráfico, aqui apresentada pelo ilustre Senador Márcio Lacerda, em recente discurso pronunciado no Senado Federal.

Quem sabe se o Senado, promovendo um encontro dessa natureza, não poderia extrair daí, medidas, sugestões adequadas ao problema e, dessa forma, quem sabe, nós pudéssemos credenciar o Congresso, perante a opinião pública, mostrando a nossa preocupação com um tema que, hoje, afeta a vida de parcelas significativas da população, inclusive ampliando, contribuindo para ampliar o nível de violência, inclusive urbana, que já observamos em nosso País.

O Senador Francisco Rollemberg, ainda há pouco, lembrava que em muitos crimes, ou como consequência de muitos crimes, está a droga. Muitas vezes, o crime é cometido por drogados ou, como lembrou S. Ex.^a, por pessoas com o objetivo de, com o dinheiro auferido, a importância arrecadada, adquirir condições de comprar a droga. No aumento da violência em nosso País, que já preocupa a todos nós, a droga tem papel muito destacado. Então, o seu combate também tem essa influência muito importante sobre a sociedade.

Espero, portanto, que o Senado aprove a realização desse evento, sugerido pelo Senador Márcio Lacerda, pois será a oportunidade para se reunirem em Brasília, não somente parlamentares, inclusive de ou-

tros países, se for o caso, como também representantes de entidades especializadas, estudiosos do problema, a níveis nacional e internacional.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de propor ampla mobilização da opinião pública brasileira. Estou convicto de que o problema das drogas, em toda a sua amplitude e complexidade, não é questão apenas do Governo, é também da sociedade, pois minha visão liberal dos problemas leva-me a concluir que é a comunidade que deve exigir a própria ação governamental.

Em toda e qualquer estratégia de combate às drogas, parece-me que não se pode negligenciar a importância do papel da família - núcleo básico da sociedade e pilar da sustentação dos nossos valores. O resultado positivo da atuação dos pais e responsáveis junto aos adolescentes e jovens já se fez sentir em vários países.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria também de sugerir ao Governo o lançamento de uma campanha nacional de conscientização da população sobre a ameaça que o aumento do consumo abusivo de drogas ilícitas representa para a sociedade brasileira. Essa campanha deveria compreender não somente o poder público, nos seus diferentes níveis - federal, estadual e municipal - , como também instituições da sociedade civil, como a OAB, CNBB etc, dando-se nessa campanha prioridade a alvos privilegiados, sobretudo crianças e adolescentes.

É hora de agir, Sr. Presidente. O problema das drogas no País tem de ser atacado com urgência e com a maior seriedade. Se nada for feito, citando as palavras do prof. Richard Bucher, Coordenador do Centro de Orientação sobre Drogas e Atendimento a Toxicômanos - CORDATO, da Universidade de Brasília, continuaremos a ter "uma droga de política, em vez de uma política consciente de drogas".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Com a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de endereçar à Mesa, antes de entrar no tema do meu discurso, uma questão de ordem, que resumiria em algumas palavras - e encaminharei o texto à Mesa.

Pelo art. 21 da Constituição Federal, dentre as competências da União Federal, está a de organizar e manter a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Militar do Distrito Federal; e entre as atribuições concedidas, outorgadas ao Congresso Nacional, está a de fiscalizar, exatamente, os órgãos mantidos e organizados pela União Federal.

Por sua vez, o art. 144, § 6º, da Constituição, diz que a polícia se subordina aos governadores de estado.

A minha questão de ordem, Sr. Presidente, é saber se continuamos, como parlamentares - deputado e senadores, com o direito ao exercício da fiscalização, não apenas as questões de segurança pública, como também sobre os aspectos relativos à saúde e à educação em Brasília, porque são também itens mantidos, repassados os seus recursos pela União Federal.

Portanto, é a questão de ordem que encaminho a V. Ex.^a

A segunda questão que suscito é sobre desrespeito do Presidente Collor à Constituição Federal. Já disse, outro dia, que se trata de aspecto mínimo do ponto de vista da grandeza do País, contudo, o Presidente Collor, que tem asseverado que cumpre a Constituição, não a está cumprindo.

Quero dirigir apelo, mais uma vez, ao Líder do Governo no Senado e a todos aqueles que, de um modo ou de outro, defendem os interesses do Presidente da República. É que desde o dia 21 de agosto se encontra em poder do Presidente da República a lista tríplice mandada pelo Superior Tribunal de Justiça, para preenchimento de vaga ocorrida com a nomeação do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso para o Supremo Tribunal Federal.

A relação foi entregue, no dia 21 de agosto. A Constituição determina que o Presidente tem 20 dias para mandar a lista; quase quatro meses faz que o Presidente da República não cumpre a Constituição Federal. Está escrito aqui, é caso típico de enquadramento em crime de responsabilidade. Espero, assim - não vou propor esse enquadramento, por enquanto -, que a Constituição seja cumprida.

Sr. Presidente, passo, agora, ao tema de meu discurso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as eleições deste ano no Brasil caracterizam-se essen-

cialmente por três fenômenos perturbadores do processo eleitoral: a enxurrada de votos nulos, brancos e abstenções, o grande volume de fraudes e corrupções eleitorais e o uso do poder econômico. A anulação dos votos significou a revolta e insatisfação do eleitorado contra os rumos atuais do País, rumos políticos e econômicos. A corrupção e as fraudes são um capítulo à parte no nosso processo eleitoral e pensava-se não mais experimentar tais práticas no cotidiano político brasileiro. Não foi o que ocorreu. Na verdade, o processo eleitoral, Sr. Presidente, saiu deste pleito duramente arranhado em sua lisura e insuspeição.

A fraude eleitoral nunca ocorreu tanto em audácia e atrevimento, ciente de que a impunidade tem sido, lamentavelmente, a marca de nossos costumes políticos, agravada justamente nesta eleição, sob um Governo que, retoricamente, proclama e alardeia retidão. Pois o que se viu reporta-nos aos tristes tempos da República Velha até 1930, com eleições nitidamente marcadas por todo tipo de vícios e irregularidades, o voto a descoberto, chamado "bico de pena" e a famosa "Comissão dos Cinco" do Congresso Nacional, que tinha o poder absoluto de decidir quem tomaria posse ou não. Mas ali, como nos conta o historiador Hélio Silva, em "O Poder Civil", "não havia partidos políticos"... não havia voto livre, mas fraude generalizada, oficializada.... Bem antes, no início do século, Rui Barbosa, indignado, já verberava contra a mentira eleitoral: "É uma lei fraudatória, fraudulenta e fraudolosa. Uma lei a que não bastariam todos os derivados vernáculos da fraude, para a expressão exata da fraudulência".

Mas essa legislação claudicante, que causou tanta indignação a Rui, passou por constantes mudanças até nossos dias, sem contudo livrar o processo eleitoral do estigma das irregularidades, desde as primeiras instruções eleitorais do Império, logo após a Independência, contidas no decreto de 26 de março de 1824 e reformuladas, posteriormente, pela Lei Saraiva, de nº 3.029, de 9 de janeiro de 1881, como a "melhor reforma da legislação eleitoral do Império", nas palavras do Barão do Rio Branco.

A primeira legislação eleitoral da República foi o Decreto nº 5, de 19 de novembro de 1889, que outorgava o direito de voto só aos cidadãos alfabetizados e, depois, a Lei nº

35, de 26 de janeiro de 1892, já na vigência da Constituição de 1891. A Lei Eleitoral mais importante da República Velha foi a de nº 1.264, de 15 de novembro de 1904, a chamada Lei Rosa e Silva, um verdadeiro código eleitoral. Entretanto, o primeiro código oficial brasileiro surgiu com a Revolução de 30, pelo Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, que instituiu a Justiça Eleitoral, distinta da justiça comum, o Tribunal Superior de Justiça, seu órgão máximo, os tribunais regionais em cada capital e os juizes singulares nas comarcas, o sufrágio direto, secreto e universal, o voto feminino, etc., consubstanciados depois da Constituição de 1934. Após a promulgação desta, elaborou-se um novo Código Eleitoral, através da Lei nº 48, de 4 de maio de 1935.

No pós-guerra, o Governo Getúlio Vargas, sensibilizado pela vitória das forças democráticas no mundo e pelos reclamos da opinião pública brasileira no sentido de liberalizar o regime discricionário vigente, baixou o Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, na verdade, um novo código eleitoral, mas outorgado. A Constituição democrática de 1946 reeditou as normas da Justiça Eleitoral incorporadas à Carta de 1934, restabelecendo a Justiça Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral, os juizes eleitorais etc., interrompidas pela Carta ditatorial de 1937.

Já na plenitude do regime democrático, o Congresso votou o Código Eleitoral de 24 de julho de 1950, a Lei nº 1.164. Mas um Congresso coagido pela tutela militar do golpe de 64 aprovou o atual Código Eleitoral, estabelecido pela Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. A Constituição atual regulamentou o processo eleitoral nos arts. 14 a 17 e 118 a 121.

Como vimos, Srs. Senadores, neste breve histórico, a legislação eleitoral brasileira passou, ao longo de sua existência, por mudanças constantes, sem, contudo, eliminar as suas distorções e irregularidades, ou primar-se em eficácia e transparência. Mas é de se reconhecer, ela também refletiu e conviveu com a própria instabilidade da vida política republicana: a fraude institucionalizada pelo mando oligárquico da República Velha; a impetuosidade revolucionária da Revolução de 30; o autoritarismo do Estado Novo e do regime militar de 64. Como em outros setores organizacionais da sociedade que sofreram esta deterioradora

instabilidade política e social, o processo eleitoral brasileiro evoluiu ao sabor das situações conjunturais, avançando aqui, retrocedendo ali, mas sempre emperrado, viciado e fraudado, ante o avassalador poder econômico; o poder político dos governadores; a comercialização do voto; o mapismo, ou seja, a transferência de votos nulos e brancos para determinados candidatos, por ocasião do preenchimento dos mapas eleitorais, e, por fim, a permanente ineficiência e parcialidade da Justiça Eleitoral.

Urge, agora, mais do que nunca, Srs. Senadores, reformar e adequar a legislação eleitoral ao espírito democrático e social da nova Constituição Federal, através da implementação de um novo código eleitoral, eficiente, moderno, inofensivo às maquinacões da fraude e da corrupção, substituindo o que foi legado ao País pelo regime militar.

É necessário também dar condições de eficiência à Justiça Eleitoral, modificando, inclusive, o processo de escolha de seus membros, de modo a torná-la uma justiça tecnicamente especializada, verdadeiramente independente, imune de qualquer subordinação — ainda que subjetiva — ao Poder Executivo e voltada, tão-somente, para o compromisso com seus elevados mistérios, condição básica para o aprimoramento de nossas instituições políticas.

Impõe-se, pois, com real premissa, a modernização de todo o processo eleitoral, hoje totalmente arcaico e ultrapassado e, por isso mesmo, com possibilidades de fraude e corrupção como nos tempos de Rui. Votamos como em 1945, no início do próprio processo eleitoral e, em 45 anos, é de se lamentar, pouco evoluímos. Nenhum país civilizado vota hoje por método tão obsoleto como o nosso.

A modernidade e segurança sugerem outros métodos, como o da automatização, aliás, há muitos anos já utilizada nos Estados Unidos, Japão e países europeus. Juristas, políticos e técnicos concordam em que uma forma de enfrentar eficazmente a fraude eleitoral é a utilização do voto eletrônico, do computador nas eleições. Ele apura o voto de uma maneira muito mais segura e rápida.

Segundo levantamento do TSE, para a sua implantação o País necessitaria aplicar, a preços atuais, 500 bilhões de cruzeiros, para adquirir 267 mil computadores. A importância pode ser elevada, mas vale a

pena. A questão eleitoral é prioritária.

É óbvio, aí, que terá de haver precauções, como uma eficiente e atuante fiscalização dos partidos políticos, por meio, inclusive, de técnicos em computação, para evitar outros tipos de irregularidades. Mas esta é uma tarefa que os dirigentes e militantes partidários têm de realizar, não só pela relevância e responsabilidade da função pública de liderança que exercem no seio da sociedade, como por serem os maiores interessados na questão.

Alguns episódios inquietadores recentes, Sr. Presidente, ainda desta eleição, na área da Justiça Eleitoral, que a desilustram e a comprometem, reforçam a necessidade da sua reformulação, principalmente quanto à composição dos tribunais eleitorais.

Os tribunais eleitorais são compostos de juizes locais e mais dois advogados escolhidos pelo Presidente da República, portanto num processo arcaico que, infelizmente, colocamos na Constituição, porém não mais atende às necessidades do momento, tendo em vista as lições que existem entre os juizes e os candidatos majoritários, ou com os grupos que predominam na política local.

Na Bahia — difícil de acreditar — todos os membros do TRE ficaram sob suspeição, acusados de beneficiar facciosamente um dos candidatos à governança do Estado, justamente o Sr. Antônio Carlos Magalhães, do PFL. Constatou-se que um dos juizes daquela Corte, Genaro Oliveira, era procurador do Sr. Magalhães. As inúmeras denúncias foram levadas pelo Governador Nilo Coelho e todos os presidentes dos partidos políticos baianos, excluindo o do PFL, ao Presidente do TSE, Ministro Sydney Sanches. O TRE deferia, por exemplo, todos os pedidos do candidato do PFL e rejeitava sistematicamente os dos outros Partidos. Uma simples citação feita por um partido, no programa eleitoral gratuito na TV, do nome do Sr. Antônio Carlos Magalhães, sem conotação difamatória, recebia do TRE o aval para o imediato direito de resposta. Mas a reciprocidade, por mais que o programa do PFL caluniasse ou xingasse um adversário, não era verdadeira. O direito de resposta aí era, invariavelmente, indeferido pelo Tribunal.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Concedo o aparte a V. Ex.^a com o maior prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Embora V. Ex.^a esteja, neste ponto específico, referindo-se ao caso da Bahia — eu vinha desejando apartá-lo já antes, mas esperava chegar o momento mais oportuno —, considero que está abordando assunto que deveria ser preocupação de todos os partidos políticos. Pessoalmente, estou encaminhando ao líder do meu partido proposta no sentido de que apresentemos sugestão de modificações da Lei do Código Eleitoral. Seria muito interessante que todos os partidos, quando chegassem de volta a esta Casa em fevereiro, tivessem as suas sugestões para serem examinadas pelo conjunto das duas Casas. No meu entendimento, deveríamos fazer as modificações globais da Lei do Código Eleitoral antes de outubro do próximo ano, porque estamos sob a vigência da medida constitucional que estabelece o prazo de um ano antes da eleição para que se possa alterar a legislação e o processo eleitoral. E em outubro de 1991 estaremos a um ano das próximas eleições municipais; se o Congresso falhar no seu dever de apresentar a sugestão, o Tribunal Superior Eleitoral vai ter que novamente estabelecer normas de acordo com a lei em vigor. E aí ficaremos sempre repetindo erros, como esse que V. Ex.^a vem apontando. No caso específico da Bahia, há um juiz, cuja função como advogado eu sempre respeitei pela inteligência e capacidade o Dr. Genaro, advogado, defendeu o Sr. Antônio Carlos Magalhães em várias causas, inclusive naquela em que eu denunciei aquele cidadão, que responde a processo-crime por calúnia, na Bahia. Genaro, hoje, é Juiz do Tribunal Regional Eleitoral, o assessor do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral é irmão do Sr. Antônio Carlos Magalhães. Como se vê, os escolhidos são todos indicados pela corrente política do Sr. Antônio Carlos Magalhães. O que V. Ex.^a disse não foi exagero. Na campanha, tivemos um caso interessante: o ex-Governador Waldir Pires pediu direito de resposta, não foi atendido, demorou muito essa decisão. Então, num programa gratuito, reclamou da demora, porque, no programa do PDT, o Sr. Antônio Carlos Magalhães já tinha usado o direito de resposta algumas vezes, como nos demais programas; um dia, ele usou o direito de resposta em todos os programas dos partidos. Mas quando o ex-Governador declarou isso no programa dele, o Tribunal julgou-se impedido de examinar

o referido pedido de resposta, porque ele teria ofendido — não houve ofensa alguma, apenas uma reclamação normal. No entanto, na mesma hora em que disse que estava impedido de atender à solicitação de direito de resposta, o TRE concedeu o direito de resposta ao Sr. Antônio Carlos Magalhães em outro programa do PDT. Quer dizer, a favor, é impedido; contra, não o é. Portanto, são absurdos desse tipo. V. Ex.^a tem toda razão quando se refere à constituição de um Tribunal Eleitoral que, no mínimo, deveria ser totalmente isento — é o mínimo que se pode exigir da Justiça Eleitoral, mas infelizmente não é o que acontece. Temos de fazer nossa autocritica, mostrando que até agora não subemos estabelecer as normas para uma nova Lei Eleitoral que sirva a todas as eleições, inclusive chegando ao ponto da informatização, como V. Ex.^a vem abordando. Parabenizo V. Ex.^a pelo pronunciamento, porque está chamando a atenção para um ponto crucial com vistas às próximas eleições, e é dever do Congresso analisar a questão e apresentar as sugestões devidas.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Acredito, nobre Senador Jutahy Magalhães, temos alguns degraus a subir. Haveria necessidade da reformulação da Justiça Eleitoral. Confesso a minha culpa, porque ajudei a construir essa solução. Talvez se eu tivesse vindo da advocacia com aquele sentido corporativista, segundo Calamandrei afiançava — nós da comunidade forense integramos o que chamam, o sistema, de vasos comunicantes. Então, quando se fala de um, se fala do outro. Ora, uma visão muito corporativista. Hoje o Congresso me deu uma percepção mais abrangente do que é a Justiça Eleitoral e passei a ver e verificar as suas ineficiências, enfim, todo o erro que ela comete, as suas deficiências, e estou convencido de que, na reforma constitucional que vamos fazer em 1993 — isso será corrigido — já estou estudando a matéria, não aceito, não posso admitir mais que juiz do Supremo Tribunal Federal tenha vitaliciedade, como entendo que a composição dos Tribunais Regionais Eleitorais e até mesmo a escolha dos juizes eleitorais têm que obedecer a outro critério, pois a vivência que tive foi amarga, estou mais do que informado que realmente o processo não atende às necessidades de um pleito justo. Portanto, nós, hoje, temos dois elementos extremamente nocivos ao aperfeiçoamento de um pleito eleitoral: primeiro, a

impossibilidade que nos dá o art. 220 de corrigir os institutos de pesquisa, porque esses manobram, fazem candidatos eleitos, fazem candidatos que se colocam em primeiro lugar passar para o último lugar, levando à opinião pública a sua informação, procurando desvirtuar. Sabemos que os institutos de pesquisa, hoje, constituem uma praga para quem quer defender o ponto de vista e não conta, exatamente, com disponibilidade financeira ou não se ajusta ao estamento político que manda. Portanto, a primeira regra é impedir que os institutos de pesquisa se transformem em cabos eleitorais de determinadas pessoas, de determinados grupos ou de determinados jornais; em segundo lugar, sem dúvida alguma, passar uma motoniveladora em cima da Justiça Eleitoral. Esse sistema está falido, é corruptível, não pode mais prevalecer dentro de uma Carta Constitucional moderna como a que fizemos. Erramos ao atribuir, exatamente ao Presidente da República, a indicação a ser feita à Justiça Eleitoral, porque, na verdade, quando alguém é nomeado procura ser grato a quem o nomeia, e tivemos amargas e tristes experiências a respeito.

Com relação ao Código Eleitoral, temos que providenciar isso imediatamente.

Até mesmo a Justiça Eleitoral já entendeu que, quando a norma é permanente, não vai ter eficácia só para aquele pleito, mas, sim para outros pleitos. É possível fazer uma lei que venha regulamentar a eleição dos prefeitos no ano que vem.

Portanto, não nos podemos descuidar desses dois aspectos, e estou tão convencido disso que se pudesse, mudava o art. 220 da Constituição, para permitir que se resguardasse, se dê todo o privilégio, todo o prestígio, enfim, ao direito de informação a tudo isso, mas com reserva, em se tratando de Justiça Eleitoral, as pesquisas de opinião pública não podem continuar como andam.

O Sr. Carlos Alberto — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Carlos Alberto — Nobre Senador Maurício Corrêa, concordo com V. Ex.^a e gostaria de dar um testemunho a esta Casa sobre Justiça Eleitoral. O fato aconteceu comigo, no Rio Grande do Norte e até hoje não se tem resposta. Foi impugnado pelo Procurador da República

da Justiça Eleitoral, naquele Estado, e em nenhum momento se chegou à conclusão por que fui impugnado. Passei 36 dias lutando em Brasília para readquirir os direitos de poder disputar uma eleição no Rio Grande do Norte; ganhei aqui por 7 a 0. Tive prejuízo, porque fui proibido pelo Tribunal Regional Eleitoral de participar dos programas de rádio, de televisão, sequer podia dar entrevista. Veja V. Ex.^a que coisa esdrúxula: eu não era candidato porque estava impugnado, e a Justiça proibia que eu desse entrevista em rádio e televisão; quer dizer, eu estava impugnado e não podia participar de qualquer programa jornalístico. Nobre Senador Maurício Corrêa, V. Ex.^a — que vai continuar nesta Casa — deve lutar, e muito, para acabar com essa "prostituta" pesquisa. É a maior prostituta que existe em termos de cabo eleitoral.

O candidato adversário ficou, durante 36 dias, na televisão sozinho. Aconteceu no Rio Grande do Norte algo incrível: o candidato do PT morreu; o candidato Cortez Pereira, ex-Governador, também foi impugnado; eu, impugnado. Ficou apenas um candidato, o do PMDB, sozinho, fazendo campanha no rádio e na televisão. Ele tinha 39%, e eu, 29%, quando cheguei a Natal. Consegui ultrapassar 2%. E sabe o que aconteceu? O Ibope disse que só poderia continuar divulgando o resultado — porque até então vinha sendo divulgado — se eu pagasse a pesquisa. Na verdade, eu estava chegando ao Rio Grande do Norte e só faltavam 24 dias de campanha. Eu teria que participar e viajar muito e ainda teria que gastar muito, e eu não tinha dinheiro para gastar com pesquisa. Resultado: não paguei e levei o troco, porque três dias depois o Ibope já divulgava o outro candidato com 4% à minha frente. Fiquei estarecido. V. Ex.^a tem razão na sua análise, na sua crítica. V. Ex.^a tem que lutar com todas as forças. O Congresso Nacional vai ter que lutar muito para acabar com isso. Na verdade, o Ibope elege, hoje, quem quer. Quando se sentir que um candidato começa embaixo, sinceramente começa a duvidar, e quando começa lá em cima e se tiver dinheiro para segurar, está eleito, porque o Ibope segura. É o golpe psicológico. Isto acontece aqui, acontece no Paraná, acontece no Rio Grande do Norte, acontece em Pernambuco, e o povo é levado por uma pesquisa que todos os dias dá um resultado antecipado do que vai ser a eleição. Parabéns V. Ex.^a

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — O próprio Sr. Montenegro confes-

sa que é preciso mudar os critérios. Ele admite isso. E, por curioso, o próprio Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Sydney Sanches, reconhece que a Constituição deve ser mudada, porque os institutos de pesquisa atuam de maneira que compromete a lisura do pleito eleitoral. Portanto, duas autoridades: uma, o próprio Sr. Montenegro, que "arranja" muitas eleições; outra, o próprio Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Vou lutar aqui, Senador Carlos Alberto, não tenha dúvida, para acabar com a influência dos institutos, na tentativa de mudar, até antes do prazo, o art. 220. Em segundo lugar, sem dúvida, vou lutar pelo aperfeiçoamento da máquina judiciária.

O Sr. Amir Lando — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Concedo o aparte ao Senador Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Maurício Corrêa, gostaria de lembrar que o tempo de V. Ex.^a já se esgotou há 10 minutos.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, estou acompanhando o relógio e verifico que há 20 minutos que estou falando. O Senador Marco Maciel falou por 1 hora e 20 minutos. Estou falando sobre tema da maior importância. Se V. Ex.^a entende que eu não devo dar apartes, prefiro encerrar meu discurso. Mas eu gostaria de conceder o aparte ao Senador Amir Lando e eventualmente a quem quisesse, e que me fosse assegurado o mesmo tempo que foi dado aos oradores anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Maurício Corrêa, as alegações de V. Ex.^a são da maior procedência. Estou, realmente, advertindo os apartantes, porque eles próprios vão ser prejudicados. Ainda há seis oradores inscritos, a Ordem do Dia ainda não foi apreciada. Estou advertindo os apartantes.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, afirmo a V. Ex.^a que não passarei, não digo do prazo do Senador Marco Maciel, que usou 1 hora e 20 minutos, mas do Senador Oziel Carneiro, que usou 1 hora e pouco.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Assessoria da Mesa está-me informando de tudo isso. Alertei a todos e estou alertando a V. Ex.^a, sobretudo estou alertando os apartantes, que se estão autoperjudicando.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Então, vamos economizar o tempo.

Concedo o aparte ao nobre Senador Amir Lando, com muito prazer.

O Sr. Amir Lando — Nobre Senador Maurício Corrêa, o tema que V. Ex^a aborda por certo não se esgotará nesta sessão. O Poder Legislativo deve à Nação uma reflexão muito séria e um corpo de leis que, efetivamente, dê ao pleito a forma mais genuína de apuração da vontade popular. O que se tem observado, sobretudo numa experiência que tive como advogado nos últimos quatro pleitos, no meu modesto Estado de Rondônia, leva, ao fundo de minha alma, uma profunda decepção, com todo o conceito e com toda a formação jurídica que recebi nos bancos da Faculdade de Direito de Porto Alegre. Realmente, é deplorável o que vem acontecendo em matéria de Justiça Eleitoral. Falo pela minha experiência prática de atuante num fórum dessa área na Justiça. Como bem V. Ex^a teve oportunidade de informar, realmente o Poder Judiciário não se tem desempenhado com aquela mínima e indispensável atuação voltada para a Justiça. O que se vê é um desprezo total do Poder Judiciário em relação a uma área importantíssima na vida democrática, exatamente a condução do pleito. Cabe ao Poder Judiciário, através da Justiça Eleitoral, ao contrário da sua atuação na Justiça comum, o papel fundamental de fiscalizador da lei. Ele é o condutor do processo. A iniciativa das ações, recai, principalmente, sobre o Poder Judiciário. Não é a iniciativa que a parte tem no contraditório do processo civil, mas no processo da Justiça Eleitoral, e essa atuação pronta e imediata se percebe que a Justiça Eleitoral, na sua teleologia, é para manter o fato, o ocorrido e não para alterar a realidade. Não é fundamentalmente uma Justiça que se volta para corrigir, mas, sobretudo, para confirmar o ocorrido, o fato. Por isso, seus prazos peremptórios, por isso, a sua fluência permanente e atuação pronta devem-se à rigidez de conduta do Poder Judiciário. Precisamos reformular profundamente, para que a Justiça Eleitoral, no momento do pleito eleitoral, fique com atribuições exclusivas do Direito Eleitoral. Não pode haver, efetivamente, nesse arranjo feito na legislação, esse ranço todo ainda do autoritarismo, que não tinha interesse em apurar a vontade genuína do povo, toda uma tradição que podemos buscar do Império à

República Velha, à Velha República, à Nova República; passamos por grandes momentos em que a eleição não contava nada para os governantes, e para os representantes do povo... (O Sr. Presidente faz soar a campainha). Concluirei, Sr. Presidente. É um assunto com o qual, realmente, tenho-me preocupado. Precisamos sacudir todo esse ranço, para que essa podridão caia; precisamos sacudir todo esse ranço para que, efetivamente, haja instrumentos que possibilitem o povo votar livremente, longe dessa pressão brutal do poder econômico, que hoje encontrou a forma mais sutil de intervenção na vontade do povo, exatamente através de toda essa parafernália dos institutos de pesquisa. Não falo em Ibope, porque hoje o Ibope, em matéria de pesquisa, está como a Coca-Cola para os refrigerantes. É toda uma parafernália que se montou para mais uma vez conduzir a vontade popular, desvirtuando, e com isso quem sofre é o povo brasileiro, é esta incipiente democracia brasileira. O assunto é apaixonante. Infelizmente o tempo não nos permite ouvir com maior atenção a lição de V. Ex^a.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu diria que a sistemática utilizada não é perfeita, não só no que diz respeito aos excessos cometidos pela pesquisa como pela própria máquina do Poder Judiciário. Sem nenhum receio, não vou citar nomes, sei que há troca de cargos para se votar a favor, e V. Ex^a, que é um brilhante advogado, sabe que os juizes são levados a determinadas promessas, sobretudo quando são juizes de primeiro grau que têm acesso ao segundo grau e até ao terceiro. São humanos. É preciso que haja uma modificação total acerca desse conceito, para que o pleito seja o mais liso, o mais perfeito, o mais transparente possível. Concordo plenamente com o que V. Ex^a disse a respeito do sistema eleitoral, enfim, do que aconteceu nas últimas eleições.

Sr. Presidente, sou até suspeito em dizer isso, porque perdi as eleições, mas, como o Senador Carlos Alberto estava falando, não se trata de defender, porque somos derrotados. Não. Hoje somos derrotados, mas amanhã os vitoriosos de hoje poderão ser os derrotados e vão-se queixar desse mesmo sistema. Temos que lutar pelo aperfeiçoamento, para que tenhamos um sistema correto que venha a realizar as mais limpas eleições.

Aqui, em Brasília, infelizmente, ocorreram episódios

comprometedores da imparcialidade dos órgãos máximos da Justiça. Refiro-me à candidatura do governador eleito, que é, ou era, manifestamente ilegível, de acordo com o art. 14, § 5^o, da Constituição Federal.

O Tribunal Regional Eleitoral de Brasília acatou a impugnação manifestada por três ou quatro partidos. A decisão do TRE parece-me absolutamente correta. Cabe-me cumprir e respeitar a decisão. Posso não me conformar com ela, mas já sabia que a decisão não seria contrária. Só aceitei enfrentar essa candidatura na medida em que acreditava que o dispositivo da Constituição Federal ia ser cumprido. Por quê? Porque tinha plena convicção de que quem esteve no Governo e o transformou em palanque eleitoral, quem ficou aqui até o último dia das eleições, porque o pleito de Brasília teve um governador-tampão, depois continuou no poder, através de outro governador — tanto é que não está havendo no Governo uma transição, porque todos os secretários, que estão neste Governo, vieram do outro Governo, e assim sucessivamente — não poderiam ser candidatos.

Foi a coisa mais injusta, mais perversa que já vi em toda a minha vida...

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Amir Lando, apelo a V. Ex^a para que não aparteie mais, senão V. Ex^a não terá o seu tempo de oratória previsto.

O Sr. Amir Lando — Era apenas uma frase, Sr. Presidente. Existiam precedentes que declaravam os governadores dos territórios inelegíveis. De repente, por uma similitude que, evidentemente, tinha que haver, o governador do Distrito Federal passou a ser elegível.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. Ex^a tem razão, havia uma consulta, que foi feita ao tribunal pelo interessado de Roraima.

O Sr. Amir Lando — De Rondônia, também.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — De Rondônia também, exatamente, até cito aqui. A resposta do tribunal foi unânime, no sentido de que não podia ser candidato. Mais do que isso, os precedentes jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal, a doutrina, tudo era contrário.

Os acontecimentos posteriores são do conhecimento da Nação. O ex-governador recorreu ao

TSE da decisão do TRE, sob alegação de que ele fora nomeado governador e não eleito e, portanto, elegível, não se aplicando ao seu caso o art. 14, § 5º, da Constituição Federal. O TSE acatou esta tese, que foi, aliás, a do Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira. Para o TSE, o governador candidato e vitorioso, Joaquim Roriz, não foi eleito, não exercendo, portanto, mandato, e sim nomeado, ocupando um cargo de confiança do qual era demissível *ad nutum*. Posteriormente, o STF, por dois votos contrários à decisão, julgando recurso do PSDB contra a decisão do TSE, entendeu por bem confirmar a decisão recorrida, perfilhando praticamente a mesma linha de argumentação.

E aqui é de se estranhar — e V. Exª, Sr. Presidente, se recorda disso — as matérias publicadas pelo Estado de São Paulo, as matérias publicadas pela Veja, pela IstoÉ-Senhor, sobre a interferência do ex-Presidente João Figueiredo, do Presidente Fernando Collor de Mello, do ex-Presidente José Sarney junto aos ministros que então iriam julgar o caso, fatos que não foram desmentidos, que estão aí para qualquer um presenciar, o Tribunal Eleitoral não teve condições ou não quis, pelo menos, dar uma explicação ao povo brasileiro.

Data venia, aqui, os dois tribunais equivocaram-se e o TRE é que está rigorosamente certo. O art. 14, § 5º, da Constituição, é plenamente aplicável ao caso do governador eleito, tornando-o inelegível. Lamentavelmente, a opção política prevaleceu sobre as razões jurídicas. É irrelevante ter sido Joaquim Roriz nomeado ou eleito governador. Apesar de ter sido nomeado, S. Exª possuía todos os poderes de um governador eleito e os usou à vontade, com mais desenvoltura do que os governadores eleitos, uma vez que esses, diferentemente de S. Exª, estavam sujeitos à prestação de contas perante uma Assembléia Legislativa.

Além do mais, o próprio TSE já havia firmado jurisprudência neste particular, quando considerou inelegíveis os governadores dos Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima, que foram transformados em estados. Dois pesos e duas medidas, para casos absolutamente idênticos?

Diante de todos esses fatos, podemos afirmar que, no Distrito Federal, neste pleito, houve reeleição do governador. Nada mais do que isso. Nomeado

ou eleito, pouco importa aqui, repetimos. O fato é que o Sr. Joaquim Roriz exerceu o cargo de governador e foi, exclusivamente, em função desse exercício, que se tornou conhecido em Brasília, onde antes não era, dada a sua militância política em Goiás, onde, inclusive, acaba de renunciar ao cargo de Vice-governador. O poder, que lhe chegou às mãos, de graça, como uma dádiva, não uma conquista, proporcionou-lhe todos os instrumentos de ação e de propaganda política para, demagógica e pessoalmente, promover-se eleitoralmente.

A reeleição, a Lei Maior proíbe. Tanto que, em cem anos da República, essa proibição tornou-se um dogma e uma tradição e a Nação sempre repeliu, sistematicamente, qualquer tipo de reeleição, desde a nossa primeira Constituição Republicana de 1891. Entenderam sempre os nossos legisladores e juristas, muito acertadamente, que num País ainda de tão tênue consistência democrática e frouxos costumes políticos, como o nosso, a reeleição seria o maior desastre, eis que os governadores usariam e abusariam do poder, em que estão encastelados, para nele se perpetuarem *ad eternum*. Este é o espírito da lei e da consciência cívica dos cidadãos. A reeleição no Brasil, se admitida, seria o simulacro da democracia, a fraude institucionalizada, as eleições uma paródia, a prevalência dos poderosos.

As eleições de 1990, Sr. Presidente, bateram todos os recordes de fraudes e corrupção. Sei que cada senador poderá ter uma história a contar. Lógico que sempre foram praticadas em nosso País, em maior ou menor escala, como em 1982, quando da realização do pleito para governador do Rio de Janeiro, em que a empresa Proconsult tentou fraudar as apurações para prejudicar e impedir a eleição do Governador Leonel Brizola, mas foi totalmente desmascarada. Nunca, entretanto, como agora, a improbidade, em vários campos, ou sou tanto. O poder econômico atuou com total desembaraço e ousadia. Segundo o *Jornal do Brasil*, os candidatos ao Governo de São Paulo, Paulo Maluf e Luís Antônio Fleury, gastaram, só com a televisão, 4 milhões de dólares. Mas o custo total de suas fabulosas campanhas só Deus sabe.

O dinheiro, sem limites e controle de gastos, a tudo envolveu e a tudo comprou e custeou: as nababescas agências de publicidade, a peso de ouro, para realizar os progra-

mas reluzentes de TV; o aluguel de jatinhos e frotas de veículos, por cifras milionárias; o emprego de milhares de cabos eleitorais, relações públicas, militantes etc; a confecção de farto e caro material de propaganda, cartazes coloridos, santinhos, plásticos, réplicas de cédulas eleitorais, sofisticadas bandeiras; fabulosos shows com artistas famosos, a cachês altíssimos.

Mas o poder governamental, Sr. Presidente, Srs. Senadores, também não ficou atrás. O próprio Governador eleito de São Paulo, Luís Antônio Fleury Filho, durante a campanha, queixou-se do presidente da Caixa Econômica Federal, Lafayette Coutinho, de usar verbas da instituição para beneficiar o seu oponente, o Sr. Paulo Maluf, apoiado pelo Presidente Fernando Collor de Mello. Os recursos, para a construção de casas, eram liberados para os prefeitos ligados politicamente a Maluf, o que foi confirmado pelo Presidente do PRN paulista, Deputado Néfi Tales, em declarações à *Folha de São Paulo*, de 21-11-90. Lafayette Coutinho, que é sogro de Flávio Maluf, filho do candidato do PDS, admitiu publicamente ser adepto da candidatura de Paulo Maluf.

Sr. Presidente, as fraudes campearam livres por todo este País. Mas em Alagoas, terra do Presidente da República, elas excederam tudo. Setenta mil votos anulados, correspondentes a quase 10% da votação do estado, suspensão do pleito do 2º turno e a realização de eleição suplementar, comprometimento na fraude de juizes alagoanos, indiciados em inquérito na Polícia Federal, o mapismo, mesários votando por eleitores que votaram em branco ou nulo, compra de títulos na periferia de pequenas e grandes cidades, boletins rasurados, excesso ou diminuição de votos em face do número de eleitores, poucos votos nulos e brancos em região de baixa escolaridade.

Um dos denunciantes dessas estorcedoras práticas é o Deputado Renan Calheiros, então líder e companheiro do Presidente da República, e que acusa o empresário alagoano Paulo César Farias, amigo e tesoureiro da campanha de Collor no ano passado, como um dos maiores corruptores da eleição em Alagoas. As fraudes foram constatadas em Maceió, Belo Monte, Batalha, Campo Grande, Girau de Ponciano e Jacaré dos Homens. Segundo o *Jornal Correio Braziliense*, de 4 de novembro último, a esposa do candidato a Governador Ge-

raldo Bulhões, "distribuiu na campanha, em sua residência, notas de quinhentos e de mil cruzeiros, alimentos, donativos, em troca de votos para seu marido". O Deputado José Costa solicitou ao TRE a anulação total da eleição em Alagoas, pelas "provas materiais da existência de uma fraude generalizada em todo o estado".

Em Sergipe, o próprio Presidente Nacional do PRN, o Partido do Presidente da República, candidato à deputado federal, Daniel Tourinho, vem sendo acusado de ser um dos fraudadores do pleito, por usar cestas básicas de alimentos com vistas ao aliciamento de eleitores, e fornecendo um milhão de cruzeiros ao Prefeito do Município de Poço Redondo, Roberto Godoy, com a mesma finalidade. Ambos estão indiciados pela Polícia Federal por crime eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é o calamitoso quadro eleitoral brasileiro de nossos dias, um retrato sem retoque de nossos costumes políticos, que nos cabe — a nós, legisladores e dirigentes políticos — eliminar. Conostá-lo pela nossa inércia e comodismo, é um crime contra a Nação e nosso povo que se sente enganado e aviltado pela desenfreada corrupção eleitoral. Custa acreditar que o crime eleitoral avançou tanto, quando pensávamos que ele ficara perdido no velho passado republicano, tão repudiado por Rui Barbosa, e quando nos conscientizamos de que nos aproximamos célere do terceiro milênio.

Pergunta-se: onde a Nação livre, moderna, democrática? Onde a lei, a justiça, a ética? A nossa tarefa, como congressistas, deve ser uma só: reformular o sistema eleitoral, dinamizá-lo, modernizá-lo, emancipá-lo, de uma vez por todas, da fraude, do embuste, do delito eleitoral, para que prevaleçam sobre esses males, a verdade, a lisura, a probidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Odacir Soares — Amir Lando — João Menezes — Carlos Patrocínio — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Nascimento — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — João

Calmon — Severo Gomes — Mauro Borges — Meira Filho — Mendes Canale — Wilson Martins — Leite Chaves — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidos os seguintes:

OF/CESF/027/90

Brasília, 5 de dezembro de 1990

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3.º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Ex.ª que esta comissão aprovou o parecer do Senador Carlos Patrocínio, pelo arquivamento do PLS nº 412/89, que "Institui o ensino obrigatório de Geriatria nas faculdades de ciências da saúde".

Na oportunidade renovo a V. Ex.ª meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador João Calmon, Presidente.

OF/CESF/035/90

Brasília, 5 de dezembro de 1990

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3.º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Ex.ª que esta comissão rejeitou o PLS nº 183/89, que "Concede aos professores de pós-graduação incentivo financeiro por produção acadêmica".

Na oportunidade renovo a V. Ex.ª meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador João Calmon, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — De acordo com o disposto no § 1.º do art. 101 do Regimento Interno, a Presidência determina o arquivamento definitivo dos Projetos de Lei do Senado nºs 183 e 412, de 1989, de autoria dos Senadores Lavoisier Maia e Marcos Mendonça, respectivamente, uma vez que os pareceres da Comissão de Educação sobre as proposições concluíram pela inconstitucionalidade e juridicidade das proposições e foram aprovados, por unanimidade, pelos integrantes desse Órgão Técnico.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência deter-

minou que a matéria constante do item 1 da pauta fosse retirada, nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno.

É o seguinte o item retirado da pauta:

OFÍCIO Nº 5/55, DE 1990

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº 5/55, de 1990 (nº 515/90, na origem), relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir 8.982.516.993 (oito bilhões, novecentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e três) Letras Financeiras do Tesouro daquele estado (dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1990 (nº 241/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da convenção celebrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, firmada em Brasília, a 8 de março de 1990, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 417, de 1990, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia em função da aprovação, na sessão ordinária anterior, do requerimento de dispensa de interstício. Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em obediência ao disposto no art. 168, do Regimento Interno, não se procederá à votação de proposição nas sessões de segundas e sextas-feiras.

Assim sendo, a matéria sairá da Ordem do Dia, a ela retornando na sessão de terça-

feira, em fase de votação, quando poderá ser processada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Item 3:

**MATÉRIA A SER
DECLARADA PREJUDICADA**

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1989, de autoria do Senador Odacir Soares, que considera nulas todas as nomeações e admissões sem concurso público, feitas na administração pública direta ou indireta e das outras providências.

Nos termos do disposto no art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme Parecer nº 383, de 1990, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Presidência declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1989.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Está esgotada a pauta da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago ao conhecimento da Casa que preparei uma proposta de emenda constitucional, que já conta com as devidas assinaturas, alterando a modalidade de votação estabelecida no § 4º do art. 66 da Constituição Federal.

Pode parecer que a razão desta proposta é o resultado da votação que tivemos antontem, quando o Senado, embora tivesse votado por maioria contra o veto, não obteve o quorum de 38 votos necessários para derrubá-lo.

Sr. Presidente, todos nós que votamos a favor sentimos a revolta das pessoas que se encontravam nas galerias, pois os aposentados há muito tempo vêm lutando pela manutenção dos benefícios que a Constituição lhes outorgou e nós, no Congresso, os tínhamos aprovado, praticamente por unanimidade, dentro de um entendimento de lideranças, mas foram eles cortados pelo veto do Senhor Presidente da República.

Não concordo, Sr. Presidente, com o tipo de manifestação daqueles que estavam nas galerias, pois tenho, reiteradas vezes, declarado que não é esse o caminho de pressão sobre o Congresso. Inclusive,

veja V. Ex^a, Sr. Presidente a injustiça fortuita, porque não foi proposital, de alguém na galeria, revoltado, que atirou uma moeda para o Plenário, que foi atingir exatamente um Senador que havia votado a favor da derrubada do veto.

Medidas preventivas, realmente, já deveriam ter sido tomadas para evitar esse tipo de agressão. Mas agredido, também, foi aquele povo que lá estava, agredido pela falta de sensibilidade social daqueles direitos de uma classe, da qual todos nós temos exemplos, no nosso cotidiano, a respeito das injustiças praticadas contra os aposentados brasileiros.

Cada um de nós deve ter exemplos de que uma pessoa conhecida recebe menos do que um salário mínimo; uma pessoa conhecida que, ao se aposentar, recebia cinco ou seis salários mínimos, hoje está recebendo o correspondente a dois salários mínimos. Todos nós devemos ter exemplos desse tipo.

E o Senado e a Câmara tinham sido sensíveis a isso e, dentro das normas constitucionais, tinham feito uma Lei de Custeio e Benefícios da Previdência que atendia a esse mínimo que consta da nossa Constituição.

Hoje, vemos o Ministro do Trabalho dizer que o Governo sensibilizado, vai pagar o 13º salário aos aposentados. Não tem nada de Governo sensibilizado. Isso é uma conquista da Constituição. O Governo não se sensibilizou quando cortou os benefícios que estavam na Lei de Custeio e Benefícios da Previdência. Af, sim, ele manifestou uma vontade contrária aos interesses dos aposentados.

Por isso, Sr. Presidente, apresentei essa proposta de emenda constitucional que, parece, só tem relação com isso, que me chamou a atenção realmente. Mas a idéia da proposta é mais para o fortalecimento dos partidos políticos, uma homogeneização das Bancadas nas votações, de que hoje muito se fala.

Hoje, a Constituição determina também que cabe aos partidos políticos, através dos seus Estatutos, determinar normas para a sua vida partidária. Nos comentários e conversas, chega-se a falar até no retorno da fidelidade partidária, logicamente sem aquelas consequências do tempo mais autoritário.

Como podemos falar em homogeneização dos Partidos, se não

sabemos como cada um votou? Considero que isto não é precedente, porque tínhamos na antiga Constituição; o voto era aberto. Cada um de nós tem responsabilidade pelo seu voto, ninguém tem medo de votar de acordo com a consciência, a favor ou contra a medida que estiver em votação. Ninguém vai querer esconder-se atrás do voto secreto, todos estão capacitados a exercitar o seu voto com as consequências da sua atitude.

A proposta tem as assinaturas suficientes. Eu já poderia encaminhá-la hoje à Mesa. Não o faço, porque estamos no final da Legislatura e, se encaminhá-la hoje, será arquivado amanhã. Para não ter que reapresentar no próximo ano, vou apenas apresentá-la no próximo ano, mas já com todas as assinaturas. Espero que, no próximo ano, nós nos debruçemos sobre esta questão, para ver se será possível modificar a forma de votar os vetos, dando ao senador a ao público o direito de saber como cada um vota.

Este é, dentro do princípio das sextas-feiras, o primeiro assunto. Mas aqui falamos em pesquisas de opinião. O Senador Maurício Corrêa levantou a questão, foi aparteado, vários Senadores já falaram sobre a questão. Já tivemos oportunidade de discutir a matéria com a presença, aqui, do Dr. Montenegro, do Ibope.

Inegavelmente, as pesquisas conduzem o eleitorado numa determinada direção. Lógico que, como disse o Dr. Montenegro, nem todas as vezes quem sai na frente ganha. Mas há lugares em que tal ocorre, quando a forma de divulgação das pesquisas influencia enormemente o resultado eleitoral. Eu citei o caso da Bahia; então, não adianta ficar repetindo aqui. Mas ele disse que ficou querendo demonstrar que, em 1986, na Bahia, a situação tinha sido inversa; quem tinha saído na frente era o Dr. Waldir Pires e não tinha havido reclamação da nossa parte, em relação a isso. Eu tive oportunidade de declarar que, também em 1986, houve influência; recebemos inúmeras adesões em consequência de termos um candidato que todo o mundo considerava vitorioso por larga margem.

Isso acontece. Agora, há uma diferença muito grande, vamos buscar o exemplo no futebol: se dois times estão em uma partida e o juiz, no último minuto, marca um pênalti inexistente, um dos times que estiver ganhando de quatro a zero influência nos números da

partida, mas não decide essa partida; agora, se essa partida estiver zero a zero e, no último minuto, o juiz marcar o pênalti, além de modificar os números, decide a partida em favor de um dos times.

Então, dessa vez, ao contrário de 1986, na Bahia, a partida estava zero a zero e a pesquisa declarava que estava dez a zero. Setenta prefeitos, mais ou menos, passaram de um lado para o outro, trezentos vereadores passaram de um lado para outro. Então, a força foi decisiva para a eleição que, na realidade, foi decidida por menos de um por cento de votos.

Então, precisamos modificar a legislação. No meu entendimento, não é proibir divulgação na última semana da pesquisa que vai resolver isso. Porque é durante a campanha que a pesquisa tem influência maior e mais decisiva, não é apenas nos últimos dias.

Por isso, acho que os Srs. Senadores também devem se debruçar sobre a questão, no próximo ano, para encontrarmos solução que não signifique uma censura, um direito de censura de opinião, mas que atenda aquilo que a própria Lei Eleitoral hoje vigente determina, sem criar censuras mas que estabeleça normas que impeçam certos tipos de divulgação política durante determinado período eleitoral. A questão, então, não é censurar a informação, mas estipular normas para que ela não venha a decidir uma eleição.

O Sr. Maurício Corrêa - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Maurício Corrêa - Nobre Senador Jutahy Magalhães, concordo plenamente com V. Ex^a. A minha preocupação é, exatamente, com relação ao art. 220, porque não basta mudar a legislação ordinária, pois o Tribunal já entendeu - e eu disse, naquela hora, e até o Sr. Ministro Sydney Sanches já declarou - que o que se deve modificar é a Constituição, pois o que S. Ex^{as} estão interpretando é que qualquer tipo de restrição à informação do instituto contraria o direito à informação. O que se sugere, portanto - e aqui já foram apresentadas emendas à Constituição - é que tem que se pôr uma vírgula naquela parte do art. 220, para acrescentar "...salvo problema relativo ao direito público eleitoral". Temos que abreviar uma alteração do art. 220,

porque na legislação ordinária não se resolverá.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V. Ex^a tem razão porque houve uma interpretação, ainda no tempo do Ministro Francisco Rezek, quando Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, a respeito dessa questão e entendo que, em matéria de propostas de emenda à Constituição, deveríamos examinar antes da revisão constitucional, pois há medidas que devemos tomar logo, são medidas emergenciais, enquanto há uma tendência de ficar sempre deixando para a revisão constitucional qualquer modificação na Constituição. Há certas coisas que estão na Constituição, que estamos vendo, na prática, já necessitam de determinada modificação.

Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Maurício Corrêa, porque V. Ex^a chama atenção para esse aspecto, que acho fundamental.

Ocorre, Sr. Presidente, que também se falou aqui sobre problemas de Tribunais Eleitorais, de Justiça Eleitoral. Já tive oportunidade de apartear o Senador Maurício Corrêa, portanto, não vou voltar à questão da Constituição relativamente do Tribunal Eleitoral do meu estado. Quero aproveitar a oportunidade para fazer um protesto, ou talvez uma solicitação: tivemos, na Bahia, eleição no Município do Novo Triunfo, em 1989, junto com a eleição presidencial. É um município novo a ser emancipado, e teria que eleger o seu prefeito. O candidato a vice-prefeito desse município era o PMN - partido pelo qual o Sr. Sílvio Santos foi candidato - e esse candidato a vice-prefeito foi cassado às vésperas da eleição. Então, 48 horas antes da eleição, ele foi afastado e a própria Justiça, através de um telex, deu a maneira de fazer a substituição. Foi feita a substituição.

Não importa aqui tratar do mérito. Houve a impugnação da eleição. O Tribunal Eleitoral da Bahia, o nosso famoso Tribunal, considerou que a eleição estava nula. Logo, Sr. Presidente, temos mais de um ano decorrido! É um município que está sem escola funcionando, sem serviço de saúde funcionando, sem prefeito, sem Vice-prefeito, sem Câmara de Vereadores funcionando! Está há um ano esperando para funcionar sem nem sequer receber um centavo daquilo a que tem direito. O processo está no Tribunal Superior Eleitoral, nas mãos de um subprocurador. Não foi possível ainda sensibilizá-lo para fazer com

que emita parecer para poder ser julgado. O Tribunal Eleitoral prendeu, o mais que pôde, a remessa do processo, que não interessava ao grupo dominante do Tribunal, e que fosse feita nova eleição antes do pleito para Governador. Mas agora já não existe nem esse aspecto político. O apelo que faço, de público, para o Subprocurador é no sentido de que profira parecer, apresente aquilo que julgar certo, não importa qual seja o parecer, apenas encaminhe o assunto para ser julgado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Sr. Presidente, aproveitando esta audiência seleta - vamos enfatizar o seleta, porque há uma espécie de resaca pelo trabalho executado nesta semana, que foi muito árduo, tivemos um esforço concentrado, mais concentrado do que esforço, baseado em um dia -, acredito que seria interessante falar um pouco sobre inflação. Vou ler uma notícia curiosa que vi em O Globo, jornal que não pode ser acusado de oposicionista: Diz.

"Se não fosse o choque do petróleo, a inflação brasileira estaria em baixa.

Se não fosse o choque agrícola - quebra das safras de arroz, feijão e milho - a inflação estaria em baixa.

Se não fosse o choque eleitoral - despesas estaduais e municipais com obras de efeito político - a inflação estaria em baixa.

Se não fosse a indexação informal, praticada à revelia da política econômica do Governo, ou pelo próprio Governo com os seus tarifaços, a inflação certamente estaria em baixa.

Se não fosse a cultura inflacionária, profundamente enraizada no ânimo do brasileiro, a inflação estaria em baixa.

Aliás, se não fossem as causas da inflação ninguém estaria falando hoje na necessidade de uma política antiinflacionária do Governo."

Veja V. Ex^a que, realmente, tem razão, porque agora já foram buscar até a Prefeita Erundina como responsável pela inflação. É isso, Sr. Presidente. Creio que seria muito mais fácil se a Dr^a Zélia chegasse em frente ao espelho e pensasse, assim, naquela estória da Branca de

Neve e os Sete Anões, que nós, quando éramos crianças, íamos e a cujo filme assistíamos. E tinha um tal de espelho mágico que a rainha má perguntava: "espelho, espelho meu, quem é mais bonita do que eu?" E tinha a resposta. Então, era mais fácil a Ministra chegar diante do espelho e perguntar: "espelho, espelho meu, quem é culpado pela inflação mais do que eu?" O espelho lhe diria: "não existe! V. Ex^a é mais culpada do que todos". Essa realidade, quer dizer, o responsável pela inflação, pelo risco inflacionário é a área econômica. Se não estão conseguindo combater, extirpar esse mal e continuam dentro do decreto — veja V. Ex^a que o mais importante é que existe uma norma, uma medida provisória, que nós votamos, proposta pelo Governo, que determina que mensalmente o Governo declare qual o aumento de preços e qual o aumento de salários; depois, quando começou a inflação a recrudescer, tiraram o salário dessa questão —, todo mês, a área econômica determina, tem uma portaria, um decreto, não sei o quê, determina que é zero! "A inflação, de fato, é zero!" Mensalmente, eles estão repetindo. Veja V. Ex^a o irrealismo dessas questões!

Dá-me leva a falar dessa questão da irrealidade do problema salarial.

Tive a preocupação, outro dia, de fazer ligeiro levantamento — porque falam muito de que funcionário do Senado ganha demais, talvez os funcionários do Senado ganhem mais do que a média do funcionalismo, mas cada um tem as suas consequências, tem os seus compromissos, de acordo com o que ganha —, fiz um levantamento, é extensivo aos demais funcionários federais — o que hoje se ganha de um salário aqui representa 49% do valor do salário em março. Veja V. Ex^a o que está ocorrendo com o salário dos funcionários, sejam do Senado, sejam do Judiciário, sejam funcionários federais.

O Supremo Tribunal Federal decidiu agora, soberanamente, que não era possível dar os 84% automaticamente, não constituíam direito adquirido.

Ora, Sr. Presidente, como é que se vai sobreviver num período inflacionário?

Tenho aqui alguns dados. Veja V. Ex^a que os indicadores da inflação são vários. Tem IPC/IBGE, IBGE/IRV/F, FIPE/IPC, DIEESE/IVC, FGV/GPM — tudo isso são índices inflacionários. Por coincidên-

cia, "o que é levado em consideração para estabelecer a inflação brasileira é exatamente aquele índice que indica o menor percentual de inflação".

Em junho, por exemplo, o índice inflacionário adotado pelo Governo foi 9,61%; o INPC do IBGE foi 11,64%; em julho, 10,79%; já o ICV do Dieese foi 13,63%; em agosto, 10,58, e o GPM da Fundação Getúlio Vargas foi 13,62%; em setembro, 12,85%, e o INPC do IBGE foi 14,26%; em outubro, 13,71%, e o ICV do Dieese foi 16,90%.

Se V. Ex^a fizer os cálculos aritméticos, vai ver a diferença entre a inflação oficial e a dos outros índices indicativos da verdadeira inflação, ou da quase verdadeira inflação.

Isso leva, Sr. Presidente, a fazer com que se chegue a um artifício porque não posso admitir que um ministro ganhe pouco mais de duzentos mil cruzeiros; não posso admitir que o Vice-Presidente da República ganhe 60 mil cruzeiros apenas; não posso admitir que seja correto um Presidente da República receber apenas 80 mil cruzeiros. E a que isso leva?

É o ex-Líder do Governo, Deputado Renan Calheiros, que conhece o que existe no Governo porque participava dele, conhecia todos os problemas que ali estavam, quem diz que as mordomias oficiais acabaram — embora eu creia que nem todas acabaram —, diz que as mordomias oficiais acabaram, e o que se vê é uma complementação de salários através de empresários. São empresas que estão pagando, segundo o Sr. Renan Calheiros, as mordomias oficiais de Ministros de Estado e de pessoas do segundo escalão do Governo.

São feitas reportagens que mostram que esses heróis nacionais, esses ministros e membros do segundo escalão estão pagando mais de aluguel de mansão do que recebem do seu salário de Ministro de Estado. Há pessoas que estão pagando 100 mil dólares por ano para ser Ministro de Estado!

É correto, Sr. Presidente? Será que é isso que traz a moralidade ao serviço público? Ficar dependendo de favores de empresários para se locomover em jatinhos pelo Brasil e por aí fora? E receber favores de empresas para ficar se locomovendo de helicóptero do Palácio do Planalto para a Casa da Dinda e desta para o Palácio? Será que é este o objetivo da moralização do País? Discordo, Sr. Presidente. Acho

que não é esse o caminho. O realismo salarial talvez fosse mais benefício do que isso que está ocorrendo e, no caso do funcionalismo, seria mais justo.

Sr. Presidente, são falhas como essas que me levam — não abusando demais da paciência desta seleta audiência do Senado Federal — a fazer também aqui um pouco de humor negro, apesar de não ter nenhuma tendência a racismo.

Entretanto, deve ter sido do conhecimento dos Srs. Senadores, acredito, um despacho do Juiz Eduardo Mayr, da 33^a Vara Criminal do Rio de Janeiro, numa determinada sentença, no mês de novembro, em que absorveu o réu Valdenir Carneira Silva, fundamentando sua decisão do seguinte modo:

"O Juiz Eduardo Mayr, da 33^a Vara Criminal do Rio, absolveu semana passada o réu Valdenir Carneira Silva, que pilotando a moto Honda placa WA 306, a serviço da TV Educativa, colidiu na traseira de um ônibus na Praça Tiradentes, no dia 16 de julho.

Com a sentença:

"Triste do nosso país em que o Presidente da República dá como exemplo público pilotar uma motocicleta contrabandeada em velocidade excessiva e direção perigosa, (...) ao qual se seguiu uma pilotagem de aeronave sem habilitação para romper a barreira do som e o cidadão comum na direção de uma motocicleta com habilitação desde 1962 para veículo automotor e em fase de habilitação para moto, é preso em flagrante por colidir contra a traseira de um ônibus."

Este é o exemplo, Sr. Presidente, que deveria ser dado, e não o foi; é o exemplo que vemos quase semanalmente. O Supremo mandatário da Nação andando em alta velocidade, dirigindo veículos para os quais não está habilitado, e, depois, se prende alguém que se está habilitando a andar de moto.

E esse exemplo, Sr. Presidente, faz com que encerre o meu pronunciamento, perguntando que mal faz ao País quem dá esses exemplos de falta de modernidade? Que mal faz ao País quem dá esses exemplos de que os Chefes do Executivo, seus Ministros, seus auxiliares recebem favores de empresários até para se locomover, para morar bem, para dar festas e se locomover? Não

é este o País do futuro? Não é este o País da modernidade. Pode ser de jovens, mas não da modernidade!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Nabor Júnior, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de iniciar o meu discurso, gostaria de dar uma explicação à Mesa.

O nobre Senador Leite Chaves teria comunicado à Mesa que cederia seu tempo regimental para que eu pudesse fazer esta comunicação sobre assunto de interesse do Nordeste e do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acaba o Presidente Fernando Collor de Mello de enviar ao Congresso Nacional, há poucos instantes, projeto de lei complementar alterando a legislação do imposto sobre a renda relativo aos incentivos fiscais a fim de serem estabelecidas novas condições operacionais dos fundos de investimentos regionais. Ao preferir o projeto de lei, em vez da medida provisória, abusivamente utilizada pela atual administração, o Poder Executivo desejou certamente que a matéria fosse debatida, de forma ampla, nas duas Casas do Parlamento brasileiro, recebendo, através de emendas, as modificações consideradas indispensáveis por Senadores e Deputados. Ressalte-se, por outro lado, que o nobre Senador Mansueto de Lavor, com a sensibilidade e a visão de Representante do Nordeste, já

apresentou proposição semelhante, que tramita na Comissão de Assuntos Econômicos, devendo ser apreciada provavelmente da próxima quarta-feira em reunião desse Colegiado presidido pelo Senador Severo Gomes.

Defrontar-se-á, assim, o Congresso com duas alternativas válidas capazes de corrigir distorções registradas na operacionalização da sistemática do Finor e do Finam, reabilitando os dois instrumentos financeiros e tornando-os mais eficazes na tarefa de promover o desenvolvimento do Norte e do Nordeste, cujas carências evidentes ainda perduram na estrutura econômica e social do País. No que concerne à Sudene, a exposição de motivos que encaminha o referido projeto de lei complementar realça enfaticamente:

"Com relação ao incentivo de depósito para reinvestimento, o relatório da Sudene aponta para o seu reduzido uso como instrumento de desenvolvimento da Região, uma vez que foi aproveitado por pouco mais de 200 empresas, e nos casos de empresas de transportes e construção civil de forma indesejável, dado que esses investimentos não apresentam vinculação física com a base territorial regional."

Não sei, Sr. Presidente Pompeu de Sousa, se, na semana final da presente Sessão Legislativa, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal terão condições, em tempo hábil, de debater essa importante questão, a ponto de devolver à Presidência da República o autógrafo respectivo para sanção ou veto do Chefe da Nação.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço o aparte do nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Mauro Benevides, tenho em mãos também o projeto de lei complementar que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional regulamentando os incentivos fiscais e aquela parte do funcionamento da Sudene e da Sudam. Parabenizo V. Ex^a pela oportunidade da comunicação que faz a esta Casa, e gostaria de tecer breve comentário sobre o assunto. É tão longa essa lei complementar que ainda não consegui lê-la completamente e entender os seus diversos artigos. Em uma análise perfunctória, em uma análise ligeira do assunto, estou mui-

tô temeroso de que essa lei complementar esteja apenas dizendo aquilo que a medida provisória, que veio tratando do assunto, disse aquela época. Essa lei complementar, no meu entendimento, poderá, evidentemente, sofrer modificações, pois não li em profundidade os diversos, os seus muitos artigos, essa lei complementar é uma pá de cal, é o sepultamento definitivo dos incentivos fiscais do Nordeste. Tenho a impressão de que nem a Sudene nem a Sudam conseguirão sobreviver a essa lei complementar. Ainda mais, com a pressão dos últimos dias de funcionamento das Casas do Congresso, pode-se avaliar que teremos apenas três dias agora para votação, vez que não votamos nem segunda e nem sexta, teremos apenas terça, quarta e quinta para votar na Câmara e no Senado essa lei complementar, isto é, não teremos tempo nem de absorver as coisas absurdas ou inaceitáveis que vêm nessa lei complementar. Esta Casa, este Congresso deveria deixar essa lei complementar para ser votada na próxima Legistatura quando faríamos uma análise cuidadosa e apresentaríamos emendas criteriosas aos diversos artigos que inviabilizam os incentivos fiscais para o Norte e o Nordeste. Parabenizo V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, pela atenta vigilância que exerce nesses assuntos, principalmente os referentes ao Nordeste. Região que V. Ex^a tão bem representa.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador João Lobo, pelas referências que faz à nossa modesta atuação parlamentar nesta Casa, especialmente na defesa dos interesses do Nordeste.

Permito-me dizer, como já o fiz num contato neste plenário com V. Ex^a e com os Srs. Senadores Oziel Carneiro e Francisco Rolléberg, que me assalta, neste instante, a dúvida quanto à existência de tempo hábil que garanta tanto ao Senado quanto à Câmara dos Deputados a apreciação de uma matéria, que é, sem dúvida, complexa e de vital importância para o Norte e o Nordeste.

Realmente, somente agora o Senhor Presidente da República, no final da presente Sessão Legislativa, entendeu de submeter essa matéria ao exame das duas Casas do Parlamento, e esse trabalho de avaliação, de estudo e de debates irá ocorrer, lamentavelmente, de forma açodada, temos que nos empenhar até 17 de dezembro, que é o termo da presente Sessão Legislativa e da própria Legistatura para que tenhamos condições de decidir em torno

desse projeto de lei complementar, que exige, V. Ex.^a bem o sabe, nobre Senador João Lobo, **quorum** qualificado para sua apreciação pelo Plenário da Casa.

Então, estou realmente preocupado, como V. Ex.^a destacou, porque vamos dispor de apenas três dias na próxima semana, com votação regimentalmente definida, para que nos manifestemos em torno dessa matéria, cuja tramitação se inicia na Câmara dos Deputados.

Muito grato a V. Ex.^a e vamos trabalhar, infatigavelmente, para — se for o caso — emendar a proposta e tornar o texto mais compatível com os nossos anseios de desenvolvimento econômico e de bem-estar social.

O Sr. Oziel Carneiro — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Oziel Carneiro — Nobre Senador Mauro Benevides, é com alegria que, como homem da Região Amazônica, recebi esse projeto de lei complementar, mas lamento que tenha chegado quando já se esgota esta Legislatura. V. Ex.^a referiu-se ao projeto de lei apresentado pelo Senador Mansueto de Lavor, que se aprofundou nas pesquisas, nas observações e no oferecimento de soluções, para evitar que novas distorções venham desacreditar a política de incentivos fiscais nas Regiões. Hoje mesmo, pela manhã, fiz um longo pronunciamento sobre as políticas desenvolvidas na Amazônia.

O SR. MAURO BENEVIDES — Longo e oportuno o pronunciamento de V. Ex.^a

O Sr. Oziel Carneiro — Muito obrigado. Mostrei claramente as distorções. Indiquei caminhos que considero acertados, para evitar que esses recursos do Tesouro Nacional sejam desperdiçados, que sejam aplicados realmente dentro dos objetivos. Logo, nós da Bancada da Amazônia e da Bancada do Nordeste não devemos permitir que esse projeto seja aprovado a toque de caixa, precisa ser profundamente estudado. Devemos debatê-lo, pesar os prós e os contras, enriquecê-lo naquilo que for necessário ao benefício das duas regiões, porque, se for aprovado nos termos em que está redigido e que rapidamente acabei de ler, tenho certeza de que vai ficar inaplicável em ambas as Regiões.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Oziel Carneiro, ex-

presso os meus agradecimentos por esta sua intervenção, ainda mais porque V. Ex.^a está identificado com a Região Amazônica, tendo participado de órgãos importantes, como a Sudam e o Basa. V. Ex.^a oferece, já agora, uma lúcida manifestação em torno da proposta do Poder Executivo, cuja tramitação se iniciou pela Câmara dos Deputados.

Realmente, ao registrar a chegada desse projeto, o meu grande objetivo, eminente Presidente Pompeu de Sousa, é exatamente deixar caracterizado que a nossa posição — a que assumimos em março deste ano, quando o plano de estabilização econômica consubstanciava a extinção do Finor e do Finam — sempre foi de intransigente defesa da sobrevivência desses dois eficazes mecanismos financeiros, que tanto contribuíram para acelerar o crescimento econômico-social do Nordeste e da Amazônia.

Agora é o próprio Governo que entende que os recursos do Finam e do Finor, porque não estavam sendo, a juízo do Governo, aplicados corretamente, mereceriam melhor direcionamento operacional.

De qualquer forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ficou a nossa luta, o nosso esforço e o nosso trabalho obstinado.

Ainda hoje pela manhã, o nobre Senador Oziel Carneiro prendia a atenção do Senado Federal com um discurso oportuníssimo em torno da realidade da sua Região e da nossa área geográfica, defendendo exatamente uma correção nos rumos do Finor e do Finam. Estamos-nos defrontando com uma premência de tempo, e não sei se a Câmara dos Deputados, mesmo diante da inquestionável relevância desta matéria, terá condições de discutir e votar até o dia 15 vindouro o projeto de lei complementar enviado pelo Senhor Presidente Fernando Collor.

Fica a nossa conclamação às lideranças do Norte e do Nordeste nas duas Casas, para que se debrucem sobre o aludido projeto, garantindo, por intermédio dele, a preservação tanto do Finam quanto do Finor.

O Governo Federal teria incorrido em erro imperdoável se houvesse decidido, como pretendeu em março passado, extinguir, pura e simplesmente, esses dois mecanismos de fomento, que vêm contribuindo para atenuar as disparidades existentes entre as várias faixas territoriais do País.

Tanto o projeto do Senador Mansueto de Lavor como a iniciativa do Poder Legislativo merecem acurado estudo do Congresso, a fim de que deles resulte um texto aprimorado, que reflita, com precisão, nossos anseios de desenvolvimento e de bem-estar social.

Fica assim, Sr. Presidente, nosso registro da chegada ao Congresso da proposição e um alerta às Lideranças do Norte e do Nordeste para que estudem a proposição e ofereçam o melhor texto possível que garanta uma eficácia redobrada na aplicação do Finor e do Finam.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PSB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os jornais desta semana noticiam reiteradamente um fato que não posso, como representante do Estado de Rondônia, deixar passar despercebido. O Correo Braziliense de terça-feira, 4 de dezembro, publicou:

"Uma versão preliminar de um projeto-piloto na área de conservação ambiental destinado exclusivamente à região da Amazônia Legal, será apresentada hoje por técnicos da Secretaria Especial do Meio Ambiente, (SEMA) a 15 representantes da Comunidade Econômica Européia (CEE), em reuniões no Itamaraty. O programa vem em decorrência da declaração conjunta, feita durante a reunião de cúpula, em junho passado, entre os sete grandes, na qual se comprometeram a dar apoio à Amazônia, numa iniciativa do chanceler alemão, Helmut Kohl.

O programa brasileiro que será submetido à apreciação da CEE, define linhas prioritárias para a região, englobando projeto nas áreas de garimpo, indígena, urbana, zoneamento ecológico e econômico e reservas extrativistas. A proposta está sujeita a alterações e emendas, de modo que no próximo dia 10 uma comissão brasileira irá a Washington para uma nova rodada de apreciação do documento e chegue a uma versão final."

No dia seguinte, a mesma notícia:

"Brasília — A Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) apresentou ontem aos integrantes de uma missão da Comunidade Econômica Européia (CEE) a versão pre-

liminar do programa-piloto para a Região Amazônica. Na reunião, realizada no Ministério das Relações Exteriores..."

No final, o noticiário diz:

"O programa foi elaborado pela comissão interministerial criada pelo Governo em outubro, com técnicos da Secretaria Especial do Meio Ambiente, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Economia e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me causa espécie, o que me infla de indignação e opróbrio é a disposição do Governo de submeter-se, sem maiores delongas, sem maiores escrúpulos, aos caprichos das nações estrangeiras.

Ninguém, nem as autoridades governamentais, nem a comunidade científica, nem o povo, nem as suas lideranças sequer foram ouvidas sobre esse programa ambiental para a Amazônia. O povo que lá habita, os amazônidas, que vivem essa realidade, foram absolutamente desconhecidos e relegados ao descuido, ao desprezo e ao silêncio milenar a que está condenada a região desde o Gênesis.

Não podemos ser tratados como cidadãos de categoria inferior. Não queremos que esse estado de visão alienígena continue a imperar neste País. Se não querem respeitar a nossa gente amazônica, ao menos respeitem os primados fundamentais da soberania nacional. A Amazônia é nossa, a floresta é nossa, e a soberania não tem preço. Não podemos repetir aqui o que a Bolívia fez com relação à região contestada, do nosso vizinho — o estado acreano. Não vamos jamais trocar um pedaço do nosso território por libras esterlinas. Jamais abriremos mão do nosso poder de autodeterminação, de decidir o que é melhor para o destino do nosso povo e do nosso País.

O Governo Central, através dos organismos envolvidos com essa política da região, vai discutir num fórum alienígena uma questão que deveria ter a sua elaboração e as soluções nascidas no interior da Amazônia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vivemos o alvorecer de uma democracia. Passamos pela longa noite do autoritarismo. É esse amanhã que o pirilampo da democracia nos aponta; o

sol da liberdade já se faz alto, quase no ponto do meio-dia, e ainda os procedimentos são os mesmos do passado. Os tecnocratas de Brasília decidem o que é melhor para a nossa região num fórum internacional. Os tecnocratas continuam a fazer ouvidos moucos aos reclamos da nossa terra e da nossa gente.

Lutamos contra a ditadura, lutamos contra um Estado unitário que se tinha estabelecido neste País. A Constituição, fruto da aspiração nacional que movimentou milhares, milhões de pessoas pelas ruas, trouxe-nos de volta os conceitos fundamentais da Federação. Entretanto, o que se percebe é que o tratamento do Poder Central com relação aos nossos estados do Norte continua a ser o mesmo, o Poder Central continua nos tratando da mesma maneira, como se não existíssemos.

A Amazônia precisa ser ouvida. O homem da Amazônia quer ter voz. Neste momento me faço intérprete do meu estado e, quem sabe, dos estados que compõem essa imensa região do Brasil.

O corpo técnico de Brasília se acredita onisciente, onipresente, auto-suficiente, proprietário exclusivo das fórmulas do que é melhor para a Amazônia. As soluções da Amazônia devem ter como nascedouro os nossos centros de pesquisa, a comunidade científica que lá trabalha, e lá, numa elaboração diuturna e continuada, vai estabelecendo normas de como deve ser ocupada a Amazônia, obedecendo aos princípios da racionalidade, sobretudo das contingências locais de clima, de solo e das condições geográficas muito próprias.

O homem da Amazônia é tratado pelo Poder Central como um intruso incômodo, um predador empedernido e despresível. Valem mais a fauna e a flora do que a espécie humana. Não podemos permitir que isto continue, porque essa hegemonia tecnocrática não serve ao País, não serve ao Governo e, tanto mais, não serve à Amazônia.

Evoco a honradez, competência e seriedade da comunidade científica que trabalha na Amazônia, que pensa a Amazônia, que pesquisa a Amazônia, para estabelecer as fórmulas porque hoje tem condições de fórum de cientificidade, para dar uma solução compatível com o interesse da nossa gente, da nossa terra.

As respostas para as questões da nossa região devem vir, sobretudo, da gente que ali está edificando uma nova civilização, que está edificando, não apenas para o Brasil como para o mundo, uma experiência válida de como ocupar racionalmente os trópicos úmidos.

Contra isso não podia deixar de registrar, neste momento, a minha indignação e o meu repúdio, com um apelo fundamental, um apelo que está no âmago de todas as questões da Amazônia: a Amazônia precisa ser conhecida, para ser respeitada; a Amazônia deve ser ouvida, para que lhe deem o valor indispensável no concerto nacional.

O convívio democrático exige uma postura e um comportamento consentâneos com a vontade da maioria. No entanto, a prática democrática não é apenas a tirania da maioria. Evoco, aqui, palavras de Gandhi, para que o Governo Central e todos aqueles do Centro-Sul possam refletir melhor sobre as minorias regionais, sobre a nossa diminuta população da Amazônia:

Não vamos levar a teoria do mandato a estremos absurdos e nos tornarmos escravos das resoluções de maiorias. Seria a restauração da força bruta, numa forma mais virulenta. Para que os direitos das minorias sejam respeitados, é preciso que a maioria tolere e respeite suas opiniões e ações."

"O dever da maioria é providenciar para que as minorias possam se manifestar da maneira apropriada e não fiquem expostas a insultos."

"O Governo do povo, pelo povo e para o povo não pode ser conduzido pelo abrítio de um homem, por maior que ele seja."

É esta a situação a que fomos relegados na Amazônia: à nossa revelia, decidem sobre os nossos destinos, e dizem o que é melhor para nós a partir da vontade alienígena.

Não podemos continuar sendo tratados desta maneira, porque só então a desobediência civil será capaz de dar para nós, que vivemos na Amazônia, um mínimo de respeitabilidade sobre o que é melhor para nós e para a nossa gente. A desobediência civil é um direito intrínseco de um cidadão; ele não pode renunciar a esse direito sem deixar de ser homem.

"A desobediência civil nunca é acompanhada pela anarquia. A desobediência criminosa pode levar à anarquia. Todos os Estados reprimem a desobediência criminosa pela força. Um Estado perece, se assim não agir, mas reprimir a desobediência civil é tentar aprisionar a consciência."

E esta nossa consciência de amazônidas, essa nossa consciência de que precisamos participar das decisões do nosso destino, dentro do regime democrático em que vivemos, é o que nos dá essa força para fazer, aqui, um repúdio veemente ao que vem ocorrendo sobre a questão ambiental, sobre essa submissão do Governo da República aos anseios internacionais, desprezando, relegando ao ostracismo a nossa gente amazônida.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta hora em que estão decidindo sobre o nosso destino, eu não poderia, mesmo no apagar das luzes desta sessão, deixar de registrar o meu protesto e o protesto da gente da minha terra, o protesto de Rondônia, porque queremos que o Governo estabeleça uma política ambiental séria, racional, e não apenas que se promovam essas medidas repressivas, como vem ocorrendo, hoje, por parte dos órgãos responsáveis pelo meio ambiente. Não é possível essa política repressiva de prender colono que derrubava a árvore para plantar o pé de milho, de feijão ou para plantar arroz. Ou, então, dos guardas que prendem o menino que aprisiona o passarinho.

Queremos que os pássaros voem livres, mas queremos, sobretudo, que essa liberdade de decidir o nosso destino nos seja outorgada, como nos confere a Constituição, porque não podemos renunciar a um mínimo de responsabilidade que temos para definir o que é melhor para nós, para os brasileiros e para os amazônidas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia de ontem, as autoridades governamentais impuseram à Nação novo aumento para os combustíveis. Ao anoitecer, as emissoras de rádio e televisão divulgaram, para todos os quadrantes do País, a nova decisão do Governo em reajustar o preço dos combustíveis na média de 9%, sendo este o segundo aumento

concedido em menos de 30 dias. O aumento anterior, no montante de aproximadamente 29%, foi decretado no dia 8 de novembro. Segundo argumentação dos técnicos responsáveis pela condução da política econômica do Governo, o aumento de 29% no preço dos combustíveis influenciou consideravelmente na medição da inflação do mês de novembro, que, segundo o IBGE, alcançou quase 17%, mas que a Fipec, da Universidade de São Paulo, aferiu em perto de 19%.

Há poucos momentos, o Senador Jutahy Magalhães, em seu pronunciamento, demonstrou que o Governo dispõe de vários índices para medir a inflação mensal e anual, mas sempre se baseia pelo menor.

Então, quero basear-me também por esses índices para trazer ao conhecimento da Casa alguns dados que levantei dos jornais que circularam hoje comentando o aumento dos combustíveis decretado ontem pelo governo.

Do início da administração Collor até agora, os combustíveis foram reajustados em 243,35%. No período de janeiro a dezembro deste ano, eles já tiveram um aumento de 1.224,56%. Nesse mesmo período, o IPC cresceu 1.109,76%. Por conseguinte, os combustíveis tiveram um aumento real de 100 pontos percentuais no mesmo período, acima do IPC.

Causa estranheza, Sr. Presidente, é o fato de os jornais que divulgam hoje a nova tabela de preço dos combustíveis também trazerem a notícia de que, no mercado internacional, o preço do barril do petróleo caiu de 29,76 para 26,40 dólares, em Nova Iorque, e, em Londres, onde chegou a US\$ 34 no pico da crise, ontem recuou para US\$ 25.

Todavia, à argumentação que o Governo oferece para justificar a alta no preço dos combustíveis é exatamente a elevação do preço do produto no mercado internacional, devido à crise no Golfo Pérsico.

Ontem, Sr. Presidente, tive oportunidade de participar da reunião da CPI que investiga a crise da Petrobrás, e, durante aquela reunião, o Relator da Comissão, Senador José Fogaça, apresentou seu relatório, fazendo uma série de considerações para justificar a crise, que essa empresa está enfrentando.

Ficou constatado que as empresas governamentais que adquirem petróleo da Petrobrás — como a Eletrobrás, a Eletro-norte e outras — estão com débitos elevadíssimos perante

essa empresa, e não pagam. Do mesmo modo, as companhias distribuidoras estão devendo à Petrobrás 3 bilhões e 630 milhões de dólares, segundo consta do citado documento.

Isso nos faz concluir que o Governo está sacrificando cada vez mais o consumidor para poder compensar o não-recebimento desses créditos que não estão sendo honrados pelas distribuidoras, nem pelas empresas estatais do próprio Governo.

De modo que, Sr. Presidente, neste pouco tempo que me resta — já que V. Ex.^a foi muito generoso com os oradores que me antecederam e me restaram apenas poucos minutos desta sessão —, quero dizer que estranho esse procedimento do Governo, porque o aumento do preço dos combustíveis, como disse a própria Ministra Zélia Cardoso de Mello, e o Senador Jutahy Magalhães mostrou aqui, há pouco tempo, foi uma das razões que contribuíram para a alta taxa da inflação de novembro. Pois é reconhecido que o alto custo dos combustíveis incide consideravelmente sobre os preços de serviços e utilidades, principalmente sobre os transportes de massa e de mercadorias, sobre os produtos alimentícios e outros bens que a população consome.

Desejo, pois, lavar aqui o meu protesto por essa medida do Governo, sobretudo levando-se em conta que os preços do petróleo no mercado internacional estão caindo, enquanto internamente sobem, o que é uma situação inteiramente injustificada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tivemos a oportunidade de participar, nos últimos dias, de dois importantes encontros sobre a educação brasileira. O primeiro foi o Seminário do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, sobre o tema "Planejamento de Recursos Humanos para os Anos Noveenta e Século XXI", o segundo foi o "Encontro sobre Qualidade da Educação", promovido pela Coordenação de Planejamento Setorial do Ministério da Educação, pela Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República e pelo Escritório Regional de Educação para a América Latina (Orealc/Unesco). Os talentos reunidos em ambas as oportunidades permitiram dissipar núvens de dúvidas sobre as ten-

dências da educação brasileira, além de apontar novos horizontes ou reforçar a certeza sobre algumas rotas adiante de nós.

O evento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento teve por objetivo avaliar profícuo projeto desenvolvido no Brasil por quase duas décadas, em especial com o Ipea, correspondendo à aplicação de milhões de dólares em pesquisas, assistência técnica e formação e aperfeiçoamento de pessoal. Tendo feito extensa e cuidadosa avaliação, o PNUD convidou várias pessoas, entre as quais honrosamente fomos incluídos, para discutir os documentos. Como conclusão, diversas propostas foram apresentadas, em especial as de dar prosseguimento a um novo projeto, adequado aos tempos correntes, e de contemplar novos atores, como o Congresso Nacional, os estados, os municípios e organizações não governamentais. Devemos consignar aqui, aliás, a recente participação do PNRD, ao lado da Unesco e do Ipea, na promoção do simpósio "O Desafio da Escola Básica: Qualidade e Equidade", realizado pela Comissão de Educação desta Casa.

No que se refere à educação em particular, o seminário do PNUD reiterou a preocupação com o ensino fundamental e com o processo de descentralização administrativa estatuído pela nova Constituição. Além de delinear um papel claro de liderança para o MEC, a administração pública precisa preocupar-se com a capacidade técnica, tanto nos estados quanto nos municípios. Em especial com relação a estes últimos, advertiu-se que vários estados estão buscando municipalizar o ensino fundamental. No entanto, é necessário cautela para que as novas atribuições não cheguem antes das condições técnicas e financeiras necessárias para exercê-las.

Por seu lado, o Encontro sobre Qualidade da Educação analisou diferentes dimensões do complexo conceito de qualidade, assim como meios e recursos para avaliação. Dentre as inúmeras contribuições de vulto, foi reconhecido o esgotamento da aplicação de métodos simplificados do trabalho em nossa economia, que não têm exigido elevado conteúdo educacional dos trabalhadores. A mudança tecnológica fatalmente chegará, independente da nossa vontade, de tal modo que os efeitos excludentes serão intensos na medida em que houver grande contingente de pessoas subeducadas, como temos hoje no País. Impõe-se, portanto, a

expansão educacional, sobretudo no nível fundamental, aliada ao seu melhoramento qualitativo.

Destacou-se também a discussão da proposta de adotar padrões mínimos de oportunidades educacionais, isto é, a formulação de um sistema pelo qual foram progressivamente asseguradas a cada escola fundamental as condições mínimas necessárias ao rendimento dos seus alunos, de modo a reduzir as graves disparidades que acometem a educação brasileira, em particular entre os meios urbano e rural e entre as diferentes regiões do País. Para chegar até lá, tais padrões, conforme assinalado, devem levar em conta o texto constitucional, considerando particularmente, as disposições sobre a valorização dos profissionais da educação, com seleção por concurso público e piso salarial.

Também foi apresentada pelo Orealc, órgão da Unesco para a América Latina, proposta de medição da qualidade de educação básica, com o objetivo de criar sistemas nacionais de monitoramento da qualidade da educação. A referida proposição merece cuidadoso estudo, uma vez que as afirmações sobre qualidade no ensino fundamental brasileiro têm base escassa. Neste âmbito, destacam-se os resultados de uma pesquisa sobre rendimento escolar, solicitada pelo MEC e executada pela Fundação Carlos Chagas, com recursos destinados à avaliação do sistema educacional brasileiro, conforme emenda por nós incluída no Orçamento de 1989.

Em suma, ficou claro que a qualidade não é só um problema da escola, mas de toda a sociedade. Como não estamos sozinhos no mundo, ao contrário, vivemos uma interdependência cada vez maior, as condições de subeducação da população brasileira exigem prioridade para a universalização do ensino fundamental, antes que seja tarde. Impõem-se ações que elevem a equidade e permitam avaliar os resultados, de modo comparativo com outros países.

Não é demais lembrarmos que, do monitoramento permanente e progressivo da qualidade da educação, deve ser associada, como seu fundamento, uma avaliação ampla da educação brasileira, como a que temos preconizado há dois anos. Além do seu inestimável valor técnico, ela poderá ter, se bem conduzida, o indispensável impacto político de despertar a consciência de governantes e go-

vernados para a sabedoria do provérbio chinês:

"Mais vale ensinar alguém a pescar do que dar-lhe um peixe."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs Senadores, nos primeiros dias do seu governo, o Presidente Fernando Collor de Mello criou uma comissão para traçar diretrizes e dar sugestões com a finalidade de verificar o que a ciência e a tecnologia poderão contribuir para o desenvolvimento do Nordeste.

Esta comissão, criada pelo Decreto nº 99.234, de 3 de maio do corrente ano, foi coordenada pelos Secretários José Goldemberg, Egberto Baptista e Pedro Paulo, tendo a mesma ouvido técnicos, cientistas, pesquisadores da região e convidados de outros estados, visando ao emprego de conhecimentos científicos e tecnológicos para a definição e viabilização de uma nova estratégia de desenvolvimento para a região.

A comissão identificou cinco dificuldades na execução dos projetos de desenvolvimento do Nordeste, os quais passo a expor resumidamente:

1 — os projetos são de grande dimensão espacial, incompatíveis com os diferentes ecossistemas existentes e com os recursos disponíveis.

2 — existente descontinuidade na execução dos mesmos;

3 — há uma excessiva valorização da atividade-meio, em detrimento da atividade-fim;

4 — há insuficiência de recursos;

5 — existe uma excessiva centralização do planejamento e da execução dos projetos.

A comissão, também, reconheço o muito que foi feito pela Sudene e pelo Banco do Nordeste pelo desenvolvimento regional. Estes resultados comecem pelo atual conhecimento do Nordeste, dos mecanismos de transferências de recursos da região, do seu clima, dos diversos ecossistemas, das potencialidades industriais, das potencialidades hídricas, dos seus recursos minerais etc.

Além desse conhecimento da realidade regional, obteve-se um extraordinário desenvolvimento da região, devido a ação da Sudene. No período 1980-1988 a região cresceu mais do que o País como um todo, permitindo que a renda per capita regional passasse de 40,1% da média Nacional para 53,2% e a sua taxa média de crescimento anual fosse de 6,6% enquanto que a do Brasil crescia somente a 6,2%.

Graças a essa atuação da Sudene, o Nordeste hoje tem um produto interno de 52 bilhões de dólares (dólares de 1980) superior a todos os países da América Latina, com exceção do México, Venezuela e Argentina.

Convém salientar o extraordinário impulso obtido no semi-árido, pelos pólos de irrigação, com destaque para a região Juazeiro-Petrolina - Santa Maria da Boa Vista e na modernização da sua indústria, principalmente para a petroquímica, o metal-siderúrgico e a de confecções.

Entretanto, especialmente na área das pesquisas científicas e tecnológicas, resumidamente, foram as seguintes recomendações propostas pela comissão:

1 - Melhorar o sistema de monitoramento do clima, a fim de prever as condições climáticas com antecedência de 15 dias e das pesquisas regionais sobre o clima, de modo a entender melhor os mecanismos que influem nas condições atmosféricas regionais. Nesse sentido, a comissão recomenda que se incremente a rede básica de observações na superfície e no ar superior, principalmente esta última, quase inexistente na região.

2 - Recursos Hídricos;

Existem no nordeste 100.000 açudes que armazenam 70 bilhões de metros cúbicos d'água, sendo que 60% deste volume está localizado na bacia do São Francisco e, a maior parte, destina-se a geração de energia elétrica.

É preciso utilizar esse manancial armazenado dando-lhe múltiplas aplicações, como o consumo humano, o consumo animal, o uso industrial, a geração de energia, a irrigação, a piscicultura e o lazer.

Um dos pontos que merece destaque, nas conclusões do documento, é o da prevenção da salinização nas áreas irrigadas.

Finalmente, a comissão preconiza um melhor estudo para o aproveitamento das reservas subterrâneas, por meio da perfuração de poços.

3 - Agropecuária;

O documento recomenda que as áreas desfavoráveis a agropecuária, em virtude das condições do solo ou da falta de recursos hídricos, devem ser destinadas a preservação da fauna e da flora nativa, evitando a erosão e a evaporação das águas pluviais.

Nas que se encontram degradadas pela erosão, mas possuem condições de recuperação, deve ser incrementada a silvicultura, utilizando-se espécies nativas que possam ser exploradas racionalmente, como linha, estacas, madeira para construção e frutos ou raça para alimentação humana e animal.

Nas regiões favoráveis deve ser incrementada a irrigação e nas outras a agricultura de sequeiro, a qual precisa ser mais bem pesquisada pelos técnicos locais.

4 - Meio Ambiente;

Neste ponto, a comissão chama a atenção para o desmatamento do agreste e do sertão, que hoje está reduzindo a 30% do original. Este desmatamento do semi-árido tem afetado a qualidade dos solos, acelerado a erosão e provocado o assoreamento dos rios. Assim, preconiza uma intensiva política de reflorestamento do semi-árido e, com menor intensidade, da mata atlântica.

5 - Indústria;

A comissão chama a atenção para o fato de que, nas últimas três décadas, o crescimento do setor industrial nordestino foi superior ao brasileiro, tornou-se o setor dinâmico regional, está colocando mais da metade da sua produção nos mercados do sul e do exterior, aumentou a sua produtividade e promoveu uma maior participação da região no PIB nacional.

Finalmente, recomenda incentivos para a ciência e a tecnologia que possam ter aplicações na indústria local.

6 - Energia;

O estudo chama a atenção para o fato de que num prazo de 10 anos, caso sejam mantidos os atuais cronogramas das obras em execução da Chesf e a Eletro-norte, se esgotarão os recursos energéticos do Nordeste. Assim, preconiza a investigação de fontes alternativas, como a energia eólica, solar, florestas energéticas, etc.

7 - Sensoriamento Remoto e Cartografia;

Constata o atraso da região em informações cartográficas e recomenda a complementação e atualização cartográfica nas escalas que vão desde 1:1.000.000, a 1:5.000.

8 - Recursos Minerais;

A comissão constatou que a contribuição do Nordeste para o produto mineral brasileiro é significativa, ficando em torno de 24%. Constatou, também, que a importação de produtos minerais corresponde a 45% do custo total das importações brasileiras e que o Nordeste tem grande potencial de produção, dos minerais que mais contribuem para as nossas importações (cobre, chumbo, molibdênio, potássio e enxofre).

Assim, a comissão recomendou o mapeamento geológico e o desenvolvimento de um programa de prospecção mineral na região.

9 - Infra-estrutura de Ciência e Tecnologia;

Parece-me que este foi alto trabalho da comissão, constando o pouco caso da União para o desenvolvimento científico e tecnológico regional, apesar das ilhas de excelências existentes no Nordeste, como o departamento de física da Universidade de Pernambuco, o departamento de eletrônica da Universidade de Campina Grande, o de engenharia mecânica do Ceará, o de química fundamental de Pernambuco e o grupo de pesquisa de Energia Eólica de Pernambuco.

O departamento de física da UFPE possui 30 pesquisadores com PhD no exterior, publica uma média de 70 trabalhos científicos por ano, em revistas científicas mundiais, e é considerado o de maior publicação per capita do Brasil.

Este tratamento injusto tem destinado 70% do Fundo Nacional de Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia ao Sudeste e Sul, enquanto que o Nordeste recebe apenas 8% dos recursos, apesar de contar com 16% dos pesquisadores brasileiros.

Desse modo, a comissão sugere a criação de um fundo de ciência e tecnologia do Nordeste com recursos anuais de 50 milhões de dólares, o qual seria gerido pela Sudene, sem que pudesse gastar mais de 5% com as atividades-meio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, congratulo-me com a comissão pelo excelente documento publicado, o qual resultou de um exaustivo trabalho de pesquisa de dados, de catalogação da bibliografia existente e dos depoimentos de inúmeros técnicos e cientistas, tudo concluído no reduzido período de 60 dias.

Como contribuição pessoal, sugiro as seguintes medidas:

I - que a sugestão da comissão seja imediatamente concretizada, criando-se o fundo para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia do Nordeste, dando-se o aporte orçamentário anual de 50 milhões de dólares;

II - que seja criada a Comissão de Ciência e Tecnologia do Nordeste, subordinada à Sudene, com a participação de um representante do Banco do Nordeste, de um representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia, de um representante dos governos estaduais, de um representante das universidades e de um representante da comunidade científica regional, a qual se encarregaria da gestão deste fundo;

III - que sejam privilegiadas as implantações de indústrias de ponta da região, notadamente as que utilizem recursos do BNDES e do Banco do Brasil;

IV - que se abram linhas de crédito, com juros compatíveis, para o financiamento de projetos de irrigação e de reserva hídrica na região, permitindo que a iniciativa privada participe mais dos projetos de irrigação no semi-árido;

V - que os órgãos de desenvolvimento e as universidades regionais recebam recursos de modo a concluir os projetos de energia eólica e de energia solar em desenvolvimento na região;

VI - que o Conselho de Desenvolvimento da Sudene tenha um

representante da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 86, de 1989, de iniciativa do Ministério Público Federal, que "cria a Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região da Justiça do Trabalho, e dá outras providências".

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída na Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - O nobre Senador Marcos Maciel encaminhou à Mesa proposição que, regimentalmente, deve ser lida na hora do Expediente.

A matéria terá curso na sessão ordinária seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira a seguinte.

ORDEM DO DIA

- 1 -

OFÍCIO Nº S/55, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

Ofício nº S/55, de 1990 (nº, 515/90 na origem), relativo a proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir 8.982.516,993 (oito bilhões, novecentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e três) Letras Financeiras do Tesouro daquele estado (dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

- 2 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 256, DE 1989 COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1989 - Complementar, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a declaração de nulidade dos atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras indígenas, ou a exploração das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas e-

xistentes, e dá outras providências, tendo.

PARECER, sob nº 359, de 1990, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

- 3 -

PROJETO DE LEI DO DF Nº 32, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF, nº 32, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que remite crédito do Imposto Predial e Territorial Urbano, no Distrito Federal, relativo a imóvel de propriedade de componente da Força Expedicionária Brasileira, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 370, da Comissão

do Distrito Federal.

- 4 -

PROJETO DE LEI DO DF Nº 56, DE 1990

Discurso, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 56, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que altera a composição do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, tendo.

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 371, de 1990, da Comissão

- do Distrito Federal.

- 5 -

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 369, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 10 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 253, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental a regulamentar, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973.

Resolve designar o servidor GERSON MARTINS DE REZENDE, A- malista Legislativo, Área de

Processo Legislativo, Classe 3ª, Padrão I, do Quadro Permanente do Senado Federal, para responder pelo expediente da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações, no impedimento do titular.

Senado Federal, 6 de dezembro de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

9ª REUNIÃO.
EM 22 DE MAIO DE 1990

Às onze horas do dia vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa na sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Francisco Rollemberg, Irapuan Costa Júnior, Pompeu de Sousa, Lourival Baptista, João Calmon, Cid Sabóia de Carvalho, Aureo Mello, Chagas Rodrigues, Hugo Napoleão, Maurício Corrêa e o Deputado Augusto Carvalho, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores: Aluizio Bezerra, Marcio Lacerda, Meira Filho, Nabor Júnior, Odacir Soares, Edison Lobão, João Lobo, José Paulo Bisol, Mauro Borges, Carlos De'Carli, João Castelo e Ney Maranhão. Havendo número regimental o Senhor Presidente, Mauro Benevides, declara aberta a sessão, dispensando a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e convida a professora Malva de Jesus Queiroz Oliveira para prestar depoimento relativo a posterioração do pagamento da parcela de 54% concedida aos professores da Rede Oficial de Ensino, pela Justiça do Trabalho. Terminada a exposição da Professora Malva, é concedida a palavra aos seguintes Senadores: Pompeu de Sousa, João Calmon e Ronaldo Aragão. Após as interpeleções, o Senador Maurício Corrêa sugere que a Comissão faça um ofício ao Ministério da Economia solicitando a liberação da verba para que termine o impasse entre o Governo do Distrito Federal e professores. Consultado o Plenário da Comissão, a referida sugestão é aprovada. A seguir o Senhor Presidente, agradece a presença da Secretária de Educação e passa ao item 2 que trata do requerimento do Deputado Augusto de Carvalho, solicitando a criação de uma subcomissão para examinar a situação da saúde pública no Distrito Federal. O

Senhor Presidente designa os Senhores Senadores Lourival Baptista, Ronaldo Aragão e Francisco Rollemberg para compor esta subcomissão. Prosseguindo, é examinado o item 3, relativo a Mensagem nº 31 de 1989-DF, Do Senhor Governador do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal, os Balanços da Administração Direta e o Balanço Consolidado do Distrito Federal, documentos que integram as contas anuais do Governo do Distrito Federal, correspondentes ao exercício de 1988". O Relator, Senador Lourival Baptista, profere seu parecer favorável ao Projeto na forma da Resolução que apresenta e o Senador Maurício Corrêa apresenta seu voto em separado contrário ao projeto. Após discussão e votação, é aprovado o parecer do Senador Lourival Baptista. O item 4 relativo ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 1 de 1989 é adiado a pedido do relator. Senador Hugo Napoleão. Passa-se então ao item 5, Projeto de Lei do Distrito Federal nº 30 de 1989 que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar Bens imóveis". O Relator Senador Chagas Rodrigues, profere seu parecer pela prejudicialidade da matéria. Após discussão e votação, é aprovado o parecer. O item 6 é adiado por determinação do Senhor Presidente. Dando continuidade a sessão, é examinado o item 7, referente ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 2 de 1989 que "Estabelece diretrizes, critérios e conteúdo mínimo para elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal, fixa competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para sua aprovação e dá outras providências". O Relator, Senador Francisco Rollemberg, profere seu parecer favorável ao projeto por constitucional e jurídico, com as Emendas Supressivas de nºs 2, 4 e 5 e contrário às Emendas de nºs 1, 3, 6, 7 e 8. Após discussão e votação é aprovado o parecer do relator. A seguir passa-se ao exame do item 8, Projeto de Lei do Distrito Federal nº 24, de 1990 que "Autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, Região Administrativa do Guará — RAX Distrito Federal". O Senador Lourival Baptista adota o parecer anterior, favorável ao projeto por constitucional e jurídico. Após discussão e votação, é aprovado o parecer. Finalizando, é examinado o item 9 relativo ao Anteprojeto de Lei do Distrito Federal que "Dispõe sobre a criação de Quadro Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e determina outras providências". O Relator

Senador Maurício Corrêa, profere seu parecer favorável a tramitação. Após discussão e votação o parecer é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, determinando que as notas taquigráficas sejam anexadas a esta ata lavrada por mim, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Secretário da Comissão, que após lida é aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

12ª REUNIÃO
EM 26 DE JUNHO DE 1990.

Às dez horas do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa, na Sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores: João Calmon, Chagas Rodrigues, Francisco Rollemberg, Maurício Corrêa, Pompeu de Sousa, Lourival Baptista, Aureo Mello, Edison Lobão, Aluizio Bezerra, Cid Sabóia de Carvalho, Antônio Luiz Maya e Afonso Arinos, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores: Irapuan Costa Júnior, Marcio Lacerda, Meira Filho, Nabor Júnior, Ronaldo Aragão, Odacir Soares, João Lobo, Almir Gabriel, Mauro Borges, Carlos De'Carli, João Castelo e Ney Maranhão. Abrindo a sessão, o Senhor Presidente dispensa a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e informa o recebimento do ofício nº 37/90 da Sepplan, enviando cópia do relatório resumido da execução orçamentária do 2º bimestre de 1990 do Governo do Distrito Federal. Invertendo a pauta, o Senhor Presidente coloca em exame o item 3, Projeto de Lei do Distrito Federal nº 34 de 1990, que "Desafeta área pública e autoriza permuta". O parecer é redistribuído ao Senador João Calmon que adota o parecer anterior favorável ao projeto por constitucional e jurídico. Após discussão e votação, é aprovado por unanimidade. O Senador Maurício Corrêa, aproveita a oportunidade para encaminhar à Presidência, requerimento para que o Presidente da SHIS, Dr. Nelson Tadeu Filippelli, preste depoimento a esta Comissão, a respeito da distribuição de lotes, casas e apartamentos no período de outubro de 1988 a junho de 1990. O Senhor Presidente, após acolher o requerimento do Senador Maurício Corrêa, convida o Magnífico Reitor da Universidade de Brasília, Professor Antônio Ibañez para que inicie o depoimento a respeito do Ensino Superior e a atuação da Universidade de Brasília em relação ao Distri-

to Federal. Antes do início do depoimento o Senador Mauro Benevides passa a Presidência ao Senador Pompeu de Sousa. O Senador Afonso Arinos solicitando a palavra, manifesta o seu profundo reconhecimento pelo título que a UnB lhe conferiu e congratula-se como o Magnífico Reitor. Os Senadores Maurício Corrêa e Antônio Luiz Maya, usando a palavra enaltecem a capacidade do Professor Antônio Ibañez. Iniciando a explanação, o Professor Ibañez discorre sobre o patrimônio atual e os serviços prestados pela Universidade de Brasília e informa aos Senhores Senadores que o Governo Federal pretende efetuar um corte de 30% de servidores e de custo da UnB, o que inviabilizará grande parte dos serviços executados por aquela instituição. Ao final do relato, o Magnífico Reitor entrega a secretária da Comissão os documentos comprobatórios do seu depoimento para que fiquem como registro. Os Senadores João Calmon e Francisco Rollemberg tecem considerações à respeito do que foi relatado, o mesmo acontecendo com o Senador Pompeu de Sousa que transferindo a Presidência ao Senador Francisco Rollemberg, profere indagações ao Magnífico Reitor. Ao final das arguições o Senador Francisco Rollemberg retorna a Presidência ao Senador Pompeu de Sousa que agradece e parabeniza o Professor Antônio Ibañez pela brilhante exposição e informa aos Senhores Senadores que os itens restantes da pauta ficam adiadas encerrando assim a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Antônio Carlos Pereira Fonseca, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, que determina que as notas taquigráficas sejam anexadas à esta ata.

13ª REUNIÃO,
EM 29 DE JUNHO DE 1990

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa, na Sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, e com a presença dos Senhores Senadores: Lourival Baptista, Ronaldo Aragão, Nabor Júnior, Jarbas Passarinho, Mauro Borges, Francisco Rollemberg, Edison Lobão, Meira Filho, Pompeu de Sousa, Ronan Tito, João Calmon, Humberto Lucena, Maurício Corrêa, Otavo Pires, Marcio Lacerda, Chagas Rodrigues, Ney Maranhão, João Lobo e Aluizio Bezerra, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores: Aureo Mello, Ira-

puan Costa Júnior, Odacir Soares, Almir Gabriel, Carlos De'Carli e João Castelo. O Senhor Presidente, abrindo a sessão, dispensa a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e informa que a presente reunião extraordinária, tem por finalidade examinar os nomes dos Doutores Wanderley Vallin da Silva e Marco Aurélio Martins Araújo, para os cargos de Governador e Vice-Governador do Distrito Federal, respectivamente, conforme Mensagens nºs 151 e 152 de 1990, do Senhor Presidente da República. O Presidente, Senador Mauro Benevides, convida primeiramente o Dr. Wanderley Vallin da Silva para que seja sabatinado pelos membros da Comissão. O próprio Presidente inicia as interpeleções, no que é seguido pelo Senador Mauro Borges. Não havendo mais nenhuma indagação a ser feita, o Senhor Presidente coloca em votação secreta o nome do Dr. Wanderley Vallin da Silva para o cargo de Governador do Distrito Federal. Antes de ser iniciada a votação, o Senador Pompeu de Sousa se retira da sala de reuniões. Após a votação o Senhor Presidente informa que o resultado foi de 14 (quatorze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Prosseguindo, é convidado o Dr. Marco Aurélio Martins Araújo para ser sabatinado pela Comissão. O Senador Maurício Corrêa levanta uma questão de ordem sobre a realização desta reunião. O Senhor Presidente, Senador Mauro Benevides, apesar de não concordar com a questão de ordem levantada coloca-a em votação para os membros da Comissão. Após a votação, é chancelada a decisão do Presidente. O Senador Maurício Corrêa informa que irá apresentar recurso em Plenário. Dando início a sabatina o Dr. Marco Aurélio é arguido pelos membros da Comissão. Ao final das interpeleções, o Senador Maurício Corrêa informa que se ausentará da sala de reuniões e não votará, o mesmo acontecendo com o Senador Pompeu de Sousa. O Senhor Presidente coloca em votação secreta a indicação do Dr. Marco Aurélio Martins para o cargo de Vice-Governador do Distrito Federal. Ao final da votação e apuração, o Senhor Presidente informa o resultado: 14 (quatorze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. O Senador Mauro Benevides cumprimenta o Dr. Wanderley Vallin e o Dr. Marco Aurélio Martins pela aprovação nesta Comissão e aproveitando a oportunidade, reitera o apelo do Presidente do Senado, Senador Nelson Carneiro, para que os Senhores Senadores permaneçam nesta Casa, porque a Comissão poderá

ser convocada a qualquer momento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, determinando que as notas taquigráficas sejam anexadas à esta ata, lavrada por mim, Antônio Carlos Pereira Fonseca, e que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

18ª REUNIÃO,
EM 25 DE OUTUBRO DE 1990

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores Francisco Rollemberg, Antônio Alves Queiroz, Meira Filho, Cid Sabóia de Carvalho, Chagas Rodrigues, Pompeu de Sousa, Odacir Soares, Maurício Corrêa, Pompeu de Sousa, Aureo Mello, Nabor Júnior, Marcio Lacerda, Lourival Baptista, Ronaldo Aragão, João Lobo, Ney Maranhão, Aluizio Bezerra e Almir Gabriel, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Edison Lobão, Gilberto Miranda e João Castelo. O Senhor Presidente abre a sessão dispensando a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e saúda os Deputados Distritais presentes, fazendo votos que os mesmos encontrem nesta Comissão, o suporte necessário para o exercício de seus mandatos. Prosseguindo inicia a apreciação das partes do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 51, de 1990 que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1991". Item 1.1 - Gabinete do Governador e Procuradoria Geral. Relator: Senador Nabor Júnior. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local, com as emendas nºs 2, 3, e 9, nos termos da Emenda do Relator nº 1. Aprovado. Item 1.2 - Secretaria de Comunicação Social. Relator: Cid Sabóia de Carvalho. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local. Aprovado. Item 1.3 - Secretaria de Planejamento. Relator: Senador Maurício Corrêa. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local e contrário à emenda apresentada. Aprovado. Item 1.4 - Secretaria de Administração. Relator: Senador Antônio Alves Queiroz. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local. Aprovado. Item 1.5 - Secretaria da Fazenda e Reserva de Contingência. Relator: Senador Lourival

Baptista. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local e contrário a emenda apresentada. Aprovado. Item 1.6 - Secretaria de Educação. Relator: Senador Pompeu de Sousa. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local. Aprovado. Item 1.7 - Secretaria de Cultura e Esporte. Relator: Senador Auro Mello. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local, com a Emenda nº 12 e Emenda nº 1 de Relator e contrário a Emenda nº 10. Aprovado. Item 1.8 - Secretaria de Saúde. Relator: Senador Francisco Rollemberg. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local, com a emenda do Relator. Aprovado. Item 1.9 - Secretaria de Desenvolvimento Social. Relator Senador Chagas Rodrigues. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local, com a alteração proposta pela Emenda nº 1 de Relator e contrário a emenda nº 5 apresentada. Aprovado. Item 1.10 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Relator: Senador Mauro Benevides. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local. Aprovado. Item 1.11 - Secretaria de Transportes. Relator: Senador Ronaldo Aragão. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local. Aprovado. 1.12 - Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo. Relator: Senador João Lobo. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local. Aprovado. Item 1.13 - Secretaria de Trabalho. Relator: Senador Marcio Lacerda. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local. Aprovado. Item 1.14 - Secretaria de Agricultura e Produção. Relator: Senador Meira Filho. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local. Aprovado. Item 1.15 - Secretaria de Segurança Pública. Colocada em discussão a matéria, é levantada a inconstitucionalidade de uma das emendas. A Comissão delibera para que o Senador Mauro Benevides, Relator do parecer geral entre em entendimento com o Senador Ney Maranhão, Relator da Secretaria de Segurança Pública, para sanar o problema. Item 1.16 - Tribunal de Contas do Distrito Federal. Relator: Senador Aluizio Bezerra. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local. Aprovado. Item 1.17 - Receita e Texto da Lei. Relator: Senador Mauro Borges. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local, com as alterações contidas na emenda nº 1 do relator. Aprovado. Item

1.18 - Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC. Relator: Senador Almir Gabriel. Parecer: Pela aprovação na forma apresentada pelo Executivo Local, com as Emendas nºs 11, 13, 14 e 15. Aprovado. Prosseguindo o Senhor Presidente informa que o item 2, relativo ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 155, de 1990 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 1991", fica adiado. Finalizando é examinado o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1990, "Do Senhor Governador do Estado de Roraima, submetendo à apreciação do Senado Federal, o Projeto de Lei Orçamentária do Estado de Roraima, para o exercício financeiro de 1991". O Relator, Senador Odacir Soares profere seu parecer favorável ao projeto por constitucional e jurídico. Após discussão e votação, é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, secretário da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

19ª REUNIÃO,
EM 6 DE NOVEMBRO DE 1990

Às onze horas do dia seis de novembro de mil novecentos e noventa na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores Almir Gabriel, Meira Filho, Auro Mello, Maurício Corrêa, Antônio Alves, Francisco Rollemberg, Odacir Soares, Nabor Júnior, Ronaldo Aragão, Pompeu de Sousa e Lourival Baptista, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, Marcio Lacerda, Meira Filho, Ronaldo Aragão, Edison Lobão, João Lobo, Almir Gabriel, Mauro Borges, Carlos De'Carli e João Castelo. O Senhor Presidente abre a sessão dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada e invertendo a pauta, passa a Presidência ao Senador Meira Filho para que possa relatar o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 51 de 1990 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 1991". O Senhor Presidente convida o Senador Lourival Baptista a proferir o seu parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 do Relator. Na discussão da matéria o Senhor Presidente esclarece que o Relator, Senador Lourival Baptista, preocupado em elaborar um perfeito

relatório, viajou ao Amapá juntamente com um assessor desta Casa, onde participou de várias reuniões com os técnicos daquele Governo, exaurindo desta forma, todas as dúvidas sobre o pleito, colocado em votação é o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente informa que com a saída da reunião de um dos membros, o quorum para a aprovação dos demais itens fica prejudicado, sendo o exame dos mesmos transferido para a próxima reunião. O Senador Pompeu de Sousa usando a palavra, sugere que a Comissão deixe de apreciar as matérias pendentes, enviando-as, como sugestão, à futura Câmara Legislativa. O Presidente informa que irá proceder um levantamento de todas as matérias pendentes, para que na próxima reunião, a Comissão decida quais devam ser encaminhadas à futura Câmara Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

20ª REUNIÃO,
EM 13 DE NOVEMBRO DE 1990

Às onze horas do dia treze de novembro de mil novecentos e noventa, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores Almir Gabriel, Meira Filho, Auro Mello, Maurício Corrêa, Antônio Alves, Francisco Rollemberg, Odacir Soares, Nabor Júnior, Ronaldo Aragão, Pompeu de Sousa e Lourival Baptista, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, Marcio Lacerda, Edison Lobão, João Lobo, Chagas Rodrigues, Mauro Borges, Carlos De'Carli, João Castelo e Ney Maranhão. O Senhor Presidente abre a sessão dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada e invertendo a pauta, passa a Presidência ao Senador Meira Filho para que possa relatar o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 51 de 1990 que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1991". Após a leitura do parecer favorável ao projeto com as alterações decorrentes das Emendas de nºs 3, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e das emendas nºs 1 a 17 de relator é colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Retornando a Presidência, o Senador Mauro Benevides. Inclui exta pauta o Projeto de Reso-

lução nº 54 de 1990, que estabelece normas para a posse dos Deputados Distritais eleitos a 3 de outubro de 1990, regula a eleição da Mesa da Câmara Legislativa e a solenidade de posse do Governador e Vice-Governador do Distrito Federal, eleitos na mesma data, e dá outras providências". O Senador Maurício Corrêa profere o parecer favorável a matéria por constitucional e jurídico com as Emendas de nºs 1 a 10. Após discussão e votação é aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente informa que será feito um requerimento de urgência para que esta matéria e o Projeto de Resolução nº 61 de 1990, sejam apreciados o mais breve possível devido a importância destas duas matérias. Continuando a Presidência comunica que o Senador Pompeu de Sousa, em reunião anterior, solicitou que se verificassem as matérias pendentes para que a Comissão possa tomar providências. Estas matérias poderiam ser examinadas pela Comissão do Distrito Federal ou enviadas à Câmara Legislativa do DF como forma de sugestão. O Senhor Presidente pede então, que os Senhores Senadores indiquem na próxima reunião quais as matérias que serão examinadas e quais serão sobrestadas. O Senador Maurício Corrêa usando a palavra, sugere que o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 54, de 1990, que "Cria a Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, dotada de autonomia técnica e vinculada à Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a finalidade de fiscalizar e controlar os atos da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal", seja votado por esta Comissão, como forma de última contribuição a esta capital. Os Senadores Meira Filho e Aureo Mello, concordam com a solicitação do Senador Maurício Corrêa. Havendo concordância dos membros da Comissão o Senhor Presidente redistribui o parecer ao Senador Antônio Alves Queiroz que adota o parecer anterior, favorável ao projeto por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, é procedida a votação nominal resultando na aprovação por nove votos favoráveis e duas abstenções. Finalizando o Senhor Presidente informa que os outros itens da pauta ficam adiados e esclarece que o Líder do PMDB, considerando os excelentes serviços prestados à esta Comissão pelos Senadores Aureo Mello e Meira Filho, resolveu que os mesmos continuem servindo a este órgão, apesar de não pertencerem mais ao partido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente

encerra a sessão, lavrando eu, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Secretário *ad hoc*, a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

21ª REUNIÃO,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 1990

Às dez horas do dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores, Antônio Alves de Queiroz, Pompeu de Sousa, Francisco Rollemberg, Maurício Corrêa, Meira Filho, Ozil Carneiro, Jutahy Magalhães, Odacir Soares, João Calmon, Cid Sabóia de Carvalho, Lourival Baptista e João Lobo, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores, Aluizio Bezerra, Aureo Mello, Marcio Lacerda, Nabor Júnior, Ronaldo Aragão, Edison Lobão, Almir Gabriel, Chagas Rodrigues, Mauro Borges, Carlos De'Carli, João Castelo e Ney Maranhão. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente dispensa a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Prosseguindo passa-se a apreciação das seguintes proposições: Projeto de Lei do Distrito Federal nº 56, de 1990, que "Altera a composição do Conselho de Transporte Público coletivo do Distrito Federal". O relator, Senador Francisco Rollemberg, apresenta parecer favorável ao projeto por constitucional e jurídico. Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Distrito Federal nº 23 de 1990, que "Dispõe sobre a participação popular no processo legislativo do DF". O Senador Lourival Baptista, relator da matéria, emite parecer pelo sobrestamento do projeto. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Distrito Federal nº 32 de 1990, que "Remite crédito do Imposto Predial e Territorial Urbano do Distrito Federal, relativo a imóvel de propriedade de componente da Força Expedicionária Brasileira e dá outras providências". O relator, Senador Maurício Corrêa profere parecer favorável a matéria por constitucional e jurídico. Colocado em discussão e votação é o mesmo aprovado por unanimidade. Anteprojeto de Lei do Distrito Federal que "Proíbe em todo o Distrito Federal, o uso a comercialização e a distribuição do Metanol como forma de combustível para veículos automotores e dá outras providências".

O relator Senador Maurício Corrêa apresenta seu parecer contrário à tramitação. Colocado em discussão e votação é o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Distrito Federal nº 37 de 1990 que "autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder isenção do Imposto sobre Operações relativas à circulação de mercadorias na aquisição de automóveis e dá outras providências. O Relator, Senador João Lobo profere seu parecer favorável ao projeto por constitucional e jurídico. Colocado em votação nominal, votam favoravelmente os seguintes Senadores: Francisco Rollemberg, Antônio Alves, Meira Filho, Odacir Soares, Pompeu de Sousa, Cid Sabóia de Carvalho, João Calmon, Jutahy Magalhães e Ozil Carneiro. Abstem-se de votar o autor da matéria, Senador Maurício Corrêa e o Senhor Presidente, Senador Mauro Benevides. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informa que de conformidade com a decisão adotada na última reunião, a Presidência da Comissão irá consultar os Senadores presentes, sobre a questão apresentada pelo Senador Pompeu de Sousa, para que as matérias pendentes na Comissão, sejam encaminhadas, como sugestão, à Câmara Legislativa do Distrito Federal. Após relacionar todas as matérias pendentes, o Senhor Presidente procede a consulta a cada um dos Senadores presentes, e no final informa que as seguintes matérias serão encaminhadas à futura Câmara Legislativa: Projetos de Lei do Distrito Federal nºs 1/89, 2/89, 49/89, 53/89, 58/89, 60/89, 68/89, 25/90, 35/90, 42/90, 44/90 e 52/90. O anteprojeto de Lei do Distrito Federal que "Cria, em caráter permanente, no efetivo da Polícia Militar do DF, o Batalhão da Polícia de Trânsito", e o anteprojeto de lei do Distrito Federal que "Dispõe sobre a criação da Escola Técnica Regional da Ceilândia - Região Administrativa III". O PLS 198/83 e os PRS 21/87 e 46/89. Prosseguindo a reunião, faz uso da palavra o Senador Jutahy Magalhães, informando que chegou ao seu conhecimento que o GDF estava cobrando 2% nas transações dos imóveis que estão sendo vendidos no DF, sem uma regulamentação orçamentária para aplicação desses recursos. Na discussão da matéria, usam da palavra os Senadores Pompeu de Sousa, Maurício Corrêa, Odacir Soares e Cid Sabóia de Carvalho, todos concordando que existindo uma arrecadação de imposto, deve existir uma rubrica relativa a despesa. O Senhor Presidente esclarece que, apesar da intervenção de vários Sena-

dores, a Comissão do Distrito Federal irá solicitar ao Secretário da Fazenda, Dr. Ozires Monteiro, maiores informações sobre a aplicação desses recursos arrecadados sob a rubrica de transmissão de entrevistas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

De inquérito destinada a examinar os critérios, as possíveis irregularidades e os efeitos sócio-econômicos da dispensa e colocação em disponibilidade de servidores, da extinção de cargos e empregos, repartições, autarquias e empresas, no âmbito da administração pública da União, direta, indireta e fundacional.

6ª REUNIÃO,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO
DE 1990

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões nº 2, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Pompeu de Sousa, Wilson Martins, Mansueto de Lavor e Maurício Corrêa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 178, de 1990, com a finalidade de "Examinar os critérios, as possíveis irregularidades e os efeitos sócio-econômicos da dispensa e colocação em disponibilidade de servidores, da extinção de cargos e empregos, repartições, autarquias e empresas, no âmbito da administração pública da União, direta, indireta e fundacional".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Luiz Viana Neto, Aureo Mello, Jutahy Magalhães, Lourival Baptista, Afonso Sancho, Odacir Soares, Antônio Luiz Maya e João Menezes.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Maurício Corrêa, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-se ao depoimento do Senhor Raimundo Nonato Cruz, Presidente da Confederação

Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil.

Após a qualificação e o juramento, de acordo com o disposto no Código de Processo Penal, o Senhor Raimundo Nonato Cruz em sua explanação enfatiza o fato das demissões realizadas pelo Governo, no âmbito da Administração Pública Federal, não ter dimensionado o lado humano dos funcionários demitidos. Diz, que em sua opinião, a reforma administrativa deveria ser precedida de amplos estudos preliminares, bem como debates nos sindicatos, associações civis, militares e, principalmente, no Congresso Nacional.

No período das interpeleções usam da palavra os Senadores Pompeu de Sousa e Mansueto de Lavor, Relator da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Ishard Accaury Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavraei presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates.

Senador Maurício Corrêa, Presidente.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A EXAMINAR OS CRITÉRIOS, AS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E OS EFEITOS SÓCIO-ECONÔMICOS DA DISPENSA E COLOCAÇÃO EM DISPONIBILIDADE DE SERVIDORES, DA EXTINÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, REPARTIÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIÃO, DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1990, ÀS 10 HORAS E 15 MINUTOS; DEPOIMENTO DO SENHOR RAIMUNDO NONATO CRUZ, PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO BRASIL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR MAURÍCIO CORRÊA.

Presidente: Senador Maurício Corrêa

Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista

Relator: Senador Mansueto de Lavor

(Íntegra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Dando prosseguimento aos trabalhos desta CPI, gostaria de convidar o Sr. Rai-

mundo Nonato Ferreira da Cruz, Presidente da Confederação Nacional dos Servidores Públicos para, em primeiro lugar, S. S.ª prestar o juramento.

O SR. RAIMUNDO NONATO - "Juro, sob palavra de honra, dizer a verdade do que souber e do que me for perguntado."

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Queira, por favor, dizer o seu nome por inteiro.

O SR. RAIMUNDO NONATO - Raimundo Nonato Ferreira da Cruz.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Sua idade?

O SR. RAIMUNDO NONATO - Tenho 54 anos.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Estado civil?

O SR. RAIMUNDO NONATO - Casado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Estado de origem?

O SR. RAIMUNDO NONATO - Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Endereço?

O SR. RAIMUNDO NONATO - QI 27, Conjunto 15, Casa 5, Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Profissão?

O SR. RAIMUNDO NONATO - Jornalista e funcionário público.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Local onde exerce essa atividade?

O SR. RAIMUNDO NONATO - Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Queira, por gentileza, sentar-se.

V. Ex.ª está sendo convidado para prestar o seu depoimento - que pode ser oral ou lido - sobre a instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que trata de dispensas e disponibilidades efetuadas pelo Governo Federal. Logo em seguida, os Senadores formularão, se quiserem, algumas indagações.

Concedo a palavra a V. Ex.ª

O SR. RAIMUNDO NONATO - Exm.ª Sr. Presidente desta CPI, Senador Maurício Corrêa, Exm.ª Sr. Relator, Senador Mansueto de Lavor, Srs. Senadores, demais pessoas presentes nesta Comissão:

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer por ter sido con-

vidado a comparecer a esta reunião e, de alguma forma, procurar contribuir para o andamento da mesma e a solução que os Ex^{as} Srs. Senadores buscam alcançar ao concluir os trabalhos desta Comissão.

Evidentemente, queria também pedir desculpas aos Srs. Senadores pela minha modesta contribuição, tendo em vista que a nossa Confederação se encontra em processo eleitoral e vai realizar o seu congresso de 3 a 7 de dezembro na cidade de Goiânia. Em face da organização desse congresso, não me foi possível trazer grandes elementos que pudessem enriquecer os Anais e as informações de que os Srs. Senadores necessitam. De qualquer forma, a Confederação procurou coligar algumas informações, que tentaremos aqui levar ao conhecimento de V. Ex^{as} neste depoimento, a fim de dar a nossa contribuição.

Ninguém pode negar a óbvia necessidade de ser implantada no Brasil uma reforma administrativa, mas dentro da racionalidade e não com experiências de reformas de cunhos eleitoreiros e oportunistas.

A reforma administrativa de que necessita o País, em nosso modesto entendimento, deve ser pautada dentro do espírito democrático e do sopro de liberdade trazidos pela nova Constituição de 1988. Afinal, cumpre eliminar o que há de velho e ultrapassado no serviço público, preparando-o para expressar a modernidade em que o País deve, inexoravelmente, ingressar.

No limiar do século XXI, quando as conquistas científicas e tecnológicas caracterizam o estado anacrônico do século passado e início deste, cumpre transformar o aparelho estatal em atividade ágil, eficiente e rápida, realmente voltado para servir ao público, a todos os cidadãos, sem deformar as relações sociais e destruir as perspectivas de vida dos que o servem.

É evidente que a disfunção entre o gigantismo da máquina administrativa e as reais necessidades do público no atendimento de suas demandas, inclusive já foi interpretada sociologicamente, a respeito do excesso de órgãos e empregos no ordenamento do serviço público brasileiro, como resposta possível a então sociedade agrária, capaz de absorver a emergente mão-de-obra de classe média urbana, na ausência de capacidade de fazê-lo àquela incipiente industrialização do País.

Dáí ter ocorrido o burocratismo, isto é, a criação de mecanismos voltados para atender muito mais as exigências de novos empregos e, muito menos, para responder às carências requeridas pela sociedade, atualmente, por ser esta predominantemente urbana, ávida e consciente do que lhe é indispensável. Nesse aspecto, o serviço público não pode subsistir às pressões sociais, conservando ainda as marcas e características de uma época ultrapassada.

No Brasil, a última renovação importante no serviço público se deu no Governo Vargas, por força das exigências da sociedade surgidas no bojo da Revolução de 30. Com a criação do Dasp e, mais tarde, a promulgação da Lei nº 1.711/52, que é o Estatuto dos Funcionários Públicos, regulamentando as relações de trabalho entre o Estado e os seus servidores, impôs-se o concurso público como forma de provimento inicial no cargo de carreira da administração pública.

O objetivo desses instrumentos legais era centralizar o controle das contratações e demissões, a admissão por concurso, a dispensa por aposentadoria e disponibilidade, as demissões através de processos administrativos e ou voluntariamente; não figurava na 1.711/52 o controle das estatais e das fundações.

Mais recentemente, com a edição do Decreto-Lei nº 200/67, houve uma tentativa — segundo a ótica dos detentores do poder naquela época — de modernizar o Estado. Esse Decreto-Lei de nº 200 mudou os princípios e filosofia estabelecidos à época da criação do Dasp, no Governo Getúlio Vargas. A admissão passou a ser feita através de contratação de mão-de-obra alocada a empresas especializadas.

Os funcionários passaram a ser regidos pela CLT, inclusive pelo sistema de *leasing*, através dessas empresas, com salários mais altos do que aqueles funcionários da administração direta, admitidos por concurso e de carreira. As empresas estatais passaram a ter total independência para contratar pelo regime da CLT, ao sabor das conveniências dos dirigentes daquela época. Admitiu-se também a contratação de pessoal *celetista* na administração direta; perdeu a administração o controle do número de pessoal na administração direta.

A Lei nº 1.711 foi superada e não houve atualização jurídica para regularizar a situação. Só agora é que um novo estatuto

foi aprovado pelo Congresso Nacional, mas ainda não sancionado pelo Presidente da República. Apesar de todo o trabalho do Congresso, do acordo das lideranças, de todos os parlamentares que contribuíram para a elaboração desse diploma legal, e apesar, também, da promessa formal do senador, Líder do Governo, em plenário, tem-se conhecimento de que provavelmente o presidente teria alguns vetos a essa lei, apesar do compromisso formal do Senador Ney Maranhão, que falava em nome do Governo, e garantia que não haveria vetos.

Dáí para cá, os serviços vêm se arrastando com todos os seus defeitos, corroidos pelo atraso em relação aos avanços da própria sociedade.

A nossa confederação, em seus congressos nacionais, sempre defendeu a edição de um novo estatuto, unificando os dois regimes jurídicos, o que culminou com esse trabalho exaustivo do Congresso Nacional, com a edição do novo estatuto.

O Governo, entretanto, principalmente o atual, nunca colaborou com as entidades de servidores públicos; ou outras organizações da sociedade, no sentido de que se permitisse um acompanhamento do desenvolvimento da máquina administrativa federal, principalmente no setor de pessoal; quer dizer, um trabalho que as organizações da sociedade pudessem acompanhar, conhecer o número real dos servidores, os órgãos lotados, os salários por profissão, etc. Tudo isso sempre foi uma incógnita!

É mais que evidente que não podemos atribuir ao servidor público as mazelas e vícios estruturais do próprio serviço. Grande parte dos que trabalham na administração estatal é dotada de indiscutível competência profissional, reconhecido o espírito público e dedicação ao trabalho que desenvolve. É lamentável que essa parcela de servidores de reconhecida competência esteja deixando o serviço público atraída pela iniciativa privada, em função dos baixíssimos salários que a administração pública paga aos seus técnicos, aos seus servidores. Terrível equívoco transferir para o servidor a ruína do próprio serviço. Não se deve desconhecer a existência de empregados públicos preguiçosos, desatentos, indiferentes ao destino da natureza e do serviço que executam. Mais ainda: não se desconhece a presença do servidor "fantasma", oriundo do apadrinhamento político e que se serve do Estado em

vez de servi-lo. Esse tipo de servidor que existe no serviço público — e que reconhecemos — ingressou no serviço público pelo apadrinhamento — é fruto muito mais do apadrinhamento de gente que, inclusive, está sendo detentora do poder atualmente.

Não se deve desconhecer a presença do servidor "fantasma" oriundo do apadrinhamento político, que se serve do Estado em vez de servi-lo, mas fazer desse funcionário o protótipo do servidor público é cometer um grande erro, constitui avaliação carregada de má-fé, preconceituosa, subjetiva e simplista.

O Governo Collor alardeou uma reforma administrativa que tomou, inclusive, uma direção completamente oposta àquela reforma preconizada quando da criação do Dasp, ou mesmo tentativas de reforma feitas em governos mais recentes como por exemplo, no Governo anterior, que não passaram das discussões e jamais foram implementadas. A edição de primeiras medidas de reformas administrativas neste Governo alertou a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil e suas filiadas, sobre os arbitrios nas demissões, disponibilidades e aposentadorias dos servidores. O Governo não aceitava com um critério justo para a reforma administrativa no setor de pessoal e em diversos outros setores da máquina administrativa. Os que seriam colocados em disponibilidade e os que seriam demitidos dependiam, única e exclusivamente, de critérios pessoais subjetivos de foro íntimo dos chefes, quando sabemos que esse tipo de decisão é arbitrário por excelência, é uma prática da ditadura! Nesse aspecto, nem a Constituição foi respeitada: vários dirigentes sindicais foram colocados em disponibilidade e alguns até demitidos, que estão lutando, através da via judiciária, para serem reintegrados.

O Governo Collor, ao anunciar sua reforma, perseguia um objetivo teórico na reforma administrativa, que era a redução drástica no número de servidores públicos, para diminuir os gastos em 1,75 bilhão de dólares até dezembro de 1990.

As demissões, disponibilidades e aposentadorias, segundo o seu Secretário de Administração, devem continuar até o final do Governo Collor. Pelas declarações do Secretário João Santana, o enxugamento da máquina seria entre 300 a 400 mil servidores. Ele declarou

peremptoriamente que, ao final desse ano, a máquina estatal terá apenas 350 mil funcionários na administração direta, autarquias e fundações.

Não temos dados estatísticos do total das demissões e disponibilidades que ocorreram no serviço público, a não ser aquelas publicações através dos Diários Oficiais, porque muitas dessas demissões e disponibilidades não chegaram a ser publicadas nos Diários Oficiais, mas nos boletins internos, aos quais a gente nem sempre tem acesso. Não conhecemos o número de demitidos ou disponíveis nas estatais. Há informações de que o Secretário João Santana entregou ao Presidente da República um relatório sobre os cortes já realizados e a previsão das demissões até o final de 90. O Governo informa que já enxugou a máquina em mais de 60 mil servidores.

Segundo o próprio Secretário João Santana, a meta de 300 mil demitidos, disponíveis e aposentados, não foi cumprida por falta de recursos para pagar as indenizações. Esta afirmação está contida na edição do jornal Folha de S. Paulo, do dia 27 de abril de 1990, à página A-6.

É ele, o Secretário, quem afirma, em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo, no dia 26 de setembro de 1990, que a meta do Governo é cortar efetivamente 50% do funcionalismo federal até o final do mandato.

A extinção dos cargos comissionados de FAS e DAS não tem surtido os efeitos esperados no conjunto da redução das despesas. Nós temos notícia de que o Governo alardeia, por exemplo, que extinguiu cargos de 80 DAS em determinado Ministério. Pois bem, o Governo, para cada 10 DAS extintos, cria 1 com o mesmo salário dos 10; então o que houve foi uma diminuição da quantidade de servidores, quando não houve nenhuma demissão no total da despesa.

Nesse aspecto a nossa Confederação e todas as outras entidades de servidores públicos defendem que esses cargos de função de assessoramento superior e direção e assessoramento superior devam ser ocupados por funcionários de carreira, recrutados dentro dos próprios ministérios.

Segundo o Departamento de Administração de Serviço Público, o extinto DASP — e, não temos dados atuais, aos quais nós não conseguimos ter acesso

—, são dados fornecidos pelo Governo anterior, pelo Secretário de Administração Elói Coraza. O número de servidores públicos na Administração Direta é de aproximadamente 144.822, regidos pela Lei nº 1.711/52; e 563.093, regidos pela CLT na Administração Direta, autarquias e Fundações, o que perfaz um total de 707.925. Esses dados são de junho de 1989. Ainda em 1989, o próprio Elói Coraza, que foi o último Secretário de Administração do Governo anterior, forneceu um total de servidores públicos no mês de setembro, que estaria em torno de 833.051, sendo que 698.344 estariam englobados dentro do que eles chamam SIPEC — Sistema de Pessoal Civil, e fora do SIPEC 134.747 funcionários.

Nesta reforma, que está sendo implementada pelo Governo do Presidente Collor, conforme já foi dito inicialmente, tem se caracterizado pelas decisões indiscriminadas, sem nenhum critério, na extinção de órgãos públicos; quer dizer, não se procurou levar esta reforma com o debate democrático, com as organizações da sociedade, os diversos órgãos interessados, os Conselhos de Técnicos de Administração, a OAB, as entidades de servidores públicos. As decisões do Governo têm sido tomadas abruptamente; são decisões intramuros, dentro dos gabinetes e que são feitas através de um elenco de medidas provisórias, sem levar em conta que a Constituição preconiza que elas deveriam ser editadas, obedecendo a circunstâncias e fatores de urgência e assuntos de natureza relevante. Assim, diversos órgãos públicos, que são necessários à vida do País, têm sido extintos, têm sido atingidos.

Antes de ter início esta reunião, comentávamos com o Senador Mahueto de Lavor a questão da extinção do DNOS, cujas atribuições, cujas tarefas o Governo pretende repassar aos governos estaduais ou às prefeituras, sem que eles estejam realmente aparelhados para absorver essas tarefas.

Isso tem resultado desastroso, pelo menos no Nordeste e no Sul, no controle das cheias. Fatores semelhantes também ocorreram com outros órgãos, principalmente os órgãos de planejamento regional, como a Sudene, que foi atingida com a disponibilidade dos seus melhores técnicos; a Sudam; a Fundação Nacional do Índio, em que até os técnicos monitores bilingues, que trabalham diretamente com a pacificação das tribos, foram co-

locados em disponibilidade, afastados. Isso tem, inclusive - a falta desses monitores bilingües, que funcionavam como tradutores nas missões de pacificação - resultado em conflitos com mortes de sertanistas.

Enfim, vários outros órgãos foram atingidos de forma indiscriminada. Na Sucam, o afastamento e a disponibilidade dos chamados matamosquitos, que trabalham no meio rural, têm provocado o aumento do índice de malária e de doenças endêmicas, principalmente na Região Amazônica e no Nordeste. Isso sem contar vários outros órgãos que foram atingidos.

Contra todas essas medidas, os servidores públicos têm reagido, porque consideram que são medidas arbitrárias, já que não são feitas através de projetos de lei que o Legislativo possa discutir e com a atuação, a interação de todas as forças interessadas num processo realmente democrático de reforma administrativa.

A própria imprensa tem detectado esse desprezo pela Constituição na edição dessas medidas. Nós registramos aqui, porque julgamos relevante, o artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, de 20 de março de 1990, do jornalista Jânio de Freitas, em que ele afirma:

"O plano vai ser apreciado pelo Congresso nos dois prismas: O do sentido econômico e social das medidas e o de sua adequação às normas constitucionais. Os autores do plano, aí incluídos os que lhe deram forma jurídica, revelaram muito pouco apego à Constituição. Esses fatos, aliados ao medo da maioria dos servidores de perderem os seus empregos, fizeram com que a resistência dos servidores fosse minada e arrefecida a disposição de uma luta mais ampla e mais constante. É importante mencionar que a mídia e setores do empresariado cobravam insistentemente a demissão sumária de servidores, com critérios aleatórios. O que eles queriam eram números e cifras. A situação humana e social de milhares de famílias pouco interessava. O objetivo era a redução do déficit público com a demissão de servidores."

Sabemos que o Brasil é um dos países do mundo que tem um dos índices de percentual mais baixo na relação da proporção

entre servidor público e a sua população.

Acreditamos que uma parcela desses empresários tinha uma visão muito elementar da máquina administrativa; certamente esperavam que com a redução do pagamento de pessoal canalizasse recurso para o setor privado, acelerando algum setor da economia.

Mas o objetivo do Governo era outro: a recessão e a liberação das importações.

O Governo Collor, não conhecendo a prática e os mecanismos da máquina administrativa, teve que mudar o ritmo, não atendendo aos reclamos da mídia e do empresariado de implementar a demissão em massa sem critérios como ele pretendia, porque muitas das suas ações foram barradas pelo Poder Judiciário.

Acreditamos que, agora, o objetivo do Governo é cumprir essa meta até o final do mandato do Presidente.

O Governo ganhou na estratégia inicial, quando editou as medidas; amedrontou a sociedade em geral e o funcionalismo em particular. Os servidores e suas famílias atingidas pelas demissões e disponibilidades receberam um impacto social muito grande. São milhares de pessoas que, de uma hora para outra, foram obrigadas a mudar de vida, de hábitos e de perspectivas, e no quadro da recessão que se prevê dificilmente poderão equilibrar os orçamentos domésticos e a vida econômica e social.

A mídia, ao alargar demissões como panacéia para os males do déficit público, esqueceu de dimensionar o lado humano dos que foram sacrificados sem cometer qualquer crime. Acreditamos que a avaliação da mídia, sobre a realidade da Reforma Administrativa, foi apressada; no fundo, no fundo fazia o jogo do Fundo Monetário Internacional.

Uma Reforma Administrativa, calçada na premissa de que ela se impõe pelas deficiências dos servidores e não do próprio serviço, está fadada ao fracasso mais cedo do que esperam os seus autores. O simplismo, a superficialidade e a ignorância da realidade constituem os erros fundamentais dessa pretensa Reforma Administrativa, ora em curso no País.

Ao fim de 8 meses o que se fez em nome da Reforma? Demissões, disponibilidades, aposentadorias e extinção de órgãos públicos, tudo realizado

de forma indiscriminada, sem critérios, ou com critérios duvidosos, em meio ao clima de terror e perseguição.

Qual o estudo abrangente, profundo, conseqüente, sério da estrutura do serviço público já apresentado pelo órgão responsável que serviria de razão e justificativa das medidas a serem implementadas? Nenhum.

Alargada a reforma patrimonial, como as vendas das mansões e carros oficiais, parece ter mais estridência como efeito de propaganda do que como conseqüência positiva para a economia, até porque precisa ser esciarcida a despesa que ora a administração pública faz com aluguel de veículos e imóveis para novos ocupantes de cargo em comissão da cúpula administrativa.

Aliás, a esse respeito, o próprio Secretário João Santana, em entrevista à *Folha de S. Paulo*, do dia 24 de abril de 1990, na página 2, dizia que: - "Não se tem dados precisos sobre gastos ou sobre o patrimônio estatal".

A Reforma, em nossa opinião, devia ser precedida de amplos estudos preliminares e depois ser objeto de debates, não só entre os servidores mas entre os partidos políticos, no Parlamento, nos sindicatos, associações civis, entre os militares; enfim, toda a sociedade, pois que a todos interessa, e somente com ampla participação teremos resultados práticos e eficientes.

Srs. Senadores, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil vai discutir e aprovar teses, resoluções e moções no seu 17º Congresso Nacional, a se realizar em Goiânia, de 3 a 17 de dezembro de 1990, sobre aspectos questionáveis dessa Reforma, apontando as possíveis irregularidades, os efeitos sócio-econômicos na dispensa e disponibilidade, a extinção de cargos, empregos, órgãos, empresas estatais, autarquias e fundações; debater as necessidades de vivermos a modernidade e o seu caráter - isso que julgamos importante.

Queríamos, também, trazer ao conhecimento dos Srs. Senadores informações que foram levadas por companheiros sobre a lotação, por exemplo, de servidores que existia no Palácio do Planalto, até o final do Governo anterior, que seria de 2.400 servidores. Ao assumir, o novo Governo - não temos dados estatísticos, mas são notícias que nos chegam através de companheiros que ali trabalham - aqueles 2.400 servido-

res foram devolvidos aos órgãos de origem, em sua grande maioria, e hoje estão lotados no Palácio do Planalto mais de 6.000 servidores que, inclusive, suas mesas de trabalho se encontram pelos corredores.

Com esse pequeno exemplo, se vê que a alardeada redução do enxugamento da máquina administrativa é apenas para efeito da mídia e, na prática, ela não existe. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Senador Pompeu, V. Ex.^a deseja fazer alguma indagação?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Bem, eu gostaria de, preliminarmente, louvar a exposição do Presidente da Confederação, muito clara e lúcida, objetiva e esclarecedora daquele pouco que a gente já sabe e daquele muito que a gente não sabe e que precisa ser esclarecido. Mas uma coisa misteriosa que eu não consegui extrair do primeiro depoente, que foi o próprio Sr. João Santana, foi em que, afinal, consistiu a Reforma Administrativa na cúpula do Governo, quando ele diz que reduziu o número de ministérios de tanto para quanto, nem me lembro mais de números. Aliás, costume dizer para números sou inapto e inepto. Mas que o Presidente acabou com alguns ministérios, na verdade desapareceram alguns, mas Sua Excelência criou outros tantos. Secretários-gerais em níveis de ministério. De forma que não passou de um passe de mágica, a cúpula não foi atingida, que é a cúpula que onera mais o erário; a cúpula, a meu ver, não foi atingida. O Sr. Presidente da Confederação confirma isso?

O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ — Sim. Concordo inteiramente com a afirmação do Senador Pompeu de Sousa, tendo em vista que a redução do número de ministérios não implicou, efetivamente, na diminuição de despesas, porquanto esses ministérios, conforme afirmou V. Ex.^a, foram reduzidos, mas no bojo deles se criou uma série de Secretarias Nacionais que, na prática, conservaram a mesma estrutura ou até a ampliação do número dessas secretarias que têm, mais ou menos, nível de ministério. Isso não trouxe, como consequência, redução de despesa, principalmente naqueles setores, nos mais altos escalões da administração pública porque, conforme eu disse, para a direção dessas secretarias, desses cargos de diretores, de primeiro e segundo escalões há um número grande de Assessorias, de direção e assessoramento superior e que, como se com-

provou, a redução em cada ministério, de dez funções de assessoramento superior foram substituídas por duas, mas com o valor salarial desses dez.

E, na prática, também, se briga pela miudeza, quando o grosso das despesas continua. Nós temos notícias de que, por exemplo, foram vendidos os carros da administração pública para diminuir, com isso, o custo da frota e tal. Entretanto, temos notícia de que o Governo estaria fazendo licitação, ou já fez, para contratar 1.600 veículos. Vamos pesquisar no Diário Oficial, porque parece que já foi publicada essa informação. Nós estamos trazendo, a título de notícia — não podemos confirmar porque a pesquisa está sendo feita e só depois é que poderemos afirmar ou negar tal notícia. Mas fatos como este, por exemplo, no Ministério da Saúde em que se colocou em disponibilidade mil, setecentos e tantos vigilantes e depois o próprio ministério fez a contratação, através de leasing, de vigilantes para substituir aqueles servidores colocados em disponibilidade, os custos dessa licitação são três, quatro, cinco, vezes mais, porque as empresas de leasing cobram mais, elas têm encargos sociais, uma série deles. Então cobram três, quatro, cinco, vezes mais do que a administração direta pagando salário ao servidor, sem nenhum intermediário.

O movimento dos servidores desse setor de vigilantes, através das entidades de servidores públicos e o próprio Sindicato dos Vigilantes, depois de alguma luta, abortou essa licitação e o Governo, depois de bastante pressionado e com denúncias feitas no Parlamento, resolveu chamar de volta esses vigilantes. Espera-se que o mesmo possa acontecer com os companheiros da Sucam, que até agora, muitos deles, colocados em disponibilidade, não foram ainda reintegrados.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Isso significa uma reabsorção do pessoal afastado; quer dizer, do pessoal diretamente contratado pelo Estado, mas substituído, onerosamente, na base do leasing. Isso, a meu ver, constitui um processo de cafetização do trabalhador. Mas isso está sendo revertido agora? Realmente há uma reversão desse processo? Há uma reabsorção de pessoal, inclusive na Sucam?

O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ — Temos conhecimento apenas dos vigilantes, suponho que por causa do poder de mobili-

zação desses companheiros, que se encontram concentrados aqui em Brasília. O poder de pressão para os companheiros que estão espalhados pelo Brasil todo não tem sido muito grande, temos conhecimento apenas do caso dos companheiros vigilantes.

A repetição desses fatos de disponibilidades indiscriminadas tem também causado prejuízos imensos, como por exemplo, na área da Previdência Social, em termos de arrecadação, de fiscalização, porque a Previdência Social, que tem o seu número de fiscais parece-me que em todo o Brasil são de 3.500 a 3.600 fiscais — há dez anos o número desses fiscais não aumenta e se multiplicou o número das empresas no Brasil. Então, a Previdência, apesar do trabalho, do labor constante dos companheiros fiscais, através da sua entidade de classe, a Federação dos Fiscais de Previdência e Associação Nacional dos Fiscais de Previdência, de reclamar, apesar disso, o Governo deixou vários fiscais em disponibilidade e isso veio agravar ainda mais a situação da fiscalização, caindo a receita da Previdência.

Outro setor também bastante atingido em face dessa disponibilidade é o da questão dos Inspectores do Trabalho, que já eram insuficientes para melhorar a fiscalização das condições de trabalho dos trabalhadores, principalmente aqueles que trabalham em serviços penosos, construção civil e outras atividades que são duras. Não havendo a fiscalização, as condições de trabalho desses companheiros vão cada vez mais se deteriorando. Então, outro setor que está se ressentindo muito, é o setor de Fiscalização, Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Outro assunto que na exposição de V. S.^a, Sr. Presidente, foi mencionado um pouco de passagem. Na exposição escrita e também na parte oral há uma ligeira referência — é o que me deixou bastante surpreendido e eu gostaria de uma explicitação maior — há o caso dos chamados DAS. Parece-me que houve uma redução do número de ocupantes desses cargos, mas sem redução da despesa da respectiva área, o que significa, vamos dizer, uma multiplicação dos salários dos admitidos, dos que substituíram os demitidos.

O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ — É, por exemplo: determinado ministério, determinado setor tem, por exemplo, dez DAS-2; aí se dispensa os dez DAS-2 e

se contrata dois DAS-5. O salário dos dois DAS-5 equivale ao dos DAS-2. Esta é uma forma que o Governo está usando, passando a imagem para a opinião pública: nós tínhamos quarenta DAS, hoje nós estamos só com quatro DAS, oito DAS. Mas, na verdade, a despesa não diminuiu, porque diminuiu-se a quantidade de companheiros que exerciam essas atividades e agrupou-se aos salários daqueles dispensados em quatro, cinco, seis.

O SR. POMPEU DE SOUSA — É uma espécie de sub, porque não chega a ser super, pois, não está lá em cima. Na verdade, os níveis de remuneração não são altos, mas um processo de submarginalização de DAS.

Mas, ao lado disso, há uma coisa que a imprensa tem explorado, às suas escandalosas: comenta-se que os vencimentos dos executivos, mesmo os dos mais altos cargos, são muito baixos. Há funcionários que têm uma ostensiva e ostentosa vida de despesas e gastos que ficam acima dos próprios vencimentos que eles percebem. Quer dizer, alugam casas fabulosas, depois de o Governo ter vendido algumas e outras estão sendo vendidas ainda. Alugam casas, ao que se diz, casas pertencentes a pessoas conhecidas do próprio Governo, locatários. Deve haver alguma manobra, porque é pouco provável que as pessoas estejam no Governo para ter prejuízo; de vez que nem todos eles são tão afortunados, como o próprio Presidente, que é um homem rico.

O SR. RAIMUNDO NONATO — A imprensa tem, realmente, divulgado com frequência esses fatos. A revista *Veja*, da semana passada, fez uma ampla reportagem sobre a constatação de servidores, da alta cúpula do Governo, aqui em Brasília, que ganham salários a nível ministerial e que têm alugado mansões por duas vezes o valor do salário que recebe um ministro de Estado. Por exemplo: citamos aí, segundo a revista *Veja*, o Ministro da Agricultura que seria um desses casos. Diversos outros servidores que residem em hotéis e dizem que a administração não está pagando — são hotéis de quatro, cinco estrelas. Então, é preciso saber: quem está pagando? Por que esse servidor é tão idealista que está a ponto de pagar do seu próprio bolso o déficit das suas despesas para trabalhar no serviço público.

Foi citado o caso do Secretário João Santana, que tinha, segundo a imprensa, um carro alocado, que lhe custava

seiscentos mil cruzeiros, por mês, quando o salário dele, como Secretário de Administração não chegava a 1/5 desse valor.

Não se está aqui fazendo nenhuma acusação leviana, mas é preciso que um Governo que diz querer ser transparente mostre para a sociedade como é que essas coisas ocorrem.

A revista *Veja*, da semana passada, diz que a Ministra Zélia voude de *lear jet*, e não foi a administração pública quem pagou. Então, é preciso que se torne claro essas coisas... o sujeito pegar carona uma vez, tudo bem! Agora, freqüentemente se utilizar desses expedientes, desses meios de transportes e dizer que a administração pública não está pagando!?

Não se está aqui querendo levantar nenhuma insinuação contra a idoneidade da ministra. longe disso! Mas é que a imprensa publica e a opinião pública questiona e fica querendo saber.

Então, essas questões devem ser, realmente, esclarecidas.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sobre os dois casos que V. S.^a mencionou, sabemos que a ministra não possui, realmente, grandes recursos pessoais. O Ministro da Agricultura parece-me, este sim, ser um homem da UDR, latifundiário da área do pecuarismo.

Mas li, ontem ainda, no *Correio Braziliense*, uma declaração muito curiosa do porta-voz do Presidente, o Sr. Cláudio Humberto, em que explicava que o fato de ter um vencimento "X" e uma despesa de aluguel superior a "X" não era problema, porque havia de se considerar a renda pessoal dele e o salário de professora, da sua mulher — aliás, professor no Brasil é tão mal pago — e a venda de alguns bens. Quer dizer, estão vendendo os poucos pertences que possuem, os seus poucos recursos...

O SR. RAIMUNDO NONATO — Estão diminuindo o seu patrimônio para, idealistamente, colaborar com o Governo.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Realmente, é algo que me comove profundamente, mas confesso que não creio na verdade que há por trás disso.

Finalmente, acentuo que, mais uma vez, V. S.^a falou que toda essa reforma administrativa nunca foi discutida em plano algum; foi sempre uma "caixa-preta" dentro do Governo. O

Governo decide tudo com uma onisciência, uma onipresença e uma onipotência imperial. Quer dizer, isso que tem sido uma característica dele na política geral do País o tem sido também, seguramente, na parte da administração pública. Não tem nenhuma originalidade, é o mesmo, imperial em todas as suas atividades.

Bem, Sr. Presidente, estou satisfeito e louvo mais uma vez o depoente.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Depoente, gostaria de ser informado, primeiramente, se a Confederação Nacional dos Servidores Públicos participou, de alguma forma, dessa dita Reforma Administrativa, principalmente no que toca à questão dos servidores, questão de disponibilidade, demissão, levantamento, informações; se foi convocada, pelo Governo, a participar, de alguma forma, dessa reforma administrativa.

O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ — Não, a Confederação dos Servidores Públicos não foi convocada, não foi ouvida e acredito que nenhuma outra entidade de servidor público, seja a nível de confederação, de federação, ou de sindicato ou mesmo de associação, tenha sido convidado.

No Governo anterior, à época do Ministro da Administração, Alcírio Alves, foi constituído um grupo de trabalho, designado pelo então Presidente da República, para constituir uma comissão e fazer um estudo que pudesse resultar em um projeto de reforma administrativa.

Naquela época, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil participou. Não era eu o Presidente da Confederação, mas a Confederação foi convidada, foi ouvida e participou com outras entidades e com outros segmentos da sociedade, representantes dos Conselhos de Administração, de Economia, da OAB, enfim, de várias organizações da sociedade, naquela tentativa de reforma que não se concluiu.

Naquela ocasião, participamos, mas neste Governo, não participamos, não fomos ouvidos. E o que tem se caracterizado neste Governo é que, em matéria de reforma ou qualquer ato da Administração Pública, normalmente se toma conhecimento através do *Diário Oficial*, sem que haja antes qualquer discussão sobre qualquer tema em matéria de reforma ou assunto que trate de interesse de pessoa.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — V. S^a quer dizer que, no Governo Sarney, de qualquer forma, o servidor participava daquelas propostas de reforma administrativa? Atualmente, não tem nenhuma participação e nenhum conhecimento?

O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ — Nenhuma participação, mas no Governo anterior, sim.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — No que se refere a disponibilidades e demissões de servidores públicos, a Confederação fez alguma análise dos critérios, conseguindo descobrir quais os critérios que levaram a essas disponibilidades e demissões?

O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ — Fizemos uma análise desses critérios, levando em consideração os milhares de casos que aconteceram nos diversos órgãos públicos em todo o Brasil e chegamos à conclusão de que o critério da Administração Pública foi não ter critério nenhum, porque em determinado estado a alegação era uma e em outro estado ou em outro órgão público a mesma alegação já não prevalecia; o critério ou a motivação era outra. Basta citar que tivemos companheiros que, com mandato sindical e com a imunidade que a Constituição lhes assegura, foram colocados em disponibilidade e demitidos.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sei pelo menos de um caso. O Presidente do Sindicato dos Arquitetos, o Porelli, (?) sobrinho e neto do meu inesquecível amigo Aparício Porelli, mais conhecido como Porelli, e mais conhecido ainda como o Barão de Itarapé, que, Presidente do Sindicato, foi demitido por ter tomado posições muito simpáticas ao todo-poderoso.

O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ — Na Confederação dos Servidores Públicos tivemos o caso do companheiro Hélio de Melo, Primeiro Vice-Presidente, que foi colocado em disponibilidade. O companheiro Antônio Carlos Teixeira Viana, Vice-Presidente de Assuntos Federais da Confederação, foi demitido, com dezoito anos de serviço na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Outros companheiros aqui, em Brasília, com mandato sindical, também foram demitidos.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Eles foram readmitidos pela Justiça?

O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ — Alguns já foram readmitidos por decisão judicial; outros, os processos estão em andamen-

to na via judicial; mas, pela via administrativa, todas as tentativas resultaram infrutíferas.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — A respeito desses erros e injustiças cometidas assim, até ilegalidades contra o servidor público, a Confederação já tem um levantamento? Em vez de casos isolados, tem um percentual, um levantamento feito, que possa apresentar a esta CPI?

O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ — Estamos esperando concluir esses levantamentos, quando por ocasião do Congresso da Confederação, que será realizado em Goiânia, de 3 a 7 de dezembro.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — No que se refere aos gastos, às despesas, V. S^a se referiu que sempre a diminuição dos cargos de confiança, dos DAS, representam uma despesa a mais. Em depoimentos em Recife, numa audiência pública, a líder dos servidores públicos do setor de saúde, Vera Baroni, deu um depoimento sobre o hospital em que trabalhava, que gastava cerca de 1.500 cruzeiros mensais com serviços de eletricidade, com eletricitistas do próprio hospital, servidores públicos. Esses eletricitistas foram colocados para a rua e, logo depois, contratou-se uma firma por cinco milhões de cruzeiros mensais. Realmente, esses casos se repetem, mas V. S^a tem noção do aumento de despesas acarretado pela reforma administrativa?

O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ — Infelizmente não temos, porque em muitas dessas licitações às vezes ocorre o seguinte: o Governo faz a licitação, mas quando a divulgação é feita, para se acompanhar, às vezes sai na imprensa oficial assim: informamos que se encontra em tal órgão edital sobre licitação para determinado tipo de serviço. Muitas vezes, não contamos com a colaboração de funcionários do próprio órgão para fazer essas denúncias. As vezes não conseguimos ter acesso às normas de licitação, às condições, aos valores estipulados, porque isso não é publicado no Diário Oficial.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — A Confederação chegou a saber quantos servidores públicos há no País?

O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ — Temos informações até o Governo anterior. No novo Governo ainda não temos.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Quanto seriam no Governo anterior?

O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ — O Dr. Elói Coraza, que foi o último Secretário de Administração no Governo anterior, deu o total de 707.925 servidores, considerando Administração Direta, Autarquias e Fundações, sendo 144.822 regidos pela Lei n^o 1.711 e o restante pela CLT.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Isso representava uma folha de pagamento de quanto?

O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ — Até o Governo passado, em termos percentuais — está no relatório que o Presidente Sarney encaminhou ao Tribunal de Contas da União —, no Orçamento Geral da República a despesa de pessoal não chegava a 5% do Orçamento Geral da União. Era pouco mais de 4%, aí incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundações, militares, pensionistas, aposentados. Posso providenciar esses dados mais exatamente, encaminhando à confederação...

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — A Confederação pode conseguir.

O SR. RAIMUNDO NONATO DA CRUZ — ... porque são dados que estão no Relatório do Presidente Sarney, encaminhados ao Tribunal de Contas.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — É bom ver esse Relatório, mas a Comissão pode pedir diretamente ao Tribunal.

EU gostaria de saber se tem uma noção exata de quantos foram demitidos, quantos servidores desses 700 e tantos mil, quantos foram demitidos?

O SR. RAIMUNDO NONATO — Segundo o Governo, estaria em torno de 60 mil. Seriam os que, na data da Constituição, não tinham 5 anos.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — O Presidente Collor disse que ia fazer uma economia — num discurso, não sei se foi de improviso ou coisa assim — de US\$ 5 bilhões com esse corte de servidores públicos. Depois se verificou que realmente a folha de pagamento toda não correspondia a isso, a US\$ 5 bilhões e o corte previsto era apenas de 30%.

Quanto representa, afinal de contas, esses ditos cortes de despesas com essas demissões? Ou se não houver nenhuma diminuição de despesa?

O SR. RAIMUNDO NONATO - Nós entendemos que em face da forma prática como o Governo está conduzindo a reforma, nós entendemos que não houve redução de despesa. Acreditamos que a redução das despesas vai ocorrer, sim, depois da edição do novo Regime Jurídico Único dos servidores, porque aí o Governo vai ter uma grande economia. Na medida em que todos passem a estatutários, eles vão deixar de contribuir com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, encargos sociais, etc. Aí haverá, sim, uma redução de mais de 30% nas despesas com pessoal.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) - Quais são os estragos que estão sendo causados por essas demissões e a dita reforma administrativa como um todo na Administração Pública? O que é que está havendo? Setores essenciais estão realmente sendo desativados? Eu ouvi o depoimento de um servidor do DNOS dizendo, conforme já se referiu aí, que o problema dos alagamentos, das enchentes se agravou seriamente depois da desativação do DNOS e se referia até à última cheia no Recife. Já fazia mais de 10 anos que no Recife não havia enchentes com mortes, e, ultimamente, foi elevado o índice de mortes nas últimas cheias de lá.

O SR. RAIMUNDO NONATO - O controle da barragem de Itapacurá.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) - Exatamente, todo o controle da barragem etc. Gostaria de saber se tem algum procedimento isso? Se causou estrago, se em vez de ter levado a nenhum corte de despesa, a nenhuma economia pública, se realmente a reforma causou prejuízo do ponto de vista da eficiência do serviço público. A máquina está enxuta mesmo e mais eficiente ou se continua emperrada e desativada? Qual é a sua visão sobre isso, em termos globais?

O SR. RAIMUNDO NONATO - Na nossa opinião, a máquina não se tornou mais eficiente. Pelo contrário, a máquina se deteriorou cada vez mais, principalmente com o desmantelamento de vários serviços que vinham funcionando realmente. Houve a extinção desses órgãos, como V. Ex.^a citou aí o caso do DNOS e de outros órgãos, e não houve nenhum outro órgão que absorvesse as tarefas executadas pelos órgãos extintos.

Nos serviços de Saúde e Previdência, então, o desmantelo é terrível! Na medida em que milhares de funcionários foram afastados, as filas nos Insti-

tutos de Previdência, nos postos de saúde, nos ambulatórios, isso tudo continuou aumentando cada vez mais e não houve o chamado saneamento no sentido de tornar a máquina mais ágil, mais eficiente e nem tampouco quanto aos objetivos de reduzir também custos.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Nem saneou a máquina, nem saneou o PAIS. Não houve saneamento no DNOS, por exemplo?

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) - O Senhor tem medo de viajar de avião?

O SR. RAIMUNDO NONATO - Eu viajo sempre por necessidade da atividade sindical.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) - O problema é que tem uma denúncia aí de que os servidores do Serviço de Proteção ao Voo estão sendo demitidos e colocados em disponibilidade e substituídos por recrutas militares da Aeronáutica sem nenhuma experiência. Quer dizer, quem tem medo deve aumentar um pouco mais o medo, a não ser que realmente esteja muito em paz e doido para ir para a eternidade.

O Senhor como Presidente da Confederação, tinha conhecimento dessa denúncia? Porque ela foi publicada nos jornais. Como é que aprecia essa denúncia?

O SR. RAIMUNDO NONATO - Nós, inclusive, procuramos encaminhar ao Ministério da Administração uma argumentação no sentido de que se colocaria em risco a atividade, com a demissão de funcionários, na medida em que muitos deles trabalham através de plantão. Então, se diminui o número de servidores que trabalham em determinadas atividades, como os controladores de voo; outros servidores passariam a trabalhar com o aumento de carga horária, e o próprio Sindicato dos Trabalhadores da Empresa do Ministério da Aeronáutica, Infraero, fez a denúncia, e a forma que o Governo talvez tenha encontrado foi substituir aqueles servidores por pessoas que não têm a qualificação que aqueles companheiros tinham. É uma situação que não foi sanada, e que permanece bastante grave.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) - O que ocorreu com os servidores da Fundação Roquete Pinto, do Maranhão, que foram readmitidos, segundo aqui denunciou o Senador Edison Lobão? É verdade que ele é candidato, talvez parecesse uma questão eleitoral, uma briga de eleições, mas depois

isso foi confirmado pelos jornais, que setecentos e tantos funcionários foram readmitidos por interferência de um dos candidatos, por coincidência o candidato ligado ao Planalto. V. S.^a tem alguma informação sobre isso?

O SR. RAIMUNDO NONATO - A imprensa, não só do Maranhão, mas do Brasil inteiro, tem divulgado que no bojo do corte de pessoal, em torno de 700 funcionários da Fundação Roquete Pinto foram demitidos. Como o Maranhão é um dos Estados onde a eleição não foi ainda definida, de repente aquele fato foi envolvido pelo processo eleitoral que ocorre no Maranhão, e um dos candidatos, o Senador João Castelo, que parece ser o candidato do Palácio do Planalto, procurou tirar partido político da situação, no sentido de mostrar prestígio com a reintegração desses funcionários. Acharmos que a reintegração dos funcionários deve realmente acontecer, por uma questão de necessidade, porque a Fundação Roquete Pinto, não só no Maranhão, mas em vários estados brasileiros, presta um grande serviço de educação de adultos, atingindo determinados setores que por outros meios não seria possível dar educação a uma parcela razoável da população brasileira. Eles, de repente, se viram envolvidos nesse processo eleitoral do Maranhão, em que o Senador João Castelo, por circunstâncias, procurou tirar proveito político. O que nós esperamos é que, passado esse processo eleitoral do Maranhão, esses funcionários não voltem a ser demitidos.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) - Essa denúncia foi feita aqui na Casa, e agora é repetida e reconhecida pelo Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Brasil. Acho que é preciso uma palavra da autoridade diretamente responsável, a autoridade maior acerca desse assunto, que é o Secretário João Santana. No mínimo, eu gostaria de sugerir a V. Ex.^a um pedido de explicações para que ele explique as razões dessa readmissão à CPI. Não que não quiséssemos ou não desejássemos que os servidores retornem ao trabalho, mas se é uma denúncia desse porte, que injunções eleitorais estão levando a demissões e admissões? É importante saber, porque me parece que não foi esse um dos critérios colocados aqui no seu depoimento. Se houve isso, ele precisa fazer um esclarecimento à CPI; do contrário, caem por terra todas aquelas fachadas que ainda são colocadas como motivações da reforma administrativa.

Encerro, Sr. Presidente, e agradeço o depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Com relação ao que o Senador Mansueto de Lavor colocou, gostaria apenas de lembrar que o Sr. João Santana, quando veio aqui prestar o seu depoimento, esse fato foi suscitado e ele se comprometeu a mandar o documento. Não sei se a Secretaria recebeu, não me recordo de ter recebido, mas, de qualquer maneira, tendo em vista a premência do tempo, gostaria que fosse feito por telegrama ou telex um outro pedido hoje para que ele respondesse em 48 horas.

O Senhor gostaria de fazer mais alguma consideração final?

O SR. RAIMUNDO NONATO — Queria só informar que tivemos conhecimento que, no final da semana passada, o Secretário João Santana teria encaminhado um emissário a São Luís para reafirmar politicamente o prestígio do Senador João Castello junto ao Palácio do Planalto em relação a essas readmissões.

Lamentamos que o Governo, que fala tanto na moralidade, transparência... não queremos jamais a demissão desses companheiros ou de quaisquer outros companheiros; lamentamos que se procure tirar proveito político de uma situação envolvendo os servidores públicos que lutam como os companheiros da Fundação Roquete Pinto, que fazem um trabalho sério, honesto, um trabalho reconhecido por vários órgãos internacionais, inclusive, a respeito de um método educacional que eles colocam em prática através do sistema educativo.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Em suma, o servidor público usado como moeda em transação não muito limpa.

O SR. RAIMUNDO NONATO — Exatamente. Eu queria, ao finalizar aqui as minhas palavras, agradecer e dizer que a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil se sentiu profundamente honrada em estar hoje aqui, nesta CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Gostaria, em nome da

Comissão, de agradecer a sua presença. Inclusive o exercício da cidadania se apresenta exatamente nesta circunstância: o cumprimento do dever para o esclarecimento de fatos.

Declaro encerrados os nossos trabalhos e creio que não há nenhuma outra convocação. Vamos, dentro do prazo regimental, apresentar relatório final, ficando claro que esta Comissão cumpriu o papel de extrema valia que foi, inclusive, o de estancar ou de barrar o processo injusto e cruel de demissões sumárias, criar um clima de preocupação para o Governo e, em segundo lugar, a readmissão dos trabalhadores mais humildes, sobretudo os de portaria, que foram readmitidos, vigilantes. Principalmente na Caixa Econômica Federal, no próprio Banco do Brasil, as demissões não foram consumadas.

De modo que a Comissão teve um papel muito grande nesse contexto. Muito obrigado e até a próxima reunião.

Está encerrada a reunião.